Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 08 de Setembro de 2023 • Diario Municipal de Goiás • ANO XII | Nº 2942

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023,** tipo menor preço por item, na forma da Lei 10.520/02, para a **Registro de preço para futura e Eventual Contratação de empresa para a aquisição de medicamentos, insumos hospitalares e materiais odontológicos,** agendada para o dia **22 de setembro das 2023 às 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no portal da BNC, no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 06 de setembro de 2023.

GABRIEL LEITE DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:51ED1A70

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 386/2023

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica a Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de Dispensa de Licitação Nº 386/2023, para contratação do **BENEDITO FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 041.783.511-68 e RG nº 99340 DFSP DF, com endereço a Praça Jacinto Barbosa, S/n, Sala 1, Setor Central, São Francisco de Goiás-GO, CEP: 75490-000,** com valor pactuado de **R$ 700,00 (setecentos reais),** mensais, perfazendo um total para 4 meses de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)** conforme proposta apresentada para Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás, durante a vigência do pacto contratual até 31 de dezembro de 2023.

São Francisco de Goiás, aos 01 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (01/09/2023).

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurelio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:B02081F4

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2023

O DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por inexigibilidade;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à inexigibilidade de licitação para prestação de serviço de terceiros, empregado na realização de festividades e homenagens, apresentações artísticas, a serem realizadas nos dias oito e nove de setembro de 2023, durante as celebrações do septuagésimo aniversário de emancipação do município de São Francisco de Goiás, a ser firmado com a Empresa:

51.497.769 BRUNO REIS CAMPOS, inscrita no CNPJ: 51.497.769/0001-06, endereço Avenida Fortaleza, Setor Central, S/N, Q.: 69, L.: 01 - CEP: 75.495-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:DB9A67E2

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 379/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para aquisição de material para alojamentos, quartos, hospedarias, enfermarias e outros tipos de dormitórios, capas para colchonetes, para atender a demanda da Creche Beato Arnaldo Janssen, a ser firmado com a Empresa:

SILENE FRANCISCA DE BESSA 62509993100, inscrita no CNPJ: 48.617.566/0001-93, endereço Rua Catalão, Bairro São Paulo, S/N, Q.: G, L.: 16 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 23 dias do mês de agosto de 2023.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:6A01BA17

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 380/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de conservação, reparos e manutenção de bens imóveis, pedreiro e servente, para reconstrução de ponte sob o córrego laranjal nas proximidades da fazenda Tira Fogo, a ser firmado com a Empresa:

51.353.686 NATAL ANASTACIO DA PAIXAO, inscrita no CNPJ: 51.353.686/0001-35, endereço Avenida Coronel Tubertino Rios, Setor Central, N° 98 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:BE1D99C4

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 381/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de conservação, reparos e manutenção de bens imóveis, pedreiro e servente, para execução de passagem de gado na região do Engenho Velho, a ser firmado com a Empresa:

51.353.686 NATAL ANASTACIO DA PAIXAO, inscrita no CNPJ: 51.353.686/0001-35, endereço Avenida Coronel Tubertino Rios, Setor Central, N° 98 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 3.100,62 (Três mil e cem reais e sessenta e dois centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:E89038C8

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 382/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de conservação, reparos e manutenção de bens imóveis, pedreiro e servente, para execução de pequenas reformas nas novas instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social, a ser firmado com a Empresa:

V A J CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.485.060/0001-29, endereço Rua 10-A, Bairro Japão, S/N, Q.: 01, L.: 07, Sala 01 - CEP: 75.490-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

ELISANGELA LEANDRO RIBEIRO MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:88A1DFE8

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 383/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, conservação e Instalação de outros tipos de máquinas, equipamentos e demais bens móveis, para manutenção de geladeiras da Creche Municipal Beato Arnaldo Janssen, a ser firmado com a Empresa:

BRENO GABRIEL REGIS FILHO 08283801120, inscrita no CNPJ: 38.311.633/0001-93, endereço Rua Dagoberto Gomes, Jardim Santa Paula, N° 132, Q.: 03, L.: 13 - CEP: 75.480-000, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 28 dias do mês de agosto de 2023.

DIONIZIO FERREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:36023CED

PREFEITURA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 384/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, CONSIDERANDO o parecer emitido favorável a contratação por dispensa;

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada à dispensa de licitação para prestação de serviço de manutenção, reparo e conservação da frota de veículos, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, a ser firmado com a Empresa:

NASA FRANCE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 22.424.304/0001-19, endereço Avenida Brasil, Setor Sul Jamil Miguel, N° 3639, Q.: 15, L.: 01 - CEP: 75.124-145, conforme proposta apresentada totalizando o valor de R$ 2.807,49 (Dois mil, oitocentos e sete reais e quarenta e nove centavos), durante a vigência do pacto contratual. Publique-se, registre-se e notifica-se, a Empresa.

São Francisco de Goiás, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:C098CAC5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ALTERAÇAO DO CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Município de Abadia de Goiás, torna público que o **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2023**, objeto: contratação de pessoal para compor o quadro de servidores efetivos do município foi **RETIFICADO E A REALIZAÇÃO DA PROVA ESTÁ MARCADA PARA O DIA 24/09/2023**. Maiores informações e acesso ao edital retificado disponíveis no site da banca: https://www.itecconcursos.com.br/ ou no site da prefeitura: https://abadiadegoias.go.gov.br/ ou ainda através do telefone (62) 3503-1105, das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Abadia de Goiás, 06 de setembro de 2023.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

MARLY APARECIDA PEREIRA
Presidente

VÂNIA SANTANA VIEIRA
Membro

MARIA DO CARMO QUEIROZ
Membro

Publicado por:
Kamyla Casagrande Kunz de Oliveira
Código Identificador:25A7570C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8817/2023
FORNECEDORES: Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda – CNPJ: 06.065.614/0001-38
OBJETO DE AQUISIÇÃO: Salbutamol 0,5mg/ml – Ampola 1ml
VALOR TOTAL: R$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Versam os autos sobre despesas com aquisição de Medicamentos, conforme especificações contidas na instrução processual.
Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº **8817/2023** decido, **ao abrigo do Parecer Jurídico de 29 de agosto de 2023** com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8666/93, declarar a **Dispensa de Licitação Emergencial** para pagamento da empresa:
Supermédica Distribuidora Hospitalar Ltda – CNPJ: 06.065.614/0001-38**,** referente a contratação demandada. A serem pagos pela conta do FMS/MAC, C/C 25409-6 - fundo municipal de saúde.
Determino a publicação da presente ratificação.
Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para sequência dos procedimentos.

Cumpra-se.

Alexânia-GO, 05 de setembro de 2023.

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:A9EC0D23

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7552/2023
FORNECEDORES: B F de Andrade Hospitalar – CNPJ: 36.979.350/0001-99; Científica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10 e RM Hospitalar Ltda. – CNPJ: 25.029.414/0001-74
OBJETO DE AQUISIÇÃO: Material Médico Hospitalar
VALOR TOTAL: R$ 51.609,48 (cinquenta e um mil, seiscentos e nove reais e quarenta e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Versam os autos sobre despesas com aquisição de Medicamentos, conforme especificações contidas na instrução processual.
Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do processo administrativo nº **7552/2023** decido, **ao abrigo do Parecer Jurídico de 24 de agosto de 2023** com fundamento no inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8666/93, declarar a **Dispensa de Licitação Emergencial** para pagamento das empresas:
B F de Andrade Hospitalar – CNPJ: 36.979.350/0001-99 no valor de R$1.624,90 (mil seiscentos e vinte quatro reais e noventa centavos)**,** Científica Médica Hospitalar Ltda. – CNPJ: 07.847.837/0001-10 no valor de R$2.862,50 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e RM Hospitalar Ltda. – CNPJ: 25.029.414/0001-74 no valor de R$47.122,08 (quarenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e oito centavos) referente a contratação demandada. A serem pagos pela conta do FMS, C/C 21800-6 - fundo municipal de saúde.
Determino a publicação da presente ratificação.
Remeto os autos ao Setor de Contabilidade para proceder com o devido empenho, em seguida volvam-se ao Setor de Compras para sequência dos procedimentos.

Cumpra-se.

Alexânia-GO, 05 de setembro de 2023.

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula 67101-1

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:01B16BA6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MOBILIÁRIO E

ELETRODOMÉSTICOS PARA O CEMEI DE OLHOS D'ÁGUA E DEMAIS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VENCEDORES:

ITENS: 1, 8, 13, 15, 18, 19 – KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ: 17.344.993/0001-11; VALOR GLOBAL: R$ 64.042,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, QUARENTA E DOIS REAIS);

ITENS: 2, 3, 5, 12, 14, 17 – FOCO COMÉRCIO CORPORATIVO LTDA, CNPJ: 46.361.634/0001-70; VALOR GLOBAL: R$ 10.220,00 (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS);

ITENS 4, 10 – MOBILHE MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 15.011.572/0001-43; VALOR GLOBAL: R$ 3.010,00 (TRÊS MIL E DEZ REAIS);

ITENS: 6, 9, 16, 20, 24, 25, 27 – ALFA COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EM GERAL EIRELI, CNPJ: 32.888.617/0001-81; VALOR GLOBAL: R$ 46.583,18 (QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS);

ITEM: 7 – 43.521.002 JANAINA MACIEL PINHEIRO, CNPJ: 43.521.002/0001-39; VALOR GLOBAL: R$ 3.840,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).

ITEM: 11 – IMUNNE COMERCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.972.655/0001-45; VALOR GLOBAL: R$ 1.740,00 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS);

ITENS: 21, 22, 26, 28 – JOSEMILIA COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 01.448.972/0001-06; VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS);

ITEM: 23 – DAVANTI MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 44.259.236/0001-12; VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS);

ITEM: 29 – INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 28.706.488/0001-96; VALOR GLOBAL: R$ 4.099,00 (QUATRO MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
– Pregoeira

Publicado por:
Adriana da Silva Lima Santos
Código Identificador:F6971228

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N. º 1043/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

REVOGA PARTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 638 DE 22 DE JUNHO DE 2021, QUE DECLARA UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL PERTENCENTE A PARTICULAR, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, as Leis Federais nº 6.160/74 e 6.766/79, a Constituição Federal de 1988, e o Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO que a área IV do decreto nº 638/2021 com a Denominação do Imóvel: Fazenda Genipapo (Parte) - Área de desapropriação da Faixa de domínio do Anel Viário de Alto Horizonte, não foi utilizada para referida obra;
CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do processo nº 5429596-90.2021.8.09.0170 que indefere o pedido de desapropriação da referida área;
CONSIDERANDO que a jurisprudência e a doutrina pátria admitem a desistência de desapropriação antes do pagamento;
CONSIDERANDO, finalmente, que a Administração Municipal ainda não efetuou nenhum pagamento direto ao particular acerca da desapropriação declarada no item IV do Decreto em comento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a declaração de utilidade pública para efeito de desapropriação, em favor do Município de Alto Horizonte, da área descrita abaixo:

ÁREA IV – Denominação do Imóvel: Fazenda Genipapo (Parte) - Área de desapropriação da Faixa de domínio do Anel Viário de Alto Horizonte.

Proprietário (a): Olinda Cupertina Pimenta Fernandes
Superfície: 1.321,18 m²
Matrícula: 0154, Livro 2-Ficha, CRI – Alto Horizonte
Valor avaliado: R$ 12.054,51

Limites e Confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice MCM-M-0001 de coordenadas N 8.428.287,19m e E 679.422,70m situado no vértice mais ao norte deste perímetro; ; deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 0154 - FAZENDA GENIPAPO, proprietário GENI ROSA DA SILVA, matrícula 0154, com o azimute de 127°56'13" e distância 43,19m, até o vértice MCM-M-0002 de coordenadas N 8.428.260,64m e E 679.456,77m; situado no limite da FAZENDA GENIPAPO, com o limite da FAZENDA GENIPAPO deste, segue confrontando com a CNS: 15.725-5 - MAT.: 0154 - FAZENDA GENIPAPO, proprietário ESPOLIO DE MATIAS FERNANDES, matrícula 0154, com o azimute de 201°56'01" e 34,83m, até o vértice MCM-M-0003 de coordenadas N 8.428.228,33m e E 679.443,76m; 267°19'01" e 20,01m, até o vértice MCM-M-0004, de coordenadas N 8.428.227,39m e E 679.423,77m; situado no limite da FAZENDA GENIPAPO, com o limite da faixa de domínio da RODOVIA ESTADUAL 556; deste, segue confrontando com o EIXO da RODOVIA ESTADUAL 556, que liga CAMPINORTE ALTO HORIZONTE, com o azimute de 358°58'36" e distância 59,81m, até o vértice MCM-M-0001 de coordenadas N 8.428.287,19m e E 679.422,70m; situado no EIXO da RODOVIA ESTADUAL 556, com o limite da FAZENDA GENIPAPO, vértice inicial da descrição deste perímetro".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:BCFABFD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento e Abertura de Propostas da Tomada de Preço de Nº01/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Goiás/GO, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Julgamento de Habilitação em favor da empresa Método Construções e Serviços Técnicos Ltda,

CNPJ 18.726.498/0001-30 referente a Tomada de Preço nº 01/2023 cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DAS GUARIROBAS, MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS**. Informa ainda que a abertura do envelope, caso não ocorra recursos está agendado para o dia 15 de setembro de 2023.

Acesso: www.altoparaiso.go.gov.br Mais informações: licitacaoaltoparaiso@gmail.com (62) 3446-1249.

Alto Paraíso de Goiás/GO,05 de setembro de 2023.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Tatiana Korsack da Rosa
Código Identificador:00150118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento e Abertura de Propostas da Tomada de Preço de Nº02/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso Goiás/GO, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Julgamento de Habilitação em favor das empresas Método Construções e Serviços Técnicos Ltda, CNPJ 18.726.498/0001-30 e Engeservice Construções e Incorporações Ltda, CNPJ 38.003.364/0001-06 referente a Tomada de Preço nº 02/2023 cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DOS ANGICOS, MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIÁS**. Informa ainda que a abertura do envelope, caso não ocorra recursos está agendado para o dia 15 de setembro de 2023, às 15:00hrs. Acesso: www.altoparaiso.go.gov.br.Mais informações: licitacaoaltoparaiso@gmail.com (62) 3446-1249.

Alto Paraíso de Goiás/GO,05 de setembro de 2023.

ADÃO DOS SANTOS ROSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Tatiana Korsack da Rosa
Código Identificador:4FDABE49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº. 040/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

"Exonera servidor da Função que especifica."

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando ao que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

I – Exonerar o Servidor **(a) DANIELLE ALVES DA SILVA,** do cargo de **Diretoria Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de **setembro** de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:24DEB640

CÂMARA MUNICIPAL
AUTORIZA DEVOLUÇÃO DE DESCONTO DO CONSIGNADO

Portaria nº 034/2023 Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 21 de agosto de 2023.

"AUTORIZA DEVOLUÇÃO DE DESCONTO DO CONSIGNADO".

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** usando de suas atribuiçõeslegais, constitucionais, regimento interno e interesse da administração.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos, proceder o pagamento de R$ 2.916,12 (dois mil, novecentos e dezesseis reais, e doze centavos), referente ao empréstimo consignado, cobrados duplicados nos meses de junho e julho de 2023 **à Vereadora Sra. Neuza Maia Santos**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2023.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:1EC7B5C0

CÂMARA MUNICIPAL
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 041/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Nomeia servidor para Função que especifica".

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente, considerando o que dispõe o Art. 17 da Lei Municipal nº. 311 que estabelece a nova Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o ***Sr. Hercules Alves de Oliveira,*** para ocupar o cargo em Comissão de **Diretoria Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, com os vencimentos previstos na Lei de Estrutura da Câmara.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **05** dia do mês de **setembro de 2023**.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:C59DF60B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 036/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve:

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.8.1*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. ADÃO FERNANDES DA SILVA***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 510,00 (quinhentos e dez reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Brasília - DF,*** nos dias **29, 30 e 31 de agosto de 2023**, com finalidade de participar de uma reunião com Senador Jorge Cajuru e outros Deputados no Congresso Nacional.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **29 *dias do mês agosto*** de **2023**.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:4D63811B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 035/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A **Câmara Municipal de Aparecida d o Rio Doce, Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução nº. 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce",*

Resolve

Art. 1º - Conceder **1 (uma) diária,** conforme item **1.8.1** do Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, ao ***Sr. VALDEIR JOSÉ PARREIRA***, vereador desta Câmara Municipal, no valor de **R$ 510,00 (quinhentos e dez reais),** para deslocar-se até a cidade de **Brasília-*DF,*** nos dias **29, 30 e 31** de **agosto** de **2023**, com a finalidade de uma reunião com senador Jorge Cajuru e outros deputados no Congresso Nacional.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **29** dias do mês de **agosto** de **2023**.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:15BAF47A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 038/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, neste ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder **0*1 (uma) diária,*** conforme item ***1.8.1*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **o *Sra. ZELENI BATISTA GARCIA DE QUIROZ***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 510,00 (quinhentos e dez reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Brasília-DF,*** nos dias ***29, 30 e 31 de*** **agosto** de **2023**, com finalidade de tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos ***29 dias do mês de agosto*** **de 2023.**

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:F5A097A0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA 037/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A **Câmara Municipal de Aparecida d o Rio Doce, Estado de Goiás**, neste ato representado pelo seu 1º Secretário, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução nº. 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce",*

Resolve

Art. 1º - Conceder **1 (uma) diária,** conforme item **1.8.1** do Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, a ***Sra. NEUZA MAIA SANTOS***, vereadora desta Câmara Municipal, no valor de **R$ 510,00 (quinhentos e dez reais),** para deslocar-se até a cidade de **Brasília- *DF,*** nos dias **29, 30 e 31** de **agosto de 2023**, com finalidade de participar de uma reunião

com Senador Jorge Cajuru e outros Deputados no Congresso Nacional.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos **29** dia do mês de **agosto** de **2023**.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:BB2A27D4

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº. 039/2023, 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede diária para vereador e da outras providencias"

A ***Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás***, n este ato representado pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, em conformidade ao constante da resolução n.º 01, de 31 de agosto de 2011, que "*dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce".*

Resolve

Art. 1º - Conceder ***01 (uma) diária,*** conforme item ***1.8.1*** Art. 4º da Resolução nº. 01/2011, **ao *Sr. AUGUSTO FRANCISCO DE SOUSA***, **vereador** desta Câmara Municipal, no valor de ***R$ 510,00 (quinhentos e dez reais),*** para deslocar-se até a cidade de ***Brasília-DF,*** nos dias **29, 30 e 31** de **agosto** de **2023**, com finalidade de comparecer em uma reunião com o Senador Jorge Cajuru e outros Deputados no Congresso Nacional.

Art. 2º - Fica o Tesoureiro autorizado a efetuar o repasse, conforme consta do Art. 1º desta portaria, para cobrir despesas decorrentes com a viagem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, ao **29** *dia do mês de* ***agosto*** de **2023**.

MAURICIO FERNANDES DE PAULA
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:90272118

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0529/2023

DECRETO Nº 0529/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR COORDENADOR DA UBS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **IARA HELENA COSTA PAES LEME,** portadora do CPF nº 013.684.891-50, RG nº 000348881 COREM/MT para exercer o cargo de **DIRETOR COORDENADOR DA UBS**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, constante na Lei nº 0625/2022, Símbolo CDE-2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CIÊNCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 16 de agosto de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:511F40A7

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0530/2023

DECRETO Nº 0530/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

"AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE LOTE URBANO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente o que dispõe a Lei Complementar do Município de Aparecida do Rio Doce, nº 011/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento em duas partes, o terreno denominado Lote 08 (oito) da quadra 10 (dez), do Residencial Nova Aurora à Rua Bahia, esquina com a Rua A3, na Cidade de Aparecida do Rio Doce, Goiás, sob a matricula 1.088, de propriedade de Patricia de Sousa Freitas, com área total de 343,86m², em 02 (dois) Lotes, sendo:

Art. 2º - A primeira parte denominada lote 08-A, da Quadra 10, 06,80m de frente para a Rua Bahia, 07,07m de chanfro com as Ruas Bahia e A3, 11,80m de fundo com o Lote 08-B, 10,63m à direita com a Rua A3 e 15,63m a esquerda com o lote 07, perfazendo-se assim uma área de 171,93 m².

Art. 3º - A Segunda parte denominada por lote 08-B, da Quadra 10, 14,57m de frente para a Rua A3, 14,57m de fundo com o lote 07, 11,80m na lateral direita com o lote 09 e 11,80m a esquerda com o lote 08-A, perfazendo-se assim uma área de 171,93 m²

Art. 4º - Fica o Cartório competente de Registro de Imóveis, autorizado a proceder às alterações sofridas em virtude do presente Decreto, desde que apresentado conforme Lei Complementar nº 011/2010, DE 04 DE MARÇO DE 2010.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, 18 de agosto de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:78145C91

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0531/2023

DECRETO Nº 0531/2023 DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

"ALTERA O CARGO ASSESSOR ADMINISTRATIVO PARA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado de cargo **ELZA APARECIDA SOBRINHO**, CPF nº 002.700.261-69 e RG nº 3357395 DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO para o CARGOS DE ASSESSOR ESPCIAL-2**, na Secretaria de Educação constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, símbolo **CAA-2**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 18 de agosto de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:5FBD159F

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0532/2023

DECRETO Nº 0532/2023 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

"EXONERA ASSESSOR ADMINISTRATIVO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado **VIVIANE MORAIS DA SILVA**, CPF nº 019.311.431-37 e RG nº 4684105 DGPC/GO, do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, na Secretaria de Saúde constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, símbolo **CAA 4**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 1º de setembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:88F20AE3

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0536/2023

DECRETO Nº 0533/2023, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, **ONIVALDO FILHO FERREIRA DA CUNHA,** portador do CPF nº 041.514.971-10, e RG nº 5395526 SPTC/GO, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Secretaria de Promoção e Assistência Social, constante da Lei nº 0625/2022, Símbolo CAE 2.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 1º de setembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:BD8C0502

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0534/2023

DECRETO Nº 0534/23 DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

"ALTERREA O CARGO ASSESSOR ESPECIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado de cargo **ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 051.913.628-45, e RG nº 23.657.917-0 SSP/SP, de **ASSESSOR ESPECIAL 3 para o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL 2**, na Sec. de Obras e Serviços Urbanos, constante da Lei nº 0643/2023, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023, Símbolo CAE 2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 1º de setembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:55622CAD

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0535/2023

DECRETO Nº 0535/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **VIVIANE MORAIS DA SILVA**, CPF nº 019.311.431-37 e RG nº 4684105 DGPC/GO, para exercer o cargo de

ASSESSOR ESPECIAL, na Secretaria de Saúde constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, símbolo **CAE 3**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de setembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:CCDB5CD7

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0536/2023

DECRETO Nº 0536/23 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas Municipais e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o "Feriado Nacional de 7 de setembro" de 2023, quinta feira,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo dia 8 de setembro de 2023, sexta feira, em virtude do Feriado Nacional de 7 de setembro, nas repartições públicas Municipais, reabrindo normalmente no dia 11 (onze) de setembro de 2023, segunda feira no horário normal de funcionamento.

I – As atividades essenciais, serão mantidas em funcionamento, mediante orientação da respectiva chefia;

II – A Secretaria que necessitar de serviços na data do dia 08 de setembro deverá manter se em funcionamento no dia de ponto facultativo conforme orientação da Administração;

III - Os prestadores de Serviços do Município que trabalham em regime de plantão na Secretaria de Saúde no Centro Municipal de Saúde (Hospital) e UBS terão sua jornada normal no dia de ponto facultativo conforme orientação da Administração.

IV – As agências bancárias, lotéricas, correios e assemelhados poderão aderir ao feriado dentro de suas respectivas normas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE DÊ CINCIA E CUMPRA SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIAS, 04 de setembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:6CC84BBF

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0537

DECRETO Nº 0537/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **DANIELLE ALVES DA SILVA**, CPF nº 068.666.331-41 e RG nº 6358616 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Administração e Desenvolvimento constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, símbolo **CAE 1**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de setembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:DE2382C9

PROCURADORIA GERAL
DECRETO 0538/2023

DECRETO Nº 0538/2023 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"NOMEIA ASSESSOR ESPECIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado **SONINHA ARANTES BATISTA SOUZA**, CPF nº 900.819.601-82 e RG nº 2696431 SSP/GO, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, na Secretaria de Educação constante da Lei nº 0640/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022, símbolo **CAE 1**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIENCIA E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE ESTADO DE GOIÁS, em 04 de setembro de 2023.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Morais Garcia
Código Identificador:2D058EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 627/2023 – SMS DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

PORTARIA Nº 627/2023 – SMS DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 358/2022 de 04/07/2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 31 (trinta e um) de agosto de 2023, à cidade de Goiânia Goiás transportar pacientes ao HECAD E CEROF, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme o item 2.1 do anexo único do decreto 358/2022 de 04/07/2022.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 06 (seis) dia do mês de setembro 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:F33EBEA4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N 006/2023-PREF

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2023
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de menor preço por item, visando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELETRICO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGENCIAIS DOS DIVERSOS PREDIOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. **BASE LEGAL:** Lei n° 10.520/2002, subsidiada pela Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **ADJUDICAÇÃO:** Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: Casa Rica Mat. Const. Ltda-Me CNPJ 10.823.621/0001-29 Valor 147.850,50, Fernandes e Alencar Ltda – CNPJ 30.466.699/0001-40 Valor 330.580.70, Ouroluz Materiais Elet e Iluminação Ltda- Cnpj 45.845.571/0001-65 Valor 493.121,35, R4 Comercio e Serv Ltda-Cnpj 48.207.055/0001-01 Valor 110.976,39,por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Pregoeira declarou os vencedores do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 4°, XX, da Lei n° 10.520/2002. **HOMOLOGAÇÃO:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação a empresa vencedora, O prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4°, XXII, da Lei n° 10.50/2002, c/c Art. 43, VI, Lei n° 8.6666/93.

Aparecida do Rio Doce (GO), 06 de Setembro de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS,
Presidente CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:03680037

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2023-PREF

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
Órgão Gerenciador: Orgão do Poder Executivo; **Fornecedores:** Casa Rica Mat. Const. Ltda-Me CNPJ 10.823.621/0001-29 Valor 147.850,50, Fernandes e Alencar Ltda – CNPJ 30.466.699/0001-40 Valor 330.580.70, Ouroluz Materiais Elet e Iluminação Ltda- Cnpj 45.845.571/0001-65 Valor 493.121,35, R4 Comercio e Serv Ltda-Cnpj 48.207.055/0001-01 Valor 110.976,39 **Objeto:** PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de menor preço por item, visando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO E ELETRICO PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGENCIAIS DOS DIVERSOS PREDIOS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO. Período: 06 de Setembro de 2023 à 06 de Setembro de 2024. Valor Total: R$ 1.082.528,94 (Um milhão e oitenta e dois mil quinhentos). Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, e demais legislações correlatas, Lei Federal nº 8.666/93, Lei complementar n° 123/2006, com suas alterações, IN nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Pregoeira.

Aparecida do Rio Doce, 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:0D6C84F1

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17757/2023
EMPENHO N°90089/2023. CNPJ: 07.563.511/0001-60
NEUDES OLIVEIRA DE JESUS VALOR: R$ 300,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TONNERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.

Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:C761E6ED

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº050/2023-FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17757/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para aquisição de tonners, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2023, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **NEUDES OLIVEIRA DE JESUS,** inscrita no **CNPJ: 07.563.511/0001-60,** situada na R Capitao Serafim de Barros, 1171, lote Q quadra01A1, Centro CEP. 75.800-018, Jatai- Goiás, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 01 de setembro de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:2A55EBB2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº049/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17737/2023
EMPENHO N°90040/2023. CNPJ: 07.794.973/0001-99
ADENISIA NUNES DE MOREIRA REZENDE VALOR: R$ 780,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.
.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:CF503070

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº049/2023-FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17737/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, **Dispensa de Licitação para aquisição de filtros para manutenção dos purificadores da Unidade Básica de Saúde e do Centro Municipal de Saúde, atendendo assim as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás**, em 2023, em favor da empresa **ADENISIA NUNES DE MORAIS REZENDE** cadastrada no CNPJ: N.º **07.794.973/0001-99,** situada na R Cel. Manoel Inacio,30, Q.1 Setor Central, CEP.: 75.813-000, Caçu-Goiás, no valor de **R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 29 de agosto de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:FCC34500

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATAO N 42/2022- CREDENCIAMENTO N° 01/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 042/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO) E VERIDIENE APARECIDA DA SILVA GUIMARAES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE– FMS do Município de Aparecida do Rio Doce, inscrito no CNPJ –MF sob nº 11.207.314/0001-86, representado pela GESTORA, a Secretária Municipal de Saúde, **ANA CRISTINA COSTA**, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob n° 036.749.314-43 e RG: 6788456, SSP/GO, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE,

VERIDIENE APARECIDA DA SILVA GUIMARAES pessoa física inscrita no CPF nº. 074.221.586-54 e C.I. nº. 11.420.828 PC/MG situada/residente à Rua 01, QD 01, T 05 S/N, Setor Loteamento Omar Divino de Almeida, Aparecida do Rio Doce (GO) solteira, Inscrito no Conselho Federal de Enfermagem, sob Pedido de Protocolo n° RIN 2022/007836 - TE, neste ato denominado de CONTRATADO, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O(A) CONTRATADO(A) declara que aceita prestar os serviços, objeto deste contrato, com total observância da legislação pertinente do CONTRATANTE, a prestação dos serviços de "**TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA".** Tem justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE**, do contrato de prestação serviços técnico de Enfermagem Plantonista, contrato n° 042/2022 fundamentado na clausula segunda do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo fundamenta-se no art. 57, inc. II, da Lei Federal n° 8.666/93, c/c parágrafo Único do contrato administrativo nº 042/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
Contratação prestação dos serviços de "TECNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA", conforme exigências legais. Processo de Credenciamento n° 001/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO RESUMO DO CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO	VALOR R$
Contrato Primitivo	25.200,00
1° Termo Aditivo (quantidade)	1.540,00
Valor Final do Contrato R$	26.740,00

O valor do contrato primitivo de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), com 1° Termo aditivo no valor de R$ 1.540,00 (Um mil quinhentos e quarenta reais), totalizará em R$ 26.740,00 (Vinte e seis mil setecentos e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do aditivo e até 13 de Setembro de 2023, celebrado entre as partes, podendo ser renovado por mútuo interesse das partes e a vista das necessidades dos serviços, através de Termo Aditivo próprio.

CLÁUSULA QUARTA — DO VALOR E DO PAGAMENTO
Para o presente termo aditivo, fica estipulado o valor total de 1.540,00, Sendo divididas em plantões no valor de 140,00 (Cento e Quarenta reais), mantendo-se também as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023.

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser emprenhadas no início de cada exercício.

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA/FONTE
0219	15.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.1004.2.203 MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DO FMS	3.3.90.34.00-102 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONTRATOS DE TERCEIROS

CLÁUSULA SEXTA — DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato original são ratificadas por teste instrumento, continuando em pleno vigor na sua redação e condições estabelecidas.

E por estarem assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais.

Aparecida do Rio Doce-GO, aos 28 de Agosto de 2023.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
(Contratante)

VERIDIENE APARECIDA DA SILVA GUIMARAES
CPF nº. 074.221.586-54
(Contratada)

Testemunhas:
1ª_____
CPF N°:

2ª_____
CPF Nº:

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:47AC94AC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº051/2023-FMS

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO
EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, Lei Federal 8.666/93**)**
PROCESSO: N°17759/2023
EMPENHO N°90219/2023. CNPJ: 27.623.270/0001-05
LEANDRO DA SILVA DANTAS 00937774189 VALOR: R$ 220,00
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VIDRO INCOLOR 8MM PARA SUBSTITUIÇÃO DE UM VIDRO QUE QUEBROU NA ACADEMIA DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE - GOIÁS.
Departamento de Compras, empenho substituindo contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:961B351B

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº051/2023-FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 205/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17759/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2023, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 Dispensa de Licitação para aquisição de vidro incolor 8mm para substituição de um vidro que quebrou na academia da Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás, em 2023, em favor da empresa A empresa vencedora foi a: **LEANDRO DA SILVA DANTAS 00937774189,** inscrita no **CNPJ: 27.623.270/0001-05,** situada na Av Cel Belmiro Nogueira da Silva, 516, quadra 24 lote 01, Setor Central, CEP. 75.827-000, Aparecida do Rio Doce- Goiás, no valor de **R$ 220,00** (duzentos e vinte reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **À DEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 01 de setembro de 2023.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 205/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:F2EFFE9C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA HABILITAÇÃO PROCESSO 2294/2023
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL Nº 006/2023

Aos cinco dias do mês de setembro de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Araçu, situada na Praça XIV de Novembro, Centro CEP: 75.410-000, Araçu, Goiás, reuniram-se a partir das 08:00 em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações: o presidente Sr. Gilvanio de Oliveira Junior, o membro o Sr. Sindoval Rodrigues, e o membro Srª. Sirley Costa, abaixo assinados, nos termos do Processo 2294/2023, destinado a CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Araçu - GO, com a finalidade de receberem os envelopes contendo toda a documentação de habilitação e elaboração do rol de credenciamento. Entregaram suas documentações os seguintes licitantes: 1) ALESSANDRA BRASIL DO VALE, inscrita na JUCEG sob o nº 030/2022; 2) JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, inscrito, na JUCEG sob o nº 076/2020; 3) LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrito, na JUCEG sob o nº 077/2020; 4) FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, inscrito, na JUCEG sob o nº 078/2020; 5) MAGNUN LUIZ SERPA, inscrito, na JUCEG sob o nº 113/2022; 6) SERGIO FLEURY BATISTA, inscrito, na JUCEG sob o nº 060/2017; 7) EDUARDO VINICIUS FLEURY LOBO, inscrito, na JUCEG sob o nº 048/2010; 8) JOAO ALVES BARROS, inscrito, na JUCEG sob o nº 007/1990; 9) FELIPE GUIMARAES CARRIJO, inscrito, na JUCEG sob o nº 039/2004; 10) BRAULIO FERREIRA NETO, inscrito, na JUCEG sob o nº 014/1997; 11) RODRIGO SCHMITZ, inscrito, na JUCEG sob o nº 069/2019; 12) DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito, na JUCEG sob o nº 109/2022; 13) ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, inscrita, na JUCEG sob o nº 086/2020; 14) YGOR FERREIRA BRASIL, inscrito, na JUCEG sob o nº 074/2020; 15) LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, inscrito, na JUCEG sob o nº 034/2002; 16) ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, inscrita, na JUCEG sob o nº 073/2020; 17) ANTONIO BRASIL II, inscrito, na JUCEG sob o nº 019/2000; 18) LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO, inscrito, na JUCEG sob o nº 105/2022; 19) MURILO GONÇALVES RAMOS, inscrito, na JUCEG sob o nº 093/2021; 20) PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO, inscrito, na JUCEG sob o nº 112/2022; 21) LEILA NANCI KARASIAKI, inscrita, na JUCEG sob o nº 032/2002; 22) MAIK NUNES DE

OLIVEIRA, inscrito, na JUCEG sob o nº 059/2017; 23) MARCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES, inscrita, na JUCEG sob o nº 018/2000. Dando prosseguimento aos trabalhos, Sr. Presidente, procedeu à abertura dos envelopes de documentação, sendo rubricados pelos presentes. Foi verificada as condições de habilitação estabelecidas do edital. Prosseguindo comunicou que de acordo com a analise das documentações de habilitação, considerando estritamente os termo do Edital, especialmente o item 8.0, apurou-se o seguinte resultado: 1) ALESSANDRA BRASIL DO VALE, na JUCEG sob o nº 030/2022; HABILITADO 2) JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, na JUCEG sob o nº 076/2020; HABILITADO 3) LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, inscrito, na JUCEG sob o nº 077/2020; HABILITADO 4) FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, inscrito, na JUCEG sob o nº 078/2020; HABILITADO 5) MAGNUN LUIZ SERPA,
inscrito, na JUCEG sob o nº 113/2022; HABILITADO 6) SERGIO FLEURY BATISTA, inscrito, na JUCEG sob o nº 060/2017; HABILITADO 7) EDUARDO VINICIUS FLEURY LOBO, inscrito, na JUCEG sob o nº 048/2010; HABILITADO 8) JOAO ALVES BARROS, inscrito, na JUCEG sob o nº 007/1990; HABILITADO 9) FELIPE GUIMARAES CARRIJO, inscrito, na JUCEG sob o nº 039/2004; INABILITADO – Motivo: o leiloeiro concorrente nao apresentou em seus documentos 8.1.6 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente., conforme se pede no instrumento de edital, 10) BRAULIO FERREIRA NETO, inscrito, na JUCEG sob o nº 014/1997; HABILITADO 11) RODRIGO SCHMITZ, inscrito, na JUCEG sob o nº 069/2019; HABILITADO 12) DANIEL ELIAS GARCIA, inscrito, na JUCEG sob o nº 109/2022; HABILITADO 13) ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA, inscrita, na JUCEG sob o nº 086/2020; INABILITADO – Motivo: leiloeira concorrente apresentou 8.1.6 - Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do domicilio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente, em nome e CPF de outro participante sendo assim, correspondendo assim a ausência da devida certidão em seu próprio CPF, 14) YGOR FERREIRA BRASIL, inscrito, na JUCEG sob o nº 074/2020; HABILITADO 15) LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, inscrito, na JUCEG sob o nº 034/2002; HABILITADO 16) ELENICE LIRA SALES DE SOUSA, inscrita, na JUCEG sob o nº 073/2020; HABILITADO 17) ANTONIO BRASIL II, inscrito, na JUCEG sob o nº 019/2000; HABILITADO 18) LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO, inscrito, na JUCEG sob o nº 105/2022; HABILITADO 19) MURILO GONÇALVES RAMOS, inscrito, na JUCEG sob o nº 093/2021; HABILITADO 20) PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO, inscrito, na JUCEG sob o nº 112/2022; HABILITADO 21) LEILA NANCI KARASIAKI, inscrita, na JUCEG sob o nº 032/2002; INABILITADA - Motivo: Leiloeira apresentou 8.1.5 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, comprovado com Certidão Negativa de Débito expedida pela Prefeitura Municipal, do domicilio ou sede da proponente POSITIVADA descumprindo o instrumento convocatório do edital não conseguindo constatar regularidade. 22) MAIK NUNES DE OLIVEIRA, inscrito, na JUCEG sob o nº 059/2017; INABILITADO - Motivo: leiloeiro não apresentou 8.1.3 - Cópia da Cédula de Identidade, ou documento semelhante que contenha dados de sua identidade descumprindo o que pede no edital. 23) MARCIA REGINA CARDELLICCHIO NUNES, inscrita, na JUCEG sob o nº 018/2000 INABILITADA - Motivo: leiloeira não apresentou 8.1.3 - Cópia da Cédula de Identidade, ou documento semelhante que contenha dados de sua identidade descumprindo o que pede no edital.
Desta forma segue lista dos Leiloeiros Oficiais que atenderam os requisitos do edital e estão credenciados:
Leiloeiro
Documentos
ALESSANDRA BRASIL DO VALE
JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
MAGNUN LUIZ SERPA
SERGIO FLEURY BATISTA
EDUARDO VINICIUS FLEURY LOBO
JOAO ALVES BARROS
BRAULIO FERREIRA NETO
RODRIGO SCHMITZ
DANIEL ELIAS GARCIA
YGOR FERREIRA BRASIL
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR
ELENICE LIRA SALES DE SOUSA
ANTONIO BRASIL II
LUIZ UBIRATÃ DE CARVALHO
MURILO GONÇALVES RAMOS
PAULO DE OLIVEIRA AZEVEDO
Uma vez definida a necessidade de leilão, a Comissão de Licitações recorrerá à lista de leiloeiros com credenciamento válido até aquela data e aptos a participarem do sorteio. O sorteio se fará em sessão pública, para qual serão convocados todos os leiloeiros credenciados. O Sr. Presidente comunicou que será de 05(cinco) dias úteis o prazo recursal. Nada mais a tratar, a presidente da Comissão de Licitação encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

SIRLEY COSTA
Membro

SINDOVAL RODRIGUES
Membro

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:D394CA76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 390/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): POUSADA DO SOL LTDA.
CNPJ: 03.824.761/0001-56.
Valor Total: 21.200,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO.
Vigência: 06/09/2023 à 06/09/2024.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GISELY VIEIRA TORRES,
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Luciano Carvalho da Silva
Código Identificador:85009488

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 057A/2023

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
CONTRATADO: GERALDO DOS PASSOS BARCELOS FILHOS LTDA
CPF/CNPJ: 27.101.556/0001-20
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA
DATA: 29/08/2023 A 31/12/2023
VALOR: 15.000,00 (Quinze mil reais reais)
Data a assinatura: aos 29 dias do mês de Agosto de 2023

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A2EC7543

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090/2023

DECRETO Nº 090/2023
Buriti Alegre, 06 de Setembro de 2023.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PÚBLICO MUNICIPAL, POR DESMEMBRAMENTO, PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA HABITACIONAL DO GOVERNO DE GOIÁS Á ÁREA, QUE SE DENOMINARÁ "RESIDENCIAL VILA ROSANA", NESTE MUNICÍPIO.".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, em vista do disposto do inciso I e VIII, do artigo 30 c/c o artigo 182 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único, do artigo 1º e artigo 2º, da lei no 10.257/01 - Estatuto da Cidade c/c com o artigo 2º, da Lei no 6.766/79, e;
Considerando que umas das metas da atual gestão é legalizar e manter a cidade sustentável, policiamento e socialmente, partindo do processo de urbanização e não de mera urbanização, vez que, trate-se de área pública Municipal disponível, objetivando a implantação de política habitacional para quem precisa;

Considerando a necessidade de ofertar novas moradias legalizadas com baixo custo para a população carente e atendendo clamor social pela oportunidade de acesso a novas moradias, o Município desafetou a área objeto deste, que até então, com isso deixando-a apta a receber futura implantação de Programa Habitacional do Governo do Estado de Goiás;

Considerando a imperiosa necessidade de atender a política habitacional local, objetivando a cidadania, sendo que, o direito à moradia é norma constitucional, buscando contribuir para o mesmo com oferta de unidades habitacionais legalizadas, compatíveis com o poder aquisitivo da população local de baixa rende, em consonância com o programa oficial do Governo Federal;
Considerando que dito desmembramento está integrado ao sistema, plano viário urbano projetado e implantado de forma ordenada, com acesso e complementando as vias públicas em harmonia com a malha viária existente em pleno funcionamento, sem implicar modificações ou aleijões no seu traçado;
Considerando a realidade existente de fato e visando principalmente proporcionar maior número de unidades habitacionais disponíveis, com inclusão das pessoas mais necessitadas, onde o desmembramento com o parcelamento do solo urbano se faz exatamente para a efetiva inclusão social e habitacional, cumprido norma Constitucional, de forma menos onerosa;
Considerando que, este parcelamento do solo urbano por desmembramento está em consonância com a legislação municipal;
Considerando e objetivando a verdadeira função social da terra, a implantação da política habitacional de desenvolvimento sustentável urbana legalizada, buscando garantir e assegurar a tranquilidade, o bem-estar social da coletividade carente, mediante planejamento e controle real do solo *in loco* através deste decreto.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o parcelamento do solo urbano por desmembramento para regularização fundiária, visando a implantação de programa habitacional do Governo do Estado de Goiás, da área que se denominará "**Residencial Vila Rosana"**, neste município, contendo: 02 quadras, sendo quadra 12 contendo 16 lotes de terras urbanos, quadra 13 contendo 16 lotes de terras urbanos e Sistema Viário com 884,66m², totalizando 13.020,56m², cujas dimensões e confrontações estão transcritas e demonstradas nas planta memorial descritivo e relação dos imóveis, todos anotados com "APROVADO", número deste decreto, data da aprovação e assinatura do Prefeito.

Art. 2º - Que este parcelamento por desmembramento do solo urbano tem finalidade especifica para proporcionar a implantação de Programa Habitacional do Governo do Estado de Goiás – atendendo o disposto na Lei Municipal n° 508, de 19 de agosto de 2021.

Art. 3º - Faz parte deste decreto a planta, memorial descritivo e relações dos imóveis e CONFEA/CREA-GO. – ART, sendo os três (03) primeiros documentos com a anotação de "APROVADO", número deste decreto, data e assinatura do Prefeito.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (06.09.2023).

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Vinicius Alves Mendonca
Código Identificador:1F45C842

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2023.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto/Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIO**: 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 – Ficha 264
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**TED JONES RODRIGUES DA SILVA**
CNPJ	12.648.305/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$ 20.962,00
NÚMERO DO CONTRATO	243/2023
DATA DO CONTRATO	06.09.2023
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 08 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de setembro de 2023.

Fundo Municipal de Assistência Social
LEIA SOARES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A34682D6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2023.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto/Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 – Ficha 323
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**GILDOMAR TOMAZ FERREIRA**

CNPJ	01.821.865/0001-81
VALOR DO CONTRATO	R$ 9.155,00
NÚMERO DO CONTRATO	248/2023
DATA DO CONTRATO	06.09.2023
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 08 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de setembro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:25DA8894

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2023.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto/Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 – Ficha 323
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**TED JONES RODRIGUES DA SILVA**
CNPJ	12.648.305/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$ 11.433,00
NÚMERO DO CONTRATO	244/2023
DATA DO CONTRATO	06.09.2023
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 08 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de setembro de 2023.

Fundo Municipal de Educação
ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E3022417

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2023.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto/Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fundo Municipal de Saúde:** 05.01.2081.10.122.0028.3.3.90.30 – Ficha 139.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**GILDOMAR TOMAZ FERREIRA**
CNPJ	01.821.865/0001-81
VALOR DO CONTRATO	R$ 72.660,00
NÚMERO DO CONTRATO	246/2023
DATA DO CONTRATO	06.09.2023
	CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 08 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de setembro de 2023.

Fundo Municipal de Saúde
ROBIÇON ANTONIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:CFDB0B3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2023.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto/Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fundo Municipal de Saúde:** 05.01.2081.10.122.0028.3.3.90.30 – Ficha 139
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**TED JONES RODRIGUES DA SILVA**
CNPJ	12.648.305/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$ 57.628,00
NÚMERO DO CONTRATO	242/2023
DATA DO CONTRATO	06.09.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 08 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de setembro de 2023.

Fundo Municipal De Saúde
ROBIÇON ANTONIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:94ED2C69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2023	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2023.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto/Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Fundo Municipal de Saúde:** 05.01.2081.10.122.0028.3.3.90.30 – Ficha 139.
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADA	**VIDAL BR EIRELI-ME**
CNPJ	26.631.276/0001-61
VALOR DO CONTRATO	R$ 991.175,78
NÚMERO DO CONTRATO	238/2023
DATA DO CONTRATO	06.09.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 08 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de setembro de 2023.

Fundo Municipal De Saúde
ROBIÇON ANTONIO BUENO

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:468C75B8

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
LEI Nº 575

LEI Nº 575 de 08 de outubro de 2021

> "Dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, para o Município de Buriti de Goiás, e estabelece outras providências".

A Câmara Municipal de **BURITI DE GOIÁS**, Estado de GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1 º - Esta Lei Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Exercício de **2022/2025,** em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA.

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2022/2025.

Art. 3º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que as modifiquem.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado criar e reajustar os valores dos Programas e Ações do Plano Plurianual para o Exercício de 2022/2025, conforme anexo do PPA.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de BURITI DE GOIÁS, Goiás, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:51DCE2D1

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2023**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2023.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto/Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Administração:** 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 – Ficha: 034 **Gabinete da Prefeita:** 03.01.2002.04.122.0033.3.390.30 – Ficha 021 **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:** 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 – Ficha 113
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**GILDOMAR TOMAZ FERREIRA**
CNPJ	01.821.865/0001-81
VALOR DO CONTRATO	R$ 61.236,70
NÚMERO DO CONTRATO	245/2023
DATA DO CONTRATO	06.09.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 08 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de setembro de 2023.

Município De Buriti De Goiás
MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:1CE46565

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 1.621/2023

PORTARIA Nº 1.621/2023 de 06 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre regulamentação de complemento salarial de servidores municipais e dá outras providências".

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 280/2023.
CONSIDERANDO inciso IV do Art. 7º da Constituição Federal, que garante aos trabalhadores salário, nunca inferior ao mínimo;
CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados já recebem o complemento salarial, ainda que sem portaria em seus dossiês, mas por se tratar de um direito previsto, esta municipalidade tem o dever do cumprimento da prestação pecuniária.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido pagamento de complemento salarial, aos servidores, que recebem remuneração inferior ao salário mínimo vigente, abaixo descritos:

Mat.	Nome	CPF	REF.	Valor Evento
1036	ADOIR JOSE DE OLIVEIRA	004.754.471-66	07/2023	70,00
1044	GILBERTO FERREIRA DE ANDRADE	839.437.141-87	07/2023	70,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 06 dias de setembro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:90280C9B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 356/2023

Decreto nº-- 356/2023, de 06 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração, de Conselheiro Tutelar do Município de Buriti de Goiás e da outras providências".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Conselheira Tutelar Keitiane da Silva Ferreira Rodrigues datado 05/09/2023;
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, do cargo de "Conselheiro Tutelar", do Município de Buriti de Goiás a Sra. **KEITIANE DA SILVA FERREIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o n° **046.983.741-11.**
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 06 de setembro de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:A3B093C5

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 357/2023

Decreto nº-- 357/2023, de 06 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a exoneração, de servidor comissionado e dá outras providências".

A prefeita municipal de buriti de goiás, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor comissionado Walisson Gabriel da Silva Reis, datado de 06/09/2023;
CONSIDERANDO o dispositivo constante no artigo 47 da Lei Municipal nº 032/93.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de "Chefe de Divisão de Licitação e Compras", o senhor **WALISSON GABRIEL DA SILVA REIS**, inscrito no CPF sob o n° **055.043.531-06**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 06 de setembro de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:7F0F64FD

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 358/2023

Decreto nº 358/2023, de 06 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre a prorrogação das medidas de contingenciamento orçamentário e contenção de despesas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma que menciona".

A **Prefeita de Buriti de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais insertas na Lei Orgânica do Município de Buriti de Goiás, no uso de suas atribuições legais, especificadamente artigo 70, VI da Lei Orgânica de Buriti de Goiás e;

CONSIDERANDO que o Município deve estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF);

CONSIDERANDO os elevados percentuais atingidos, nos últimos meses, com despesa de pessoal e encargos sociais em relação às receitas líquidas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle dos gastos públicos relativos às despesas com pessoal no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serem promovidas medidas administrativas destinadas a reduzir as despesas públicas, tendo em vista o agravamento da crise econômico-financeira que atinge o País, com reflexos diretamente nas finanças do Município de Buriti de Goiás;

CONSIDERANDO a drástica redução das receitas oriundas de transferências governamentais obrigatórias, tanto as federais (Fundo de Participação dos Municípios - FPM), quanto as estaduais (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS) e, especialmente, os recursos decorrentes de compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos - CFRH;

CONSIDERANDO que para o enfrentamento da situação de crise financeira se faz necessária a tomada de medidas consentâneas com a realidade econômica do Município, mediante a adoção de um Plano de Contenção de Despesas, destinado a reduzir e adequar os gastos públicos ao fluxo de receitas efetivamente arrecadadas;

CONSIDERANDO que a redução de custo da máquina pública, proporciona melhores resultados de atuação e garantia de efetiva prestação dos serviços considerados essenciais para a população;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogado até 30 de setembro de 2023, os efeitos e determinações insculpidas no Decreto 336/2023 de 04 de julho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e vigorará até o dia 30 de setembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 06 de setembro de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:452DA21B

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
DECRETO Nº 359/2023

Decreto nº 359/2023, de 06 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre Ponto facultativo nas repartições públicas do município de Buriti de Goiás".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma autorizada e prevista pela legislação que rege da estrutura administrativa do Poder Executivo.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Buriti de Goiás, em especial, nas repartições públicas:
I – Ponto facultativo no dia 08/09/2023 (sexta feira).
Art. 2º - excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços são essenciais, não admitindo paralisação.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buriti de Goiás, aos 06 de setembro de 2023.

ÁTILA RÚBIA DE DEUS
Prefeita de Buriti de Goiás

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:DAF8F527

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023

FMS DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2023
O Fundo Municipal de saúde de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2001, e lei 8666/93 realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 006/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **"registro de preço para aquisição e fornecimento de medicamentos indispensáveis para atender as necessidades da farmácia básica e o hospital municipal josé xavier de castro ao município de cachoeira dourada - go''** conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: https://bnccompras.com/Home/Login e/ou https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/index.php , outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro – Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 25/09/2023 as 09:00hs; Site: https://bnccompras.com/Home/Login.

Cachoeira Dourada-GO, 06 de Setembro de 2023.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:34D251B6

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023

FMS DE CACHOEIRA DOURADA-GO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023

O Fundo Municipal de saúde de Cachoeira Dourada-GO, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 795/2022, de 02.06.2022, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2001, e lei 8666/93 realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 007/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **"Eventual aquisição e fornecimento de medicamentos indispensáveis para atender as necessidades da farmácia básica, hospital municipal josé xavier de castro, ofícios e determinações judicias e mandados de segurança ao município de cachoeira dourada – go, em atendimento a secretaria municipal de saúde''** conforme as especificações, constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: https://bnccompras.com/Home/Login e/ou https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/index.php , outras informações na sede da prefeitura municipal, situado a praça três poderes nº. 10 Centro – Cachoeira Dourada-GO. ABERTURA: Dia 26/09/2023 as 09:00hs; Site: https://bnccompras.com/Home/Login.

Cachoeira Dourada-GO, 06 de Setembro de 2023.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Gabriel Rodrigues Izidoro Mesquita
Código Identificador:09ED2ECF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2023
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S
O Município de Campinorte – Goiás, por intermédio do PREFEITURA MUNICIPAL, entidade de direito público, inscrita no CNPJ nº. 02.215.747/0001-92, com sede à Praça Cristóvão Colombo, s/nº, neste ato representada pelo seu PREFEITO, CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o núcleo urbano informal consolidado denominado de JOVIANO PINHEIRRO, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Social, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. A núcleo urbano denominado JOVIANO PINHEIRO está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores da posse dos lotes no referido Loteamento, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Campinorte -Goiás.

Artigo 1º. A gleba onde foi edificado o loteamento denominado Joviano pinheiro é localizada no município de Campinorte /Go, com a seguinte descrição: (informações engenharia)
Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano
– SECID, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.
Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

MATRICULA N°4.438 - QUADRA N° 04
Lote Metragem

Lote 1
Área total de 258,33 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para Rua José Luzia Fernandes, à direita 25,37 metros confrontando com o lote 02, à esquerda 25,26 metros, confrontando com a Rua Basílio Antônio do Padro, ao fundo 10,51 metros confrontando com o lote 24.

Lote 2
Área total de 252,63 metros quadrados, medindo 10,04 metros de frente para Rua José Luzia Fernandes, à direita 25,52 metros confrontando com o lote 03, à esquerda 25,37 metros, confrontando com o lote 01, ao fundo 9,25 metros confrontando com o lote 24.

Lote 3
Área total de 254,28 metros quadrados, medindo 9,85 metros de frente para Rua José Luzia Fernandes, à direita 25,41 metros confrontando com o lote 04, à esquerda 25,52 metros, confrontando com o lote 02, ao fundo 10,15 metros confrontando com o lote 05.

Lote 4
Área total de 253,21 metros quadrados, medindo 8,13 metros de frente, mais 2,98 metros em chanfro confrontando com a Rua José Luzia Fernandes, à direita 23,42 metros confrontando com a Rua Francisco Antônio de Oliveira, à esquerda 25,41 metros, confrontando com o lote 03, ao fundo 9,94 metros confrontando com o lote 05.

Lote 5
Área total de 207,48 metros quadrados, medindo 10,32 metros de frente para Rua Francisco Antônio de Oliveira, à direita 20,12 metros confrontando com o lote 06 , à esquerda 25,10 metros, confrontando com o lote 03 e 04, ao fundo 10,32 metros confrontando com o lote 24.

Lote 6
Área total de 200,08 metros quadrados, medindo 10,02 metros de frente para Rua Francisco Antônio de Oliveira, à direita 20,01 metros confrontando com o lote 07, à esquerda 25,12 metros, confrontando com o lote 05, ao fundo 9,93 metros confrontando com o lote 23.

Lote 7
Área total de 198,06 metros quadrados, medindo 10,04 metros de frente para Rua Francisco Antônio de Oliveira, à direita 19,53 metros confrontando com o lote 08, à esquerda 20,01 metros, confrontando com o lote 06, ao fundo 10,02 metros confrontando com o lote 22.

Lote 8

Área total de 191,98 metros quadrados, medindo 9,76 metros de frente para Rua Francisco Antônio de Oliveira, à direita 19,32 metros

confrontando com o lote 09, à esquerda 19,53 metros, confrontando com o lote 07, ao fundo 10,02 metros confrontando com o lote 21.

Lote 9
Área total de 194,12 metros quadrados, medindo 10,03 metros de frente para Rua Francisco Antônio de Oliveira, à direita 19,50 metros confrontando com o lote 10, à esquerda 19,32 metros, confrontando com o lote 08, ao fundo 9,98 metros confrontando com o lote 20.

Lote 10
Área total de 194,69 metros quadrados, medindo 9,86 metros de frente para Rua Francisco Antônio de Oliveira, à direita 19,69 metros confrontando com o lote 11, à esquerda 19,50 metros, confrontando com o lote 09, ao fundo 10,01 metros confrontando com o lote 19.

Lote 11
Área total de 199,01 metros quadrados, medindo 10,13 metros de frente para Rua Francisco Antônio de Oliveira, à direita 19,95 metros confrontando com o lote 12, à esquerda 19,69 metros, confrontando com o lote 10, ao fundo 9,95 metros confrontando com o lote 18.

Lote 12
Área total de 199,53 metros quadrados, medindo 9,89 metros de frente para Rua Francisco Antônio de Oliveira, à direita 20,24 metros confrontando com o lote 13 e com o lote 14, à esquerda 20,40 metros, confrontando com o lote 11, ao fundo 10,30 metros confrontando com o lote 17.

Lote 13
Área total de 208,15 metros quadrados, medindo 10,29 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 20,28 metros confrontando com o lote 14, à esquerda 20,40 metros, confrontando com a Rua Francisco Antônio de Oliveira, ao fundo 10,33 metros confrontando com o lote 12.

Lote 14
Área total de 200,98 metros quadrados, medindo 9,94 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 20,15 metros confrontando com o lote 15, à esquerda 20,28 metros, confrontando com o lote 13, ao fundo 9,94 metros confrontando com o lote 12.

Lote 15
Área total de 197,88 metros quadrados, medindo 9,94 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 20,02 metros confrontando com o lote 16, à esquerda 20,15 metros, confrontando com o lote 14, ao fundo 9,94 metros confrontando com o lote 17.

Lote 16
Área total de 187,36 metros quadrados, medindo 9,80 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 19,40 metros confrontando com a Rua Basílio Antônio do Padro, à esquerda 19,62 metros, confrontando com o lote 15, ao fundo 10,11 metros confrontando com o lote 17.

Lote 17
Área total de 201,38 metros quadrados, medindo 10,06 metros de frente para Rua Basílio Antônio do Padro, à direita 20,17 metros confrontando com o lote 18, à esquerda 20,05 metros, confrontando com o lote 15 e 16, e ao fundo 9,97 metros confrontando com o lote 12.

Lote 18
Área total de 198,58 metros quadrados, medindo 9,77 metros de frente para Rua Basílio Antônio do Padro, à direita 20,11 metros confrontando com o lote 19, à esquerda 20,17 metros, confrontando com o lote 17, e ao fundo 9,95 metros confrontando com o lote 11.

Lote 19
Área total de 203,57 metros quadrados, medindo 10,15 metros de frente para Rua Basílio Antônio do Padro, à direita 20,28 metros confrontando com o lote 20, à esquerda 20,11 metros, confrontando com o lote 18, e ao fundo 10,01 metros confrontando com o lote 10.

Lote 20
Área total de 201,89 metros quadrados, medindo 9,89 metros de frente para Rua Basílio Antônio do Padro, à direita 20,39 metros confrontando com o lote 21, à esquerda 20,28 metros, confrontando com o lote 19, e ao fundo 9,97 metros confrontando com o lote 09.

Lote 21
Área total de 203,17 metros quadrados, medindo 9,92 metros de frente para Rua Basílio Antônio do Padro, à direita 20,39 metros confrontando com o lote 22, à esquerda 20,39 metros, confrontando com o lote 20, e ao fundo 10,02 metros confrontando com o lote 08.

Lote 22
Área total de 207,86 metros quadrados, medindo 10,38 metros de frente para Rua Basílio Antônio do Padro, à direita 20,38 metros confrontando com o lote 23, à esquerda 20,39 metros, confrontando com o lote 21, e ao fundo 10,02 metros confrontando com o lote 07.

Lote 23
Área total de 201,53 metros quadrados, medindo 9,84 metros de frente para Rua Basílio Antônio do Padro, à direita 20,39 metros confrontando com o lote 24, à esquerda 20,38 metros, confrontando com o lote 22, e ao fundo 9,93 metros confrontando com o lote 06.

Lote 24
Área total de 208,85 metros quadrados, medindo 10,32 metros de frente para Rua Basílio Antônio do Padro, à direita 20,36 metros confrontando com o lote 01 e 02, à esquerda 20,39 metros, confrontando com o lote 23, e ao fundo 10,32 metros confrontando com o lote 05.

MATRICULA N°.4.435 - QUADRA 05
Lote Metragem

Lote 1
Medindo 8,48 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira e José Pedro Rodrigues, à direita 20,49 metros confrontando com o lote 02, à esquerda 15,61 metros, mais 2,45 metros confrontando com a Rua José Pedro Rodrigues, a ao fundo 9,75 metros confrontando com o lote 24, com a área total de 199,42 metros quadrados.

Lote 2
Medindo 9,96 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 20,50 metros confrontando com o lote 03, à esquerda 20,49 metros confrontando com o lote 01, a ao fundo 10,21 metros confrontando com o lote 24, com a área total de 206,65 metros quadrados.

Lote 03
Medindo 9,97 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 20,23 metros confrontando com o lote 04, à esquerda 20,50 metros confrontando com o lote 02, a ao fundo 9,70 metros confrontando com o lote 05, com a área total de 200,24 metros quadrados.

Lote 04
Medindo 10,03 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 20,31 metros confrontando com a Rua Abílio Gomes da Rocha, à esquerda 20,23 metros confrontando com o lote 03, a ao fundo 10,53 metros confrontando com o lote 05, com a área total de 197,81 metros quadrados.

Lote 05
Medindo 10,07 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha de Oliveira, à direita 20,21 metros confrontando com o lote 06, à esquerda 20,22 metros confrontando com os lotes 03 e 04, a ao fundo 10,25 metros confrontando com o lote 24, com a área total de 206,68 metros quadrados.

Lote 06
Medindo 9,98 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha de Oliveira, à direita 20,03 metros confrontando com o lote 07, à esquerda 20,21 metros confrontando com o lote 05, a ao fundo 9,97 metros confrontando com o lote 23, com a área total de 200,62 metros quadrados.

Lote 07
Medindo 9,95 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha de Oliveira, à direita 19,92 metros confrontando com o lote 08, à esquerda 20,03 metros confrontando com o lote 06, a ao fundo 9,87 metros confrontando com o lote 22, com a área total de 197,92 metros quadrados.

Lote 08
Medindo 9,97 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha de Oliveira, à direita 19,90 metros confrontando com o lote 09, à esquerda 19,92 metros confrontando com o lote 07, a ao fundo 9,93 metros confrontando com o lote 21, com a área total de 198,03 metros quadrados.

Lote 09
Medindo 10,18 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha de Oliveira, à direita 19,96 metros confrontando com o lote 10, à esquerda 19,90 metros confrontando com o lote 09, a ao fundo 10,08 metros confrontando com o lote 19, com a área total de 202,80 metros quadrados.

Lote 10
Medindo 9,96 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha de Oliveira, à direita 19,86 metros confrontando com o lote 11, à esquerda 19,96 metros confrontando com o lote 09, a ao fundo 10,08 metros confrontando com o lote 19, com a área total de 198,83 metros quadrados.

Lote 11
Medindo 10,21 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha de Oliveira, à direita 20,03 metros confrontando com o lote 12, à esquerda 19,86 metros confrontando com o lote 10, a ao fundo 10,15 metros confrontando com o lote 18, com a área total de 208,26 metros quadrados.

Lote 12
Medindo 9,97 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha de Oliveira, à direita 19,94 metros confrontando com o lote 12, à esquerda 19,86 metros confrontando com o lote 10, a ao fundo 10,15 metros confrontando com o lote 18, com a área total de 202,59 metros quadrados.

Lote 13
Medindo 10,02 metros de frente para Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 20,00 metros confrontando com os lotes 13 e 14, à esquerda 20,03 metros confrontando com o lote 11, a ao fundo 9,92 metros confrontando com o lote 12, com a área total de 200,62 metros quadrados.

Lote 14
Medindo 10,02 metros de frente para Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 20,12 metros confrontando com o lote 15, à esquerda 20,22 metros confrontando com o lote 13, a ao fundo 10,04 metros confrontando com o lote 12, com a área total de 200,58 metros quadrados.

Lote 15
Medindo 10,02 metros de frente para Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 20,09 metros confrontando com o lote 16, à esquerda 20,12 metros confrontando com o lote 14, a ao fundo 10,01 metros confrontando com o lote 17, com a área total de 203,13 metros quadrados.

Lote 16
Medindo 7,58 metros de frente para Rua Vergílio Fernandes Laurindo, mais 3,40 metros em chanfro em esquina com as Ruas Vergílio Fernandes Laurindo e José Pedro Rodrigues, à direita 17,54 metros confrontando com a Rua José Pedro Rodrigues, à esquerda 20,09 metros confrontando com o lote 195, a ao fundo 10,28 metros confrontando com o lote 17, com a área total de 202,21 metros quadrados.

Lote 17
Medindo 10,08 metros de frente para Rua José Pedro Rodrigues, à direita 20,47 metros confrontando com o lote 18, à esquerda 20,30 metros confrontando com os lotes 15 e 16, a ao fundo 9,92 metros confrontando com o lote 12, com a área total de 203,78 metros quadrados.

Lote 18
Medindo 9,79 metros de frente para Rua José Pedro Rodrigues, à direita 20,18 metros confrontando com o lote 19, à esquerda 20,47 metros confrontando com o lote 17, a ao fundo 10,15 metros confrontando com o lote 11, com a área total de 202,64 metros quadrados.

Lote 19
Medindo 10,25 metros de frente para Rua José Pedro Rodrigues, à direita 20,05 metros confrontando com o lote 20, à esquerda 20,18 metros confrontando com o lote 18, a ao fundo 10,08 metros confrontando com o lote 10, com a área total de 204,42 metros quadrados.

Lote 20
Medindo 10,00 metros de frente para Rua José Pedro Rodrigues, à direita 20,08 metros confrontando com o lote 21, à esquerda 20,05 metros confrontando com o lote 19, a ao fundo 10,17 metros confrontando com o lote 09, com a área total de 201,55 metros quadrados.

Lote 21
Medindo 10,04 metros de frente para Rua José Pedro Rodrigues, à direita 19,87 metros confrontando com o lote 22, à esquerda 20,08 metros confrontando com o lote 20, a ao fundo 9,93 metros confrontando com o lote 08, com a área total de 198,20 metros quadrados.

Lote 22
Medindo 9,78 metros de frente para Rua José Pedro Rodrigues, à direita 19,68 metros confrontando com o lote 23, à esquerda 19,78 metros confrontando com o lote 21, a ao fundo 9,87 metros confrontando com o lote 07, com a área total de 193,91 metros quadrados.

Lote 23
Medindo 9,96 metros de frente para Rua José Pedro Rodrigues, à direita 19,60 metros confrontando com o lote 24, à esquerda 19,68 metros confrontando com o lote 22, a ao fundo 9,97 metros confrontando com o lote 06, com a área total de 195,74 metros quadrados.

Lote 24
Medindo 10,48 metros de frente para Rua José Pedro Rodrigues, à direita 19,96 metros confrontando com os lotes 01 e 02, à esquerda 19,60 metros confrontando com o lote 23, a ao fundo 10,25 metros confrontando com o lote 05, com a área total de 205,45 metros quadrados.

MATRICULA N°4.436 - QUADRA N° 06
Lote Metragem

Lote 1
Medindo 14,24 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20,37 metros confrontando com a Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à esquerda 20,24 metros confrontando com o lote 23, a ao fundo 14,15 metros confrontando com o lote 02, com a área total de 288,10 metros quadrados.

Lote 2
Medindo 10,04 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 19,87 metros confrontando com o lote 03, à esquerda 20,02 metros confrontando com os lotes 01 e 23, a ao fundo 10,19 metros confrontando com o lote 04, com a área total de 201,65 metros quadrados.

Lote 03

Medindo 10,27 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 19,93 metros confrontando a Rua Sebastião Paulino Ferreira, à esquerda 19,87 metros confrontando com o lote 02, a ao fundo 9,98 metros confrontando com o lote 04, com a área total de 201,45 metros quadrados.

Lote 04
Medindo 10,02 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,23 metros confrontando com o lote 05, à esquerda 20,17 metros confrontando com o lote 02 e com o lote 03, a ao fundo 9,92 metros confrontando com o lote 23, com a área total de 201,33 metros quadrados.

Lote 05
Medindo 10,09 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,19 metros confrontando com o lote 06, à esquerda 20,23 metros confrontando com o lote 04, a ao fundo 10,37 metros confrontando com o lote 22, com a área total de 206,74 metros quadrados.

Lote 06
Medindo 10,07 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,07 metros confrontando com o lote 07, à esquerda 20,19 metros confrontando com o lote 05, a ao fundo 9,89 metros confrontando com o lote 21, com a área total de 200,87 metros quadrados.

Lote 07
Medindo 10,01 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,29 metros confrontando com o lote 08, à esquerda 20,07 metros confrontando com o lote 06, a ao fundo 10,32 metros confrontando com o lote 20, com a área total de 204,91 metros quadrados.

Lote 08
Medindo 9,95 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,20 metros confrontando com o lote 09, à esquerda 20,29 metros confrontando com o lote 07, a ao fundo 9,93 metros confrontando com o lote 19, com a área total de 199,03 metros quadrados.

Lote 09
Medindo 10,00 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,16 metros confrontando com o lote 10, à esquerda 20,00 metros confrontando com o lote 08, a ao fundo 9,85 metros confrontando com o lote 18, com a área total de 198,85 metros quadrados.

Lote 10
Medindo 10,08 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,00 metros confrontando com o lote 11, à esquerda 20,16 metros confrontando com o lote 09, a ao fundo 10,12 metros confrontando com o lote 17, com a área total de 202,38 metros quadrados.

Lote 11
Medindo 9,75 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,23 metros confrontando com o lote 12 e com o lote 13, à esquerda 20,00 metros confrontando com o lote 10, a ao fundo 10,06 metros confrontando com o lote 16, com a área total de 197,34 metros quadrados.

Lote 12
Medindo 10,75 metros de frente para Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 20,56 metros confrontando com o lote 13, à esquerda 20,62 metros confrontando com a Rua Sebastião Paulino Ferreira, a ao fundo 10,22 metros confrontando com o lote 11, com a área total de 215,83 metros quadrados.

Lote 13
Medindo 9,47 metros de frente para Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 20,41 metros confrontando com o lote 14, à esquerda 20,56 metros confrontando com o lote 12, a ao fundo 9,66 metros confrontando com o lote 11, com a área total de 195,94 metros quadrados.

Lote 14
Medindo 10,24 metros de frente para Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 20,22 metros confrontando com o lote 15, à esquerda 20,41 metros confrontando com o lote 13, a ao fundo 10,06 metros confrontando com o lote 16, com a área total de 206,18 metros quadrados.

Lote 15
Medindo 9,90 metros de frente para Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 19,96 metros confrontando com a Rua Abílio Gomes da Rocha, à esquerda 20,22 metros confrontando com o lote 14, a ao fundo 10,04 metros confrontando com o lote 16, com a área total de 200,24 metros quadrados.

Lote 16
Medindo 10,36 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20,00 metros confrontando com o lote 17, à esquerda 20,10 metros confrontando com os lotes 14 e 15, a ao fundo 10,06 metros confrontando com o lote 11, com a área total de 204,61 metros quadrados.

Lote 17
Medindo 10,16 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 19,88 metros confrontando com o lote 18, à esquerda 20,00 metros confrontando com o lote 16, a ao fundo 10,12 metros confrontando com o lote 10, com a área total de 202,12 metros quadrados.

Lote 18
Medindo 9,71 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20,44 metros confrontando com o lote 19, à esquerda 19,88 metros confrontando com o lote 17, a ao fundo 9,85 metros confrontando com o lote 09, com a área total de 194,10 metros quadrados.

Lote 19
Medindo 10,09 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 19,93 metros confrontando com o lote 20, à esquerda 20,44 metros confrontando com o lote 18, a ao fundo 9,93 metros confrontando com o lote 08, com a área total de 198,98 metros quadrados.

Lote 20
Medindo 10,05 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20,10 metros confrontando com o lote 21, à esquerda 19,93 metros confrontando com o lote 19, a ao fundo 10,32 metros confrontando com o lote 07, com a área total de 203,80 metros quadrados.

Lote 21
Medindo 10,00 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 19,89 metros confrontando com o lote 22, à esquerda 20,10 metros confrontando com o lote 20, a ao fundo 9,89 metros confrontando com o lote 06, com a área total de 198,89 metros quadrados.

Lote 22
Medindo 8,84 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 19,73 metros confrontando com o lote 23, à esquerda 19,89 metros confrontando com o lote 21, a ao fundo 08,95 metros confrontando com o lote 05, com a área total de 176,18 metros quadrados.

Lote 23
Medindo 17,22 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20,24 metros confrontando com o lote 01, à esquerda 19,73 metros confrontando com o lote 22, a ao fundo 17,22 metros confrontando com os lotes 04 e 02, com a área total de 344,09 metros quadrados.

MATRICULA N°4.436 - QUADRA N° 06
Lote Metragem

Lote 1

Medindo 14,24 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20,37 metros confrontando com a Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à esquerda 20,24 metros confrontando com o lote 23, a ao fundo 14,15 metros confrontando com o lote 02, com a área total de 288,10 metros quadrados.

Lote 2
Medindo 10,04 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 19,87 metros confrontando com o lote 03, à esquerda 20,02 metros confrontando com os lotes 01 e 23, a ao fundo 10,19 metros confrontando com o lote 04, com a área total de 201,65 metros quadrados.

Lote 03
Medindo 10,27 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 19,93 metros confrontando a Rua Sebastião Paulino Ferreira, à esquerda 19,87 metros confrontando com o lote 02, a ao fundo 9,98 metros confrontando com o lote 04, com a área total de 201,45 metros quadrados.

Lote 04
Medindo 10,02 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,23 metros confrontando com o lote 05, à esquerda 20,17 metros confrontando com o lote 02 e com o lote 03, a ao fundo 9,92 metros confrontando com o lote 23, com a área total de 201,33 metros quadrados.

Lote 05
Medindo 10,09 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,19 metros confrontando com o lote 06, à esquerda 20,23 metros confrontando com o lote 04, a ao fundo 10,37 metros confrontando com o lote 22, com a área total de 206,74 metros quadrados.

Lote 06
Medindo 10,07 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,07 metros confrontando com o lote 07, à esquerda 20,19 metros confrontando com o lote 05, a ao fundo 9,89 metros confrontando com o lote 21, com a área total de 200,87 metros quadrados.

Lote 07
Medindo 10,01 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,29 metros confrontando com o lote 08, à esquerda 20,07 metros confrontando com o lote 06, a ao fundo 10,32 metros confrontando com o lote 20, com a área total de 204,91 metros quadrados.

Lote 08
Medindo 9,95 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,20 metros confrontando com o lote 09, à esquerda 20,29 metros confrontando com o lote 07, a ao fundo 9,93 metros confrontando com o lote 19, com a área total de 199,03 metros quadrados.

Lote 09
Medindo 10,00 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,16 metros confrontando com o lote 10, à esquerda 20,00 metros confrontando com o lote 08, a ao fundo 9,85 metros confrontando com o lote 18, com a área total de 198,85 metros quadrados.

Lote 10
Medindo 10,08 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,00 metros confrontando com o lote 11, à esquerda 20,16 metros confrontando com o lote 09, a ao fundo 10,12 metros confrontando com o lote 17, com a área total de 202,38 metros quadrados.

Lote 11
Medindo 9,75 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,23 metros confrontando com o lote 12 e com o lote 13, à esquerda 20,00 metros confrontando com o lote 10, a ao fundo 10,06 metros confrontando com o lote 16, com a área total de 197,34 metros quadrados.

Lote 12
Medindo 10,75 metros de frente para Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 20,56 metros confrontando com o lote 13, à esquerda 20,62 metros confrontando com a Rua Sebastião Paulino Ferreira, a ao fundo 10,22 metros confrontando com o lote 11, com a área total de 215,83 metros quadrados.

Lote 13
Medindo 9,47 metros de frente para Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 20,41 metros confrontando com o lote 14, à esquerda 20,56 metros confrontando com o lote 12, a ao fundo 9,66 metros confrontando com o lote 11, com a área total de 195,94 metros quadrados.

Lote 14
Medindo 10,24 metros de frente para Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 20,22 metros confrontando com o lote 15, à esquerda 20,41 metros confrontando com o lote 13, a ao fundo 10,06 metros confrontando com o lote 16, com a área total de 206,18 metros quadrados.

Lote 15
Medindo 9,90 metros de frente para Rua Vergílio Fernandes Laurindo, à direita 19,96 metros confrontando com a Rua Abílio Gomes da Rocha, à esquerda 20,22 metros confrontando com o lote 14, a ao fundo 10,04 metros confrontando com o lote 16, com a área total de 200,24 metros quadrados.

Lote 16
Medindo 10,36 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20,00 metros confrontando com o lote 17, à esquerda 20,10 metros confrontando com os lotes 14 e 15, a ao fundo 10,06 metros confrontando com o lote 11, com a área total de 204,61 metros quadrados.

Lote 17
Medindo 10,16 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 19,88 metros confrontando com o lote 18, à esquerda 20,00 metros confrontando com o lote 16, a ao fundo 10,12 metros confrontando com o lote 10, com a área total de 202,12 metros quadrados.

Lote 18
Medindo 9,71 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20,44 metros confrontando com o lote 19, à esquerda 19,88 metros confrontando com o lote 17, a ao fundo 9,85 metros confrontando com o lote 09, com a área total de 194,10 metros quadrados.

Lote 19
Medindo 10,09 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 19,93 metros confrontando com o lote 20, à esquerda 20,44 metros confrontando com o lote 18, a ao fundo 9,93 metros confrontando com o lote 08, com a área total de 198,98 metros quadrados.

Lote 20
Medindo 10,05 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20,10 metros confrontando com o lote 21, à esquerda 19,93 metros confrontando com o lote 19, a ao fundo 10,32 metros confrontando com o lote 07, com a área total de 203,80 metros quadrados.

Lote 21
Medindo 10,00 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 19,89 metros confrontando com o lote 22, à esquerda 20,10 metros confrontando com o lote 20, a ao fundo 9,89 metros confrontando com o lote 06, com a área total de 198,89 metros quadrados.

Lote 22

Medindo 8,84 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 19,73 metros confrontando com o lote 23, à esquerda 19,89 metros confrontando com o lote 21, a ao fundo 08,95 metros confrontando com o lote 05, com a área total de 176,18 metros quadrados.

Lote 23
Medindo 17,22 metros de frente para Rua Abílio Gomes da Rocha, à direita 20,24 metros confrontando com o lote 01, à esquerda 19,73 metros confrontando com o lote 22, a ao fundo 17,22 metros confrontando com os lotes 04 e 02, com a área total de 344,09 metros quadrados.

MATRICULA N°4.437 - QUADRA N° 07
LOTE METRAGEM

Lote 1
Medindo 9,97 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 20,39 metros confrontando com o lote 02, à esquerda 19,94 metros confrontando com a Rua Sebastião Paulino Ferreira, a ao fundo 10,21 metros confrontando com o lote 20, com a área total de 203,35 metros quadrados.

Lote 2
Medindo 10,20 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 20,45 metros confrontando com o lote 03, à esquerda 20,39 metros confrontando com o lote 01, a ao fundo 10,13 metros confrontando com o lote 20, com a área total de 207,59 metros quadrados.

Lote 3
Medindo 10,27 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 20,50 metros confrontando com o lote 04, à esquerda 20,45 metros confrontando com o lote 02, a ao fundo 10,18 metros confrontando com o lote 05, com a área total de 209,37 metros quadrados.

Lote 4
Medindo 8,79 metros de frente para Rua Geraldo Mendes de Oliveira, à direita 18,83 metros confrontando com a Rua Chispim Ribeiro Soares, à esquerda 20,50 metros confrontando com o lote 03, a ao fundo 10,04 metros confrontando com o lote 05, com a área total de 202,57 metros quadrados.

Lote 5
Medindo 10,18 metros de frente para Rua Chispim Ribeiro Soares, à direita 20,15 metros confrontando com o lote 06, à esquerda 20,22 metros confrontando com os lotes 03 e 04, a ao fundo 10,14 metros confrontando com o lote 20, com a área total de 205,06 metros quadrados.

Lote 6
Medindo 9,84 metros de frente para Rua Chispim Ribeiro Soares, à direita 20,14 metros confrontando com o lote 07, à esquerda 20,15 metros confrontando com o lote 05, a ao fundo 9,95 metros confrontando com o lote 19, com a área total de 201,75 metros quadrados.

Lote 7
Medindo 10,04 metros de frente para Rua Chispim Ribeiro Soares, à direita 20,26 metros confrontando com o lote 08, à esquerda 20,14 metros confrontando com o lote 06, a ao fundo 10,00 metros confrontando com o lote 18, com a área total de 202,38 metros quadrados.

Lote 8
Medindo 9,89 metros de frente para Rua Chispim Ribeiro Soares, à direita 20,19 metros confrontando com o lote 09, à esquerda 20,26 metros confrontando com o lote 07, a ao fundo 10,05 metros confrontando com o lote 17, com a área total de 201,65 metros quadrados.

Lote 9
Medindo 10,20 metros de frente para Rua Chispim Ribeiro Soares, à direita 20,15 metros confrontando com o lote 10, à esquerda 20,19 metros confrontando com o lote 08, a ao fundo 10,05 metros confrontando com o lote 16, com a área total de 204,16 metros quadrados.

Lote 10
Medindo 9,96 metros de frente para Rua Chispim Ribeiro Soares, à direita 20,17 metros confrontando com o lote 10, à esquerda 20,15 metros confrontando com o lote 09, a ao fundo 9,92 metros confrontando com o lote 16, com a área total de 200,37 metros quadrados.

Lote 11
Medindo 7,66 metros de frente, mais 3,76 metros em chanfro para Rua Chispim Ribeiro Soares, à direita 23,03 metros confrontando com a Rua Antônio Martins da Costa, à esquerda 20,17 metros confrontando com o lote 10, a ao fundo 25,61 metros confrontando com os lotes 12,13 e 14, com a área total de 336,01 metros quadrados.

Lote 12
Medindo 19,94 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 19,97 metros confrontando com o lote 13, à esquerda 22,32 metros confrontando com a Rua Antônio Martins da Costa, mais 3,24 metros em chanfro confrontando com a Rua Vergílio Fernandes Laurindo, e ao fundo 5,52 metros confrontando com o lote 11, com a área total de 275,90 metros quadrados.

Lote 13
Medindo 10,36 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 19,97 metros confrontando com o lote 13, à esquerda 19,97 metros confrontando com o lote 13, a ao fundo 10,36 metros confrontando com o lote 11, com a área total de 206,87 metros quadrados.

Lote 14
Medindo 9,88 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 19,94 metros confrontando com o lote 15, à esquerda 19,97 metros confrontando com o lote 13, a ao fundo 10,36 metros confrontando com o lote 10, com a área total de 196,28 metros quadrados.

Lote 15
Medindo 9,87 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 19,82 metros confrontando com o lote 16, à esquerda 19,84 metros confrontando com o lote 14, a ao fundo 9,92 metros confrontando com o lote 10, com a área total de 196,60 metros quadrados.

Lote 16
Medindo 9,91 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 19,95 metros confrontando com o lote 17, à esquerda 19,82 metros confrontando com o lote 15, a ao fundo 10,05 metros confrontando com o lote 09, com a área total de 198,42 metros quadrados.

Lote 17
Medindo 10,20 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 19,96 metros confrontando com o lote 18, à esquerda 19,95 metros confrontando com o lote 16, a ao fundo 10,05 metros confrontando com o lote 08, com a área total de 202,02 metros quadrados.

Lote 18
Medindo 9,95 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,07 metros confrontando com o lote 19, à esquerda 19,96 metros confrontando com o lote 17, a ao fundo 10,00 metros confrontando com o lote 07, com a área total de 199,64 metros quadrados.

Lote 19
Medindo 10,05 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,20 metros confrontando com o lote 20, à esquerda 20,07 metros confrontando com o lote 18, a ao fundo 9,95 metros

confrontando com o lote 06, com a área total de 201,30 metros quadrados.

Lote 20

Medindo 10,09 metros de frente para Rua Sebastião Paulino Ferreira, à direita 20,34 metros confrontando com os lotes 01 e 02, à esquerda 20,20 metros confrontando com o lote 19, a ao fundo 10,14 metros confrontando com o lote 05, com a área total de 205,01 metros quadrados.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:81AF0870

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2023.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	NEIDE CRISTINA DOS SANTOS GUIMARÃES 01226654142.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE DANÇA BALÉ NO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO) DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DESEMPENHANDO ATIVIDADES, MOVIMENTOS E DANÇA DE BALÉ, APRESENTAÇÕES GRUPAIS E INDIVIDUAIS, DO MUNICIPIO DE CASTELANDIA/GO.
Fundamento legal:	Caput do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 14.400,00 – (quatorze mil e quatrocentos reais).
Pagamento:	05 (cinco) parcelas mensais iguais, após emissão nota fiscal emitida pelo CONTRATADO.
Dotação:	08.244.0804.2012 (129) 339039 2023.0337.
Data da assinatura:	08/08/2023.
Prazo de vigência:	08/08/2023 a 07/08/2024.

Castelândia-GO, 08 de Agosto de 2.023.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 001/2023.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:EFF176F7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2023.
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação.

Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE CASTELÂNDIA/GO
Contratado:	ITMS DO BRASIL TELEMEDICINA LTDA.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE DE ELETROCARDIOGRAMAS (ECG's), INDICADOS PELA CONTRATANTE, CAPTADOS E REGISTRADOS ATRAVES DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS (PIT – PLATAFORMA INTEGRADA DE TELEMEDICINA), FORNECIDO PELA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA/GO.
Fundamento legal:	Caput do art. 75 da Lei 14.133/2021.
Valor Global:	R$ 4.965,00 (quatro mil, novecentos sessenta e cinco reais).
Pagamento:	12 (doze) parcelas mensais iguais.
Dotação:	10.302.1001.2010 (100) 339039 2023.0262– Outros Serviços Pessoa Jurídica.
Data da assinatura:	01/09/2023.
Prazo de vigência:	01/09/2023 a 30/08/2024.

Castelândia-GO, 01 de Setembro de 2023.

NISLENE ROSA DE ARAÚJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 001/2023.

Publicado por:
Josiane Gomides da Silva Figueira
Código Identificador:D94EA15D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 737/2023 PROCESSO Nº 556/2023 PREGÂO ELETRÔNICO Nº023/2023

CONTRATADO: VALNIZETE ROSA DE JESUS E CIA LTDA
CNPJ: 20.428.464/0001-00
OBJETO: CONTYRATAÇÂO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÂO
VALOR TOTAL: R$ 385.112,71 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DE SUAASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS GOIAS

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:CEC6D84C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 738/2023 PROCESSO Nº 556/2023 PREGÂO ELETRÔNICO Nº 023/2023

CONTRATADO: BARROS E CAPARROSA MATERIAS DE CONSTRUÇÂO LTDA
CNPJ: 08.436.052/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÂO
VALOR TOTAL: R$ 34.958,80 (TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12 MESEWS A CONTAR DE SUA ASSINATURA
DATA DA ASSINATURA: 04 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023

MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS GOIAS

Publicado por:
Gleiciane Farias Salis
Código Identificador:587DBCA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 005/2023 AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS/GO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ n. 19.397.735/0001-29**, com endereço na Avenida Manoel Dias, Qd 07, Lt 03, Centro, CEP n. 73.865-000, nesta cidade de Divinópolis de Goiás, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados que as inscrições para o **Credenciamento de Empresas interessadas em fornecer mercadorias ou materiais de construção destinado aos beneficiários do Programa "Cheque-Reforma",** não houve empresas interessadas em participar do referido certame. Comunica, assim, aos interessados que a nova data para as inscrições ocorrera entres os dias **de 11/09/2023 a 25/09/2023.** O edital do Chamamento Credenciamento, estabelecendo os requisitos e demais informações necessárias à participação encontra-se disponível para consulta no portal da Prefeitura Municipal: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 06 de setembro de 2023.

MARIA CLAUDIA NUNES TOLENTINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:5C98421E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023 REPETIÇÃO

O Município de Divinópolis de Goiás/GO torna público para conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo menor preço por item, objetivando a objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE BOMBAS SUBMERSAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS BOMBAS E PAINÉIS DOS POÇOS ARTESIANOS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO.** não houve nenhum interessado em participar do certame, ocasionando em uma licitação DESERTA.
Comunica, assim, aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á em **20/09/2023 às 09h30min**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Emílio Garrastazul Médici, Pça São João Batista, Centro, Divinópolis de Goiás/GO. Informações no fone: (62) 3456-1100/ 3456-1200, das8h às 12he das14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: www.divinopolis.go.gov.br.

Divinópolis de Goiás-GO, 06 de setembro de 2023.

ALCILENE VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Alcilene Vieira Dos Santos
Código Identificador:D87B6388

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 67, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre Declaração Ponto Facultativo no dia 08 de Setembro de 2023 e dá Outras Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:
CONSIDERANDO que, na quinta-feira, dia 07 de setembro de 2023, é feriado nacional em comemoração a Independência do Brasil;
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da administração municipal direta e indireta deste município, no dia 08 de setembro de 2023, que sucede o feriado nacional em comemoração a Independência do Brasil, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis á comunidade como: Saúde e coleta de lixo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:042D63EC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.164/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **DIANA CAROLINE PIMENTA GARCIA**
Valor: R$ 24.050,00 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
05.14.10.302.1099.2.062.3.390.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:91C3AB6F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.163/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **CLAUDEDTH FERREIRA DE MENEZES**
Valor: R$ 24.050,00 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
05.14.10.302.1099.2.062.3.390.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:0C23F4FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.158/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **LAETE SILVIA DE OLIVEIRA SALERNO**
Valor: R$ 22.295,00 (VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)
05.14.10.302.1099.2.062.3.390.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:795E26E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.175/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **THAIS PONCIANO STRAUBE**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6949C098

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.169/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **MARIA EFIGENIA DIAS GAMA LINHARES**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E8359C93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.173/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **MARCIA CRISTINA CASSIMIRO**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E048290A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.178/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **AMANDA RAFAEL DOS SANTOS**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:97B2AB5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.017/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **NAYARA CARVALHO BAILÃO**
Valor: R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:20096C2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.177/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **CARLA CRISTINA FERREIRA BENTO**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:20B8CBE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.171/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **MARGARETH LUCIA DO PRADO**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:10FB2D44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.176/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **THAIS CRISTINA MENDONÇA**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FCCA1C82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.172/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2CF857C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.172/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:2F2F1C71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.044/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **REJANY HELOISA MENDANÇA**
Valor: R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:BB375696

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.184/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **THAIS GOMES DA SILVA**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E8A25C97

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.063/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ANGELICA AZEVEDO JARDIM**
Valor: R$ 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:277ED7EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.180/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **POLLYANA NEVES VAZ**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:64B03DCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.170/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **MARIA JOSE BARBOSA REGO NEVES**

Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:FED15F68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.032/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **JULIANA FRANCISCA PEREIRA**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:170224D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.210/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **CRISTIANE CLECIA DE OLIVEIRA**
Valor: R$ 22.840,00 (VINTE E DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.062.3.390.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:CE67E365

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.030/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **RAQUELMA MARIA SANTOS**
Valor: R$ 17.812,50 (DEZESETE MIL OITOCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.062.3.390.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4CC727AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.165/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **CELMA MONICA PEREIRA DA SILVA**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.062.3.390.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:60AF8835

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.168/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ELICA VIEIRA NUNES**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.062.3.390.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F1C66379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.168/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ELICA VIEIRA NUNES**
Valor: R$ 9.750,00 (NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.062.3.390.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:9911D36E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.030/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **ARIANE SOARES CARDOSO NUNES**

Valor: R$ 14.430,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.062.3.390.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:6F12692D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.021/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **LAYON RAFHAEL FERNANDES**
Valor: R$ 21.500,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.302.1099.2.062.3.390.34.00 – MAN. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC, SAMU)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:1D82A96B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.084/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **LUDMILLA MARIA DE OLIVEIRA**
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:450DF192

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.0159/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **MIRIAN CARLOS DE SOUZA**
Valor: R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F58CF085

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.050/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **MARIA LUCINEIA DE OLIVEIRA**
Valor: R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:4BCBC679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.066/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Contratado: **MAYRA SANTOS MATOS**
Valor: R$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS)
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO
Dotação Orçamentária:
05.14.10.301.1099.2.062.3.3.90.34.00 – MAN. BLOCO DE ATENÇÃO BASICA (PACS, PSF, PMAQ, NASF)

SONIA MARIA MARTINS
Gestora FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:C87AFDF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº281/2023

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LARA HELEN BERNARDES OLIVEIRA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ODONTOLOGO(A)** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se a realização de 40horas semanais, na ATENÇÃO BÁSICA – Estratégia Saúde da Familia – esf.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais)

Início: 04/09/2023
Término: 31/12/2023

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 04 de setembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:84F5D224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2023 POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 2023020038

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: AUDO CESAR FERREIRA CORRÊA

Realização de estudos dentro das capacidades instaladas dos serviços de saúde loco regional. visando potencializar os trabalhos buscando cadastramento das propostas junto aos sistemas de saúde, sendo: FNS, SAIPS e INVEST SUS, realização de acompanhamento para Habilitação e qualificação dos Serviços buscando potencial de cada unidade na execução dos serviços, realização de Captação de Recursos, Elaboração de Projetos de Projetos e Planos de Trabalho com foco nas Metas e Prioridades da Gestão, promovendo o desenvolvimento das Demandas de apoio a Gestão junto aos Órgãos do Governo Federal para dar eficiência a captação de recursos, com treinamento e apoio as equipes que trabalham com as ferramentas dos convênios. Elaboração e acompanhamento de projetos em todos os Ministérios e Fundos do Governo Federal, bem como, nas Secretarias, Fundos e Agências do Governo Federal. Formulação mensal de relatório de acompanhamento dos projetos dos quais a instituição tem possibilidade de acessar, das atividades realizadas de forma mensal e ou quando solicitada pela gestão sobre os projetos em desenvolvimento, manutenção e acompanhamento para identificar a liberação e possibilidades de emendas parlamentares, emendas do orçamento da União e propostas voluntárias nos sistemas federais de acompanhamento de projetos. Estar à disposição para a realização de treinamento dentro da Áreas pertinentes de apoio a saúde. Realizar análise e cadastramento de acordo com a elaboração técnica para habilitação e ou qualificação de serviços em especial nas redes de saúde, cadastramento e acompanhamento dos sistemas de saúde via Ministério da Saúde - FNS, buscar oportunidades através dos editais nacionais e internacionais que trabalham em sintonia com os Projetos, realizar os projetos e planos de trabalhos, preparar estudos das unidades instaladas da rede de saúde e sua força de trabalho com avaliação das portarias vigentes de cada serviço.

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Valor: O presente contrato tem como valor global a quantia de **R$ 52.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), parcelado em 07 (sete) vezes de R$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais)** que se refere à integralidade do quanto descrito em seu objeto.

Prazo de vigência: 06/09/2023 a 06/04/2024.

Em atendimento a Lei 14.133/2021, foi publicado o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Goiatuba-Go, 06 de setembro de 2023.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:D4E442BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 147/2023

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a despesa de contratação de empresa especializada para prestação de serviços em saúde pública, visando prestar assessoria e consultoria nos diversos departamentos da secretaria de saúde, conforme solicitado no processo nº 2023020038.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de *R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)* para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **AUDO CESAR FERREIRA CORREA CNPJ: 13.078.601/0001-69** apresentou propostas com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **AUDO CESAR FERREIRA CORREA CNPJ: 13.078.601/0001-69 no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, pelo período de sete (07) meses, totalizando R$ 52.500,00 (Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais),** situada na Av Flamboyant S/Nº Residencial Gameleira II, Rio Verde/Goiás CEP: 75.906-880.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 06 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:CF4CB9E5

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 042/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.

CONTRATADO: MAGNO MENDES PEREIRA 05258917142 - CNPJ sob o nº 21.987.497/0001-53.

OBJETO: contratação de empresa especializada em locação de sistemas de câmeras de segurança em forma de comodato e especificações relacionadas no Termo de referência que fazem parte integrante do mesmo.

PRAZO: 12 (doze) meses - Início: 28/08/2023 - Término: 28/08/2024

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o valor mensal de **R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais),** totalizando em 12 (doze) meses o valor total de : **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

Que deverá ser pago em 05 (cinco) dias, após o mês vencido e apresentação da nota fiscal assinada referente aos serviços prestados devidamente conferido pelo responsável indicado pela contratante.

Goiatuba, Estado de Goiás, 28 de agosto de 2023.

Fundo Municipal de Direito dos Idosos
GILSON ROSA BATISTA
Gestor FMDI

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:511E5664

SETOR DE CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0608.286-39.

AGENTE FINANCEIRO - Caixa Econômica Federal. TOMADOR – MUNICÍPIO DE GOIATUBA. O presente instrumento tem por objetivo alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, subitem 1.1, do Contrato de Financiamento nº 0608.286-39, de 30/06/2022, bem como alterar os Anexos I e II que passam a vigorar com a seguinte redação e conforme anexos I e II do presente Termo Aditivo: 1.1 A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R$ 35.000.000,00, proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas Capital, discriminadas no ANEXO I, previstas na LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do ano de 2022 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações e conforme lei Autorizativa nº 3.214, de 20 de abril de 2022, alterada pela Lei nº 3.260 de 21 de junho de 2023, a saber: destinados à pavimentação asfáltica, recapeamento, reforma do Ginásio de Esportes, construção de Pista de Skate, construção de pontes, urbanização da Avenida Clóvis Rodrigo do Vale, construção da Feira Coberta do Setor Buriti Park, construção do Velório Municipal. Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

Goiatuba, Estado de Goiás, 06 de setembro de 2023.

Caixa Econômica Federal
WELLERSON FERREIRA MELLO
Agente Financeiro

Município de Goiatuba
JOSÉ ALVES VIEIRA
Tomador

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:3D8AF47D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 623/2023 A ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 058/2023 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4336/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 623/2023 A ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 058/2023

CONTRATANTE: O FUDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **AUTO POSTO INDIARA LTDA,** inscrito no **CNPJ sob nº 01.756.915/0001-94.** Sediada na Av. Rio Verde, nº 50, Rod. BR 060 KM 291, Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de Reajuste de Valor. **OBJETO:** reajuste de valor da ata de registro de preço, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do DIESEL S-10, DIESEL COMUM, E GASOLINA para manter o equilíbrio econômico-financeiro. **ALTERAÇÃO:** Gasolina com 5, 370% passou de R$ 5, 590 para R$ 5,89. Diesel S-10 com 13,59% passou de R$ 5,890 para R$ 6,69. Diesel Comum com 13,82% passou de R$ 5,790 para R$ 6,59. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2023 Processo Administrativo Nº 4336/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2023.

Indiara – Goiás, 06 de Setembro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:D8024E9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 499/2023 REFERENTE AO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487/2023.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 499/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA/GO. SIGNATARIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Secretária Municipal de Saúde. CONTRATADA: **ANA PAULA LOPES ALMEIDA,** brasileira, casada, Enfermeira, inscrita no COREN/GO sob o nº 526.006, CPF sob o nº 011.087.801-99, e RG nº 4565154, DGPC/GO, residente e domiciliada na Rua São Paulo, Quadra 2, Lote 12, s/n, Setor Nova Indiara, Indiara - Goiás.**ESPÉCIE:**Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Prestação de serviços como enfermeira 40horas semanais no Hospital Municipal de Indiara/GO. **MODALIDADE:** Chamamento Público/Credenciamento n° 001/2023, Processo Administrativo n° 487/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/1993. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.36.00. Ficha 366. Fonte 102. **VIGÊNCIA:** O Termo de Credenciamento terá a vigência de 12 meses (doze) a partir de 03 de julho de 2023 até 03 de julho de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Julho de 2023.

Indiara – Goiás, 04 de Setembro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:03A9A645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2023

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara-Go torna público que realizará pregão eletrônico nº009/2023, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais para artesanato da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO. De acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, no dia 21/09/2023 às 08h00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelos telefones 64-3547-1283, no site https://www.indiara.go.gov.br/ no campo licitação ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

Indiara-GO, 06 de Setembro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal em Substituição

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:12703D0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, AO CONTRATO Nº 179/2022 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4121/2023.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, AO CONTRATO Nº 179/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **MARINA DIAS RIBEIRO,** inscrito no **CPF sob nº 039.590.811-62.** Residente e domiciliada na Rua Joaquim Maria Filho, Centro, na cidade de Jandaia/GO. **ESPÉCIE:** Termo de rescisão amigável. **OBJETO:** Extinção Contratual. **MODALIDADE:** Credenciamento nº 001/2022 Processo Administrativo nº 4121/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 17/07/2023.

Indiara – Goiás, 06 de Setembro de 2023.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8045AAB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EDITAL DE COMUNICADO/NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIARA, GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.005.959/0001-10, com sede administrativa na Rua Misael Machado, 2, Indiara - GO, 75955-000, neste ato, representado pelo prefeito Sr. DIVINO MARQUES DE SOUSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.058.271-72 e portador da Carteira de Identidade nº 1044534 SSP/GO, vem através deste realizar o COMUNICADO/NOTIFICAÇÃO, em obediência ao Princípio da Publicidade que rege a Administração Pública, tornar pública o início do processo de regularização fundiária referente á área da matricula número 4.850 onde estão situados imóveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Indiara situados no núcleo urbano informal denominado **NOVA INDIARA** em Indiara-GO. Assim, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório e das leis supramencionadas, a Prefeitura Municipal garantirá àqueles que se acharem prejudicados, o prazo de 30 dias para recursos, devendo, para tanto, expor claramente a discordância num requerimento protocolado na sede desta Prefeitura Municipal, onde deverá ser anexada documentação pessoal e do imóvel requerido. Findo este prazo e não havendo impugnações, a prefeitura irá realizar os procedimentos necessários para a pretendida regularização fundiária.

Indiara, 29 de agosto de 2023.

DIVINO MARQUES DE SOUSA-
Prefeito.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:6C7E1C5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 658/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 153 ANOS DE IPAMERI COM A BANDA JIRAYA UAY,** com a empresa **SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ Nº:22.644.513/0001-78, localizada à Rua 5 N°190, QD.B1, LT.14, sala 01, bairro Jardim Goiás, cep: 74.805-21, Goiânia-GO, neste ato representado por SANTIAGO FERRAZ DE MAIA, moçambicano, solteiro, produtor, inscrito no CPF sobn°961.972.001-63, RG n°3448953 DGPC/GO, no valor global de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo Nº 2023019754.**

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 658/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Gestor Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei n° 14.133/21 e considerando o que consta do presente procedimento, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de Licitação para à **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 153 ANOS DE IPAMERI, COM A BANDA JIRAYA UAY,** com a empresa **SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ Nº:22.644.513/0001-78, localizada à Rua 5 N°190, QD.B1, LT.14, sala 01, bairro Jardim Goiás, cep: 74.805-21, Goiânia-GO, neste ato representado por SANTIAGO FERRAZ DE MAIA, moçambicano, solteiro, produtor, inscrito no CPF sobn°961.972.001-63, RG n°3448953 DGPC/GO, no valor global de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo Nº 2023019754**, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.

Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:41FD56B3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, inscrito no CNPJ (MF) n.º 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21 com posteriores alterações, e do que consta no Processo Administrativo nº **2023019754**, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 658/2023,** publica o extrato da **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DE 153 ANOS DE IPAMERI COM A BANDA JIRAYA UAY,** com a empresa **SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ Nº:22.644.513/0001-78, localizada à Rua 5 N°190, QD.B1, LT.14, sala 01, bairro Jardim Goiás, cep: 74.805-21, Goiânia-GO, SANTIAGO FERRAZ DE MAIA, moçambicano, solteiro, produtor, inscrito no CPF sobn°961.972.001-63, RG n°3448953 DGPC/GO, no valor global de **R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 05 dias do mês de setembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:7E62D3F6

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 685/2023

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 685/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES QUE OCORRERÃO NOS DIAS 10,11 E 12 DE SETEMBRO EM DECORRÊNCIA DO ANIVERSARIO DE 153 ANOS DE IPAMERI,** com a empresa: **JR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO LTDA - ME,** pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 10.692.971/0001-01, localizada à Rua Cel Francisco Vaz, 96 Sala A, centro – Ipameri-GO, representado por seu proprietário Rui de Souza Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 007.693.131-59 e RG: 4.533.035 DGPC-GO residenciado em Ipameri-GO, no valor total de **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo n° 2023019713.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, ao 06 (sexto) dia do mês de setembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O GESTOR DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei n° 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação**,** do que consta do processo Administrativo nº 2023019713, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 06 de setembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO DE ALBERNAZ
Gestor do Município de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:86DC8A9F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 469/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 14.133/21, e do que consta do **processo Administrativo nº 2023019713 DISPENSA DE LICITAÇÃO n°685/2023,** publica o extrato do **Contrato n°469/2023**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES QUE OCORRERÃO NOS DIAS 10,11 E 12 DE SETEMBRO EM DECORRÊNCIA DO ANIVERSARIO DE 153 ANOS DE IPAMERI,** com a empresa: **JR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E PALCO LTDA - ME**, pessoa jurídica**,** inscrita no CNPJ: 10.692.971/0001-01, localizada à Rua Cel Francisco Vaz, 96 Sala A, centro – Ipameri-GO, representado por seu proprietário Rui de Souza Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: 007.693.131-59 e RG: 4.533.035 DGPC-GO residenciado em Ipameri-GO, no valor total de **R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).**

Ipameri-Goiás, 06 de setembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:325AB14A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2965/2023 AUTORIZAÇÃO DE REPASSE A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI

PORTARIA Nº.: 2965/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização de repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado repasse a Associação Pestalozzi de Ipameri nos termos do Convênio nº.: 232/2023, proveniente de subvenção social, com previsão na Lei nº.: 3.532/2023, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2023.
Parágrafo Único. O valor do repasse indicado no caput, é no importe de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) referente a 6ª parcela.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EA75D1AD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Ipiranga de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 29 de setembro de 2023**, em sua sede, sito a Av. Raimundo Alves de Souza, Qd 05, Setor Independência, neste município, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUE SOLAR FOTOVOLTAICO, COM CAPACIDADE PARA ABASTECER TODOS OS PRÉDIOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM ENERGIA SOLAR, DO MUNICIPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS COM RECURSOS PROVENIENTES DO TESOURO MUNICIPAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas ou no site www.ipirangadegoias.go.gov.br.

Ipiranga de Goiás, 06 de setembro de 2023.

JULIANA MARIA DE JESUS GONZAGA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:E736151C

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023

Processo Administrativo: 03394/2023
Contrato Administrativo: 114/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE IPIRANGA DE GOIÁS
Contratada: SMART ENGENHARIA LTDA
CNPJ sob nº. 20.446.036/0001-00
Objeto: **contratação de empresa especializada do ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica no Povoado/Distrito de Quebra Coco, localizado no município de Ipiranga de Goiás, com Recursos da União Federal conforme contrato de repasse sob o nº 922225/2021/MAPA/CAIXA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e recursos do Tesouro Municipal**.
Valor: **R$ 247.324,08 quinhentos e doze mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos)**, sendo **R$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais)** sendo recurso proveniente de Emenda Parlamentar Federal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e **R$ 8.574,08 (oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e oito centavos)** com recursos do Tesouro Municipal.
Vigência: De 06/09/2023 até 31/12/2023.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.
Recurso: **Recursos da União Federal conforme contrato de repasse sob o nº 922225/2021/MAPA/CAIXA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e recursos do Tesouro Municipal**.
Data da Assinatura: 06/09/2023

Ipiranga de Goiás, 06 de setembro de 2023.

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:EB477DCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, DANIELA SALLUM, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG n° 6914548-5/SSP-PR e CPF n° 502.910.761-49.
Contratada: VANDECLEIA MARIA DE JESUS, brasileira, portador do CPF nº 006.686.771-12 e RG nº 3918619 DGPC/GO, DN 06/12/1977, residência e domiciliada na Rua Planalto, quadra 72-B, lote 08, Sn Jardim Novo Horizonte III, Iporá-Go
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de serviços gerais para suprir as necessidades do Hospital Municipal de Iporá-Go.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O CONTRATANTE pagará o CONTRATADO, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), sendo a parcela do dia 17 de agosto a 31 de agosto no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), e as 04 (quatro) parcelas restantes no valor mensais de R$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais).
Prazo de vigência: 17/08/2020 à 31/12/2023.
Dotações: 13.13.10.302.1132.2.595 – 3.3.90.36 Ficha 347 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 17/08/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 17 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:777F0580

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 348/2023 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José, nº 11, Umuarama, Iporá - GO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 28.983.143/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação, o Sr. JOÃO DE ALMEIDA LARA, brasileiro, casado, portadora do RG nº 2074 PM/GO e CPF nº 295.498.171-72.
Contratado: ELIESSE DA SILVA CARDOSO CHAGAS, brasileira, portador do CPF nº 001.525.511-58 e RG nº 4122399 DGPC/GO, residência e domiciliada na Rua Limeira, quadra 07, lote 0, N°. 237, Vila Itajubá I, Iporá-Go.
Objeto: contratação de prestação de serviço de apoio administrativo visando atender a necessidade do Fundo Municipal de Educação.
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93
Valor: O contratante pagará a contratada, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 5.588,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais), que serão pagos em 05 (cinco) parcelas, sendo a parcela referente ao mês de agosto no valor de R$ 308,00 (trezentos e oito reais) e 04 (quatro) parcelas no valor mensal de R$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).
Prazo de vigência: 25/08/2023 à 31/12/2023.
Dotações: 16.16.12.361.1118.2.554 – 3.3.90.36 Ficha 559 – Manutenção do Ensino Fundamental
Data da assinatura: 25/08/2023

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 25 de agosto de 2023.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thamara Vieira de Paula
Código Identificador:C9DB18B8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 1278/2023

DECRETO N.º 1278/2023 LAGOA SANTA-GO, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,

CONSIDERANDO QUE:

A) - no dia 07 de setembro de 2023 (quinta-feira) comemora-se a independência do Brasil, sendo este dia Feriado Nacional.
B) – a decretação de ponto facultativo, no dia 08 de setembro (sexta-feira) trará substancial economia aos cofres públicos municipais;
C) - é caso de conveniência administrativa.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais no dia **08 de setembro de 2023 (sexta-feira).**
Parágrafo único. Deverão permanecer em regime de plantão os departamentos de Saúde, Turismo e outros que se fizerem necessários.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto no *caput* do artigo 1º, o Departamento de Licitações, Transporte e Limpeza Pública, os quais manterão suas atividades normais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:20250183

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 655/2023

LEI Nº. 655/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS VEREADORES SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, APROVOU, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo. 1°. Fica o Poder Legislativo autorizado, a conceder aos vereadores e Servidores do Poder Legislativo do Município de Lagoa Santa/GO, auxílio-alimentação, mediante os requisitos e condições contidas nesta Lei a critério e discricionaridade do mesmo.
Parágrafo único: Faz jus ao auxílio-alimentação o Vereador e Servidor que estiver no efetivo exercício do mandato e do cargo.

Artigo 2º. O auxílio-alimentação destina-se a subsidiar despesas com a alimentação dos vereadores e Servidores, sendo o valor lançado na folha de pagamento do mês correspondente.
Parágrafo único. O auxílio-alimentação tem caráter indenizatório, não se incorporando, em qualquer hipótese, à sua remuneração mensal, caracterizando-se como rendimento não-tributável, sem a incidência de contribuição previdenciária ou imposto de renda retido na fonte (IRRF), não incidindo sobre ele desconto algum.

Artigo. 3º O auxílio-alimentação de que trata o art. 1º desta Lei não será concedido ao vereador e/ou servidor no que couber:
I – Deixar o mandato para assumir Secretaria ou qualquer outro cargo na Administração Municipal, Estadual e Federal;
II – Estiver no gozo de licença ou afastamento sem remuneração, exceto em caso de licença para tratamento de doença própria ou de pessoa da família;
III – Perder o mandato por descumprimento de Normas Legais;
IV – Faltar as sessões ordinárias e extraordinárias;
V – Perceber outros benefícios similares do Poder Público.

Artigo. 4º. O auxílio-alimentação dos Vereadores, de que trata esta Lei fica fixado no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), lançado na folha de pagamento mensalmente.
Parágrafo Único: O valor do auxílio-alimentação será reajustado anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer a revisão geral anual dos vencimentos e salários da Câmara Municipal, e, na falta deste, por outro índice correlato.

Artigo. 5º. O auxílio-alimentação dos Servidores, de que trata esta Lei fica fixado no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lançado na folha de pagamento mensalmente.
Parágrafo Único: O valor do auxílio-alimentação será reajustado anualmente, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na mesma data em que ocorrer a revisão geral anual dos vencimentos e salários da Câmara Municipal, e, na falta deste, por outro índice correlato.

Artigo. 6º. A participação do vereador e/ou servidor em programas de treinamento regularmente instituídos, congressos, conferências ou outros afazeres no interesse do Legislativo ou do Município, com deslocamento da sede municipal, com recebimento de diária, acarretará descontos no auxílio-alimentação.
§1º. O deslocamento para os fins previstos no *caput* deste artigo, ao qual for paga diária, acarretará o desconto equivalente a 1/22 (um vinte e dois) avos do total do auxílio-alimentação.
§2º. O valor diário do benefício, utilizado para fins de descontos e pagamentos proporcionais, será obtido dividindo-se o valor mensal do auxílio-alimentação por 22 (vinte e dois).

Artigo. 7º. A falta injustificada do vereador às sessões acarretará desconto no auxílio-alimentação.
§1º. Cada falta injustificada acarretará o desconto equivalente a 1/22 (um vinte e dois) avos do total do auxílio-alimentação.
§2º. O valor diário do benefício, utilizado para fins de descontos e pagamentos proporcionais, será obtido dividindo-se o valor mensal do auxílio-alimentação por 22 (vinte e dois).

Artigo. 8º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município/Legislativo, ficando autorizado o Departamento de Contabilidade suplementar valores, se necessário.

Artigo. 9º. Fica autorizada a abertura de crédito especial de natureza suplementar para incremento da presente lei no valor de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Tal despesa será colocada na seguinte dotação orçamentária:
1 - Câmara Municipal de Lagoa Santa
01 - Legislativa
031 - Ação Legislativa
2001 - Administração da Câmara Municipal
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação

Artigo. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (04.09.2023).

NÚCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DBD7921C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1272/2023

PORTARIA Nº 1272/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO**, inscrita com o **CPF Nº 806.600.291-20**, no valor **R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de participar de Formação com a equipe regional de Jataí no Programa Alfa Mais Goiás. **No período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 240,00);
1.1.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 400,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (06.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:31A5E826

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1271/2023

PORTARIA Nº 1271/2023 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **FABIANA DE MELO MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 787.524.501-04**, no valor **R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **JATAÍ-GO,** a fim de participar de Formação com a equipe regional de Jataí no Programa Alfa Mais Goiás. **No período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 240,00);
1.1.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 400,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (06.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:02CE965D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1270/2023

PORTARIA Nº 1270/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **PATRÍCIA ALVES DINIZ**, inscrita com o **CPF Nº 006.841.311-45**, no valor **R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar do "Seminário de Hanseníase do Estado de Goiás – Detectar para eliminar" promovido pela SES – Secretaria Estadual de Saúde. **No período de 28 a 29 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8F51C99F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1269/2023

PORTARIA Nº 1269/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias a servidora **ANIELI FERREIRA MACHADO**, inscrita com o **CPF Nº 025.189.491-60**, no valor **R$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de participar do "Seminário de Hanseníase do Estado de Goiás – Detectar para eliminar" promovido pela SES – Secretaria Estadual de Saúde. **No período de 28 a 29 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Básico, conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C3EAB3DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1268/2023

PORTARIA Nº 1268/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ELSON BATISTA ALVES**, inscrito com o **CPF Nº 446.851.731-04**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO**, a fim de transportar pacientes, **no dia 30 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:976853CD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1267/2023

PORTARIA Nº 1267/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 30 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B6F4EF25

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1266/2023

PORTARIA Nº 1266/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com o **CPF Nº 002.640.551-28**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS**, a fim de transportar pacientes, **no dia 29 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4C65ECD9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1265/2023

PORTARIA Nº. 1265/2023 LAGOA SANTA GO, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

l– Conceder complemento de diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO** inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04,** no valor **R$ 77,00 (setenta e sete reais)** referente à despesa com combustível excedente do veículo placa SCM4D22 na viagem a cidade de **CUIABÁ-MT**, conforme Portaria de Viagem nº 1264/2023, realizada no período de 28 a 30 de agosto de 2023, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **§ 4º do art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
lI–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B8A3F640

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1264/2023

PORTARIA Nº 1264/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **LAERCIO ROSA JUNIO**, inscrito com o **CPF Nº 331.660.801-04**, no valor **R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **CUIABÁ-MT**, a fim de transportar pacientes. **No período de 28 a 30 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.3.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 350,00);
1.3.3 – Combustível SCM4D22: 01 unidade (R$ 550,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C8F55357

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1263/2023

PORTARIA Nº 1263/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de conduzir pacientes. **No dia 01 de setembro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:316932AD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1262/2023

PORTARIA Nº 1262/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

l- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de conduzir pacientes. **No dia 29 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AE576FA1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1261/2023

PORTARIA Nº 1261/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO**, a fim de conduzir pacientes. **No dia 31 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1A20AC9A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1260/2023

PORTARIA Nº 1260/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **CPF Nº 300.152.068-07**, no valor **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO**, a fim de conduzir pacientes. **No dia 30 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 140,00);
1.2.3 – Combustível SCD7J47: 01 unidade (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A04DF199

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1259/2023

PORTARIA Nº. 1259/2023 LAGOA SANTA GO, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA** inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44,** no valor **R$ 16,55 (dezesseis reais e cinqüenta e cinco centavos)** referente à despesa com combustível excedente do veículo placa PRT5449 na viagem a cidade de **SÃO SENADOR CANEDO-GO**, conforme Portaria de Viagem nº 1258/2023, realizada no período de 02 a 03 de setembro de 2023, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **§ 4º do art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3682F0A1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1258/2023

PORTARIA Nº 1258/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com o **CPF Nº 972.530.901-44**, no valor **R$ 910,00 (novecentos e dez reais)**, para empreender viagem a cidade de **SENADOR CANEDO-GO**, a fim de transportar pacientes, **no período de 02 a 03 de setembro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 03 unidades (R$ 210,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.4 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 450,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:92FA0AD7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1257/2023

PORTARIA Nº 1257/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:

I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 01 de setembro de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (jantar): 01 unidade (R$ 60,00).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F406390E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1256/2023

PORTARIA Nº 1256/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de levar veículo PRT7157 para manutenção nos freios. **No dia 01 de setembro de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.1.1 – Refeição (almoço): 01 unidade (R$ 60,00).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:D23BD395

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1255/2023

PORTARIA Nº. 1255/2023 LAGOA SANTA GO, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:
I– Conceder complemento de diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA** inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91,** no valor **R$ 19,00 (dezenove reais)** referente à despesa com combustível excedente do veículo placa PRT5449 na viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP**, conforme Portaria de Viagem nº 1254/2023, realizada dia 31 de agosto de 2023, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o **§ 4º do art. 3º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**
II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:945BCD40

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1254/2023

PORTARIA Nº 1254/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais),** para empreender viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP,** a fim de transportar pacientes. **No dia 31 de agosto de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.4 – Combustível PRT5449: 01 unidade (R$ 450,00).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:A9BBED45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1253/2023

PORTARIA Nº 1253/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem a cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO,** a fim de transportar pacientes. **No dia 30 de agosto de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7E8EE838

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1252/2023

PORTARIA Nº 1252/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 e março de 2022.**

RESOLVE:
I - Conceder diárias ao servidor **JOSUÉ DA COSTA QUINTANILIA**, inscrito com o **CPF Nº 575.217.511-91**, no valor **R$ 773,00 (setecentos e setenta e três reais),** para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de transportar colaboradores para capacitação. **No período de 28 a 29 de agosto de 2023**, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do art. **1º** do Decreto **nº. 1223/2021** de **15 de Março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
1.2.2 – Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00);
1.2.3 – Combustível SCM4D42: 01 unidade (R$ 243,00).
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B4B0C977

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1251/2023

PORTARIA Nº 1251/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de conduzir pacientes. **No dia 01 de setembro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:76CBAE45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1250/2023

PORTARIA Nº 1250/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA**, inscrito com o **CPF Nº 012.038.131-12**, no valor **R$ 1.370,00 (um mil, trezentos e setenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de conduzir pacientes. **No período de 28 a 31 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 420,00);
1.2.2 – Hospedagem: 03 unidades (R$ 750,00);

1.2.3 – Combustível PQZ8259: 01 unidade (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2895A496

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1249/2023

PORTARIA Nº 1249/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **DIEGO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **CPF Nº 041.665.891-13**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CHAPADÃO DO CÉU-GO,** a fim de realizar serviço de transporte de milho**, no dia 28 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023)

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B2E91382

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1248/2023

PORTARIA Nº 1248/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **PARANAÍBA-MS,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria (transportar areia)**, no dia 30 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:79348B6F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1247/2023

PORTARIA Nº 1247/2023 LAGOA SANTA, 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com o **CPF Nº 002.178.868-50**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CHAPADÃO DO CÉU-GO,** a fim de realizar serviço de interesse desta secretaria (transportar milho)**, no dia 28 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5ABD00AF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1246/2023

PORTARIA Nº 1246/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, à cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de comprar material de construção para manutenção da prefeitura municipal. **No dia 01 de setembro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:674B6340

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1245/2023

PORTARIA Nº 1245/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, à cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de comprar peças para manutenção do veículo NWA1I33. **No dia 31 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B77E3B79

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1244/2023

PORTARIA Nº 1244/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, à cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de comprar peças para manutenção do veículo PQT6B62. **No dia 30 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E729BCD9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1243/2023

PORTARIA Nº 1243/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, à cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de comprar equipamentos para a Secretaria de Saúde. **No dia 29 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6C28E241

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1242/2023

PORTARIA Nº 1242/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, à cidade de **CASSILÂNDIA-MS**, a fim de comprar peças para manutenção do veículo PQZ8259. **No dia 28 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:62A9789E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1241/2023

PORTARIA Nº 1241/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 1.249,45 (um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, à cidade de **GOIÂNIA-GO / RIO VERDE-GO**, a fim de levar câmbio da Camionete L200 PQZ-8259 para manutenção, pedido de peças para manutenção do veículo Microonibus PQT6B62 e comprar peças para manutenção do caminhão ONY0I94. **No período de 20 a 21 e no período de 22 a 24 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
– Refeição: 04 unidades (R$ 280,00);
– Hospedagem: 02 unidades (dias 20 e 22/08): (R$ 419,40);
– Combustível OMI 5384: 01 unidade (R$ 270,05);
– Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
– Hospedagem: 01 unidade (dia 23/08): (R$ 160,00);

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:CAEBA2A6

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1240/2023

PORTARIA Nº 1240/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 04 de setembro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:ACD8E270

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1239/2023

PORTARIA Nº 1239/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 01 de setembro de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B938BF1E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1238/2023

PORTARIA Nº 1238/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 31 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3E306209

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1237/2023

PORTARIA Nº 1237/2023 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **PEDRO LEMOS SAMPAIO**, inscrito com o **CPF Nº 306.731.001-20**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de conduzir alunos e professora para a APAE. **No dia 30 de agosto de 2023,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1223 de 15 de março de 2022:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três (05.09.2023).

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9265B45

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA FMP - 22 / 2023

PORTARIA Nº 22/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.
WOKSHOP INVESTIMENTO

O **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** do município de Montes Claros de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a oportunidade ideal para adquirir conhecimentos sobre os diversos temas que cercam os RPPS e interagir com Gestores de vários RPPS e os Especialistas renomados do Brasil;

CONSIDERANDO que o evento é para Gestores que queira interagir sobre investimento, legislação, portarias existentes, Cenário econômico entre outros temas relevantes que será abordado.

RESOLVE:

1º - Requerer, amparado no Decreto nº 011/2023, a concessão de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) fazendo um total de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para cobrir os gastos do servidor Gestor do FMP com viagem, estadia e alimentação à cidade de Goiânia-Go nos dia 12/09/2023 e 13/09/2023, onde o mesmo participará do **WOKSHOP INVESTIMENTO** promovido pela Jornada Educacional.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Fundo Municipal de Previdência, Montes Claros de Goiás-GO, 06 de setembro de 2023.

CLAUDIMAR DE SOUZA
Gestor do Fundo Municipal Previdência
Decreto nº 28/2023

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:C0BFAD37

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA 221/2023 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**221/2023**
Tipo de Dispensa	**Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **32.930.376/0001-91.**
Contratada:	**RAVEL RACINE VEICULOS LTDA** pessoa jurídica, inscrita sob o **CNPJ** N° 37.616.430/0002-23
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E REVISÃO FIAT STRADA/ENDURANCE CS – PLACA RBY-0F17
Valor :	R$ 499,98
Forma de Pagtº:	PAGAMENTO MEDIANTE A NF.
Dotação Orçamentária:	FMMA 18.1826.18.541.1009.2075.339030.01.39

	18.1826.18.541.1009.2075.339039.39
Data da Publicação	06/09/2023

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 24, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:037688BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007.2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº. 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08451/2023

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia **16 de Outubro de 2023, às 09:00 horas**, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **menor preço por LOTE**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza urbana no Município de Montividiu-GO**, conforme descrito na solicitação. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 06 de Setembro de 2023.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:49CA7FD0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº404/2023

MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 12 de setembro de 2023, visando a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para Elaboração de Projetos. Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:03E55E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº405/2023 MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES/GO, torna-se público para conhecimento dos eventuais interessados podem apresentar proposta de preço, até dia 12 de setembro de 2023, visando a aquisição de materiais de expediente para atender a Secretaria de Administração (10 caixa de papel A4; 40 unidades de pasta Az grossa; 10 unidade de pasta Az fina, 02 unidades de papel colante para encapar processos, 05 caixas de grampo 26/06 e 01 caixa de caneta esferográfica bico fino) os matérias terão que ser entregues na Prefeitura Municipal no Departamento de Compras com 5 dias úteis a contar a partir da ordem de fornecimento. Oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa. Informações serão obtidas no Prédio da Prefeitura Municipal de Mossâmedes-Go, pref.mdscompras@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Mossâmedes/GO, 06 de setembro de 2023.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:3537ECB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023
PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2023
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - ME
Objeto: **registro de preços para futura e eventualaquisição parcelada de medicamentos para atender a farmácia hospitalar do município de Nazário/GO.**
Valor Total: R$ 164.535,12
Vigência: 06/09/2023 à 06/09/2024.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

LAYANE CRISTINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:035C6BFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2023

OBJETO: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 079/2023, PROVENIENTE DO CHAMAMENTO PUBLICO 003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3466/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO MÉDICO CLÍNICO GERAL (ESF) PARA PACIENTES DO SUS.
VALOR GLOBAL: R$ 154.266,67 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 05/09/2023 À 30/08/2024.
CONTRATADO: TAISA NAVES LTDA, CNPJ: 51.622.554/0001-61
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS – GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
06 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:88AD54C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2023

O Município de Nerópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem Tornar Público e fazer a errata da publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) referente ao: EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2023.
Onde se lê: VIGÊNCIA: 04/09/2023 À 31/08/2024.
Leia-se: VIGÊNCIA: 01/09/2023 À 31/08/2024.

Nerópolis - GO, 06 de Setembro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:C5B55DEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 136/2022

1° Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 136/2022. **Chamamento público nº 013/2022**. **Processo Adm. nº 20451/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS-GO. Contratado (A): OLIVEIRA E CONSTANTINO LTDA, CNPJ Nº 15.216.309/0001- 90.**
A alteração contratual se faz necessária para que haja o acréscimo de 25%, totalizando o valor de RS 128.894,36 (cento e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). Logo, o valor total do Termo de Credenciamento 136/2022, estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ltem 12.1 – passará de R$ 547.081,67 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitenta e um reais e sessenta e sete centavos) para RS 675.976,03 (seiscentos e setenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e três centavos).

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Presidente CPL

Nerópolis, 06 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:5C8C0A18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2023

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2023. Pregão Eletrônico nº 043/2022.
Contratante: MUNICIPIO DE NERÓPOLIS-GO.
Contratado (A): TOTAL ARCHIVE DIGITALIZAÇÃO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 05.481.186/0001-61.
O novo valor do contrato passará de R$ 229.204,60 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quatro reais e sessenta centavos) para R$ 248.574,42 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), reajustado em 8,4508%, passando a vigorar a partir do dia 05 de Setembro de 2023.

JOSÉ DOMINGOS GONÇALVES
Pregoeiro CPL

Nerópolis, 06 de Setembro de 2023.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:A9324AAB

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 005/2023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 005/2023

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento por meio do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resoluções nº 900 e 918 de 2022, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada, no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou em qualquer órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração, etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade, e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS – Poderão ser usados os formulários disponibilizados no Protocolo Geral na sede da Prefeitura Municipal de Nerópolis-Goiás ou do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-GO, que poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo www.detran.go.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Municipal de Trânsito – DMT de Nerópolis-Goiás, situado na Praça Antônio Dutra, nº 01, Centro – Nerópolis, CEP: 75460-000 ou por meio do órgão ou entidade executivo de trânsito da residência ou domicílio do infrator conforme o artigo 287 do CTB. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome completo do

proprietário do veículo, placa, número do auto de infração, código da infração/desdobramento, data do cometimento da infração e data limite para apresentação de defesa da autuação ou indicação do real condutor infrator.
VALDEIR DA SILVA ARAUJO, PLACA MXG1A14 GO, Nº T004632861, CÓD. 5460-0 E DATA 19/08/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 06/10/2023; IVANI MIGUEL DE GODOI, PLACA PQB4C79 GO, Nº T004730239, CÓD. 5738-0 E DATA 20/08/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/10/2023; DANIEL FELIPE PULGARIN HENAO, PLACA NFH5D14 GO, Nº T004313253, CÓD. 7056-1 E DATA 22/08/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 09/10/2023; ABEL CARLOS MARTINS NETO, PLACA GTJ7791 GO, Nº T004730241, CÓD. 6050-1 E DATA 24/08/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 16/10/2023; JOSÉ CARLOS RODRIGUES, PLACA KCS7089 GO, Nº T004531937, CÓD. 5479-0 E DATA 25/08/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 16/10/2023; DANUBIA ALVES DE ABREU, PLACA KEW7946 GO, Nº T004314836, CÓD. 5568-0 E DATA 25/08/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 16/10/2023; MARCOS FREDERICO ALVES GOMES, PLACA PBL7C34 GO, Nº T004730242, CÓD. 5525-0 E DATA 27/08/2023 DO AIT, DATA LIMITE DEFESA 16/10/2023.

Nerópolis/GO, 06 de setembro de 2023.

FERNANDO RAFAEL MARTINS PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito
Decreto Municipal nº 204/2021

Publicado por:
Daniela Braga Teles
Código Identificador:C97A0F67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 20/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 20/2023**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.8764/2022** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2023**; CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **AMP HOSPITALAR EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO, APENAS E TÃO SOMENTE, DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO FMS N. 20/2023, FIRMADO AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2023, CONFORME C.I. N. 910/2023 E PARECER JURÍDICO N. 850/2023**.** OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; SENDO 90 (NOVENTA) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 90 (NOVENTA) DIAS ADVINDOS DA PRORROGAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO**,** E SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO/PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO REAJUSTADO CONFORME A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETÁRIO E A EMPRESA **AMP HOSPITALAR EIRELI - ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:DCB589A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 280/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 280/2022** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 3424/2022** E **PREGÃO PRESENCIAL N. 86/2022,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS –REPRESENTADO PELO SACRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO- CASSIU LOPES CARDOSO -**E** DO OUTRO LADO A EMPRESA **MULTMIDIA BRASIL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 280/2022, FIRMADO AOS 15 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, CONFORME C. I. ADM N. 835/2023 E PARECER JURÍDICO N. 945/2023. DIANTE DO EXPOSTO, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM DOS "DO OBJETO DO CONTRATO," "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS" E DO "VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA VEICULAÇÃO DE ANÚNCIOS EM JORNAIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**. CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **24 (VINTE E QUATRO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, 12 (DOZE) MESES DO 1° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 308.000,00 (TREZENTOS E OITO MIL)** SENDO R$ 154.000,00 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) PARA CADA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CASSIU LOPES CARDOSO - SECRETÁRIO E A EMPRESA **MULTMIDIA BRASIL LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:FA239C18

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 59/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 59/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2304/2023, MEDIANTE **TOMADA DE PREÇOS N. 009/2023**. **CONTRATANTE***:* FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PLANUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA***;* **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**; O PRESENTE AJUSTE – NA FORMA DA **LEI FEDERAL N. 8.666/93 E DA LEI ESTADUAL N. 17.928/12**, DECORRE DA **TOMADA DE PREÇOS N. 009/2023,** DEVIDAMENTE HOMOLOGADA EM 04 DE SETEMBRO DE 2023, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2304/2023; CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**; **02.1** - O OBJETO DESTE CONTRATO É A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DA BASE DESCENTRALIZADA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU NO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO; **CLÁUSULA QUARTA – DO**

VALOR, DA DOTAÇÃO E DOS RECURSOS FINANCEIROS; 4.1 – DO VALOR: O VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, É DE **R$ 388.350,93 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**. **4.2 – DA DOTAÇÃO:** AS DESPESAS DECORRENTES DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2009.1.137.4.4.90.51. 7.2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **SIGNATARIOS*:*** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PLANUM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:2F26D312

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 212/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 212/2023** NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.4049/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 94/2023. CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS**; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.12.15.452.2003.2.028.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DO DIA **12 DE SETEMBRO DE 2023. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 1.543.165,26 (UM MILHÃO QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE R$ 514.388,42 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – SENHOR **CASSIU LOPES CARDOSO** E A EMPRESA **ECOBROOKS SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:5E08A9F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
1º ADITIVO - 1 º DE VALOR

1º ADITIVO - 1 º DE VALOR

1º TERMO ADITIVO - 1º DE VALOR AO CONTRATO Nº 145/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA E A EMPRESA VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **GRETE ELISA BALZ ROCHA,** brasileira, casada, inscrita no RG 1043472016/SSP-RS e inscrita no CPF nº 588.056.801-68, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº839, Setor Central, Rio Verde – GO, neste ato representada pelo Sr. Dário da Costa Barbosa Junior, brasileiro , empresário, portador da cédula de identidade RG n.º750371 SSP GO, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 236.491.001-34, residente e domiciliado em Rio Verde, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, em face do que consta o contrato original, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Primeiro Termo Aditivo sendo o segundo de renovação, fundamentado no art. 65 inciso II, §1°, da Lei 8.666/9 conforme **Processo Administrativo nº 9607/2023**, em face do contrato nº 145/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem como objeto prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, por sistema via web próprio da contratada, serviço de guincho, fornecimento de óleos lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota do Município de Perolândia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA — O valor do quarto aditivo contratual sofrerá reajuste de aproximadamente 25%, sendo o valor de **R$ 425.000,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Reais),** perfazendo assim o novo valor total do contrato de **R$ 2.125.000,00 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A vigência permanece inalterado, conforme o contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – A despesa decorrente da celebração do presente aditivo será consignada na seguinte dotação orçamentária:

FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
04.26.26.782.0081.2.166-3.3.90.39.00 – MANUTEÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA – O UTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS --PESSOA JURÍDICA
FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA – PEÇAS E LUBRIFICANTES
04.26.26.782.0081.2.166-3.3.90.30.00 – MANUTEÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA – MATERIAIS DE CONSUMO
FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
06.11.10.301.0084.2.174-3.3.90.39.00 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS --PESSOA JURÍDICA
FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
07.19.08.122.0085.2.801- -3.3.90.39.00 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos anteriores, ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem e especificam o foro desta Comarca de Jataí - GO, para dirimir as dúvidas oriundas deste aditivo. E por estarem justos e acertados, na melhor forma de direito, declaram, ambas as partes, que aceitam todas as disposições constantes das cláusulas do presente aditivo, bem como acatam

fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Perolândia – GO, 06 de Setembro de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

Vólus Instituição de Pagamento LTDA
DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
_____
CPF:
2._____
_____
CPF:

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:BDD78992

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
1º ADITIVO - 1 ° DE VALOR

1º TERMO ADITIVO - 1º DE VALOR AO CONTRATO Nº 098/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA E A EMPRESA ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELETRICOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.859.324/0001-48, com sede administrativa localizada na rua José Alves Vilela, S/N, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **GRETE ELISA BALZ ROCHA,** brasileira, casada, inscrita no RG 1043472016/SSP-RS e inscrita no CPF nº 588.056.801-68, residente e domiciliado neste município sede, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **15.984.883/0001-99**, com sede na **Rua R-5, Nº 118, Qd. R-9 Lt.17 - St. Oeste, Goiânia – GO, CEP 74.125-070**, legalmente aqui representada pelo Senhor **Sergio Augusto V. F. Beltrão**, portador do RG nº 4022002-DGPC/GO, CPF sob o nº 828.469.871-49, em face do que consta o contrato original, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Segundo termo aditivo sendo o segundo de renovação, fundamentado no art. 65 inciso II, §1°, da Lei 8.666/9 conforme **Processo Administrativo nº 2618/2022**, em face do contrato nº 63/2019, oriundo da PREGÃO 011/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem como objeto execução da obra de iluminação do Setor Simão Alves, no município de Perolândia – GO, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Cronograma Físico, Croquis, Planilha Orçamentária e Projetos em anexo, juntamente com a proposta da CONTRATADA que deram origem a este instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA — O valor do quarto aditivo contratual sofrerá reajuste de aproximadamente 13,88%, sendo o valor de **R$ 9.957,63 (Nove Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos),** perfazendo assim o novo valor total do contrato de **R$ 81.684,56 (Oitenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – A vigência permanece inalterado, conforme o contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – A despesa decorrente da celebração do presente aditivo será consignada na seguinte dotação orçamentária:

04.29.15.452.0078.1.126-4.4.90.51.00 – Obras Instal. E Equip. Secr. Desenv. Urbano – Obras e Instalações.
CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato e aditivos anteriores, ora aditado.

CLÁUSULA SEXTA – As partes elegem e especificam o foro desta Comarca de Jataí - GO, para dirimir as dúvidas oriundas deste aditivo. E por estarem justos e acertados, na melhor forma de direito, declaram, ambas as partes, que aceitam todas as disposições constantes das cláusulas do presente aditivo, bem como acatam fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes à matéria.

Perolândia – GO, 15 de Agosto de 2023.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal
Contratante

ELÉTRICA RADIANTE MAT. ELETRICOS LTDA
15.984.883/0001-99
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____ _____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:2B2DEC68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 040/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DA ATA Nº 040/2023 PROCESSO Nº 3534/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	**N° 014/2023**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**C A HOSPITALAR,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na Av. Barão do Rio Branco, Quadra: 41, Lote: 11, s/nº Bairro Jardim Luz em Aparecida de Goiânia/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**
VIGENCIA:	ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	R$ 131.647,40 (CENTO E TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	06 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINATURAS:	**LUDIANE FELIX SOUSA; CONTRATANTE C A HOSPITALAR - CONTRATADO**
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9B5539C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 041/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DA ATA Nº 041/2023 PROCESSO Nº 3534/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	**N° 014/2023**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº

	43.251.716/0001-74, estabelecida na RUA VALDOMIRO BOTELHO, S/N, QD.10, LT.09, SL.02, Bairro VILA CAMPOS II, SANTO ANTONIO DE GOIAS/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**
VIGENCIA:	ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	R$ 87.199,30 (OITENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	06 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINATURAS:	**LUDIANE FELIX SOUSA; CONTRATANTE HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA - CONTRATADO**
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:23237430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 042/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DA ATA Nº 042/2023 PROCESSO Nº 3534/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	**N° 014/2023**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**MED RIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.246.364/0001-80, estabelecida na RUA SALDANHA MARINHO, S/N, QUADRA 60, LOTE 12, Bairro JARDIM NOVA ERA COMPLEMENTO, APARECIDA DE GOIANIA/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**
VIGENCIA:	ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	R$ 263.752,60 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	06 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINATURAS:	**LUDIANE FELIX SOUSA; CONTRATANTE MED RIOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI ME - CONTRATADO**
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:340BC2F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DA ATA Nº 043/2023 PROCESSO Nº 3534/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	**N° 014/2023**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**OBJETIVA PRODUTOS E SERV. PARA LAB. LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.895.525/0001-56, estabelecida na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 66, Qd.16, Lt.22, Bairro Jardim Presidente, GOIANIA/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**
VIGENCIA:	ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	R$ 1.244.114,18 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA	06 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINATURAS:	**LUDIANE FELIX SOUSA; CONTRATANTE OBJETIVA PRODUTOS E SERV. PARA LAB. LTDA - CONTRATADO**
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9E5D66B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 044/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DA ATA Nº 044/2023 PROCESSO Nº 3534/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	**N° 014/2023**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.321.488/0001-45, estabelecida na AVENIDA GOIANAZES, nº 955, QUADRA124, LOTE 153, Bairro JD PETROPOLIS, GOIANIA/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**
VIGENCIA:	ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	R$ 116.696,14 (CENTO E DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	06 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINATURAS:	**LUDIANE FELIX SOUSA; CONTRATANTE PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CONTRATADO**
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:16F4B2FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 045/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DA ATA Nº 045/2023 PROCESSO Nº 3534/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	**N° 014/2023**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIREL,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, estabelecida na RUA SÃO PAULO, nº 39, BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**
VIGENCIA:	ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	R$ 81.993,80 (OITENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	06 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINATURAS:	**LUDIANE FELIX SOUSA; CONTRATANTE PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIREL - CONTRATADO**
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:DAB73853

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 046/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DA ATA Nº 046/2023 PROCESSO Nº 3534/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	**N° 014/2023**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**RM HOSPITALAR,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74, estabelecida na AV SONNEMBERG, nº 544, QD 147, LT 17 AO 21, Bairro CIDADE JARDIM, GOIANIA/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**
VIGENCIA:	ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	R$ 41.836,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)
DATA DA ASSINATURA	06 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINATURAS:	**LUDIANE FELIX SOUSA; CONTRATANTE RM HOSPITALAR - CONTRATADO**
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2023	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:EFD1DCCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 047/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DA ATA Nº 047/2023 PROCESSO Nº 3534/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	**N° 014/2023**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

CONTRATADA:	**SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na RUA C-159, nº 686, QD. 297, Bairro JARDIM AMÉRICA, GOIANIA/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**
VIGENCIA:	ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	R$ 44.114,40 (QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	06 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINATURAS:	**LUDIANE FELIX SOUSA; CONTRATANTE SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR,- CONTRATADO**
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8B1245B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA Nº 048/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

EXTRATO DA ATA Nº 048/2023 PROCESSO Nº 3534/2023	
PREGÃO PRESENCIAL	**N° 014/2023**
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONTRATADA:	**UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.615.794/0001-82, estabelecida na RUA 1, QD 04, LT 27, Bairro CIDADE LIVRE, APARECIDA DE GOIANIA/GO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES**
VIGENCIA:	ATÉ 06 DE SETEMBRO DE 2024
VALOR TOTAL:	R$ 76.080,43 (SETENTA E SEIS MIL, OITENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA	06 DE SETEMBRO DE 2023
ASSINATURAS:	**LUDIANE FELIX SOUSA; CONTRATANTE UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,- CONTRATADO**
PIRANHAS, ESTADO DE GOIÁS, 06 DE SETEMBRO DE 2023	

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:51773B2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 120/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE Nº 120/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1908/2023

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**PAULLA REJANE GONÇALVES DE SOUTO,** brasileira, ENFERMEIRA PADRÃO, devidamente registrada do conselho de classe sob o N° 000.218.688 – ENF, COREN/GO, inscrita no CPF sob n.º 011.521.721-58, residente à Rua Arthur Bernardes n° 779, Setor Vale da Serra em Piranhas – GO
Objeto:	O CREDENCIADO compromete-se a prestar os serviços profissionais de saúde como **ENFERMEIRO PADRÃO - HOSPITAL, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR,** para pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Valor Global:	**R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**
Data da assinatura:	04/09/2023
Prazo de vigência:	04/09/2023 A 04/09/2024

Piranhas/GO, 04 de setembro de 2023.

LUDIANE FELIX SOUSA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:48BF95FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
DECRETO 255

DECRETO N.º 255, de 06 de setembro de 2023.

"Decreta ponto facultativo aos servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que 7 de setembro (quinta-feira) é feriado nacional do Dia da Independência do Brasil;
Considerando, por fim, que alguns serviços, de natureza essencial, não podem sofrer paralisação por completa, de modo a resguardar o atendimento aos cidadãos.

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo para os servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Fé de Goiás no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo primeiro – O disposto neste artigo não abrange os serviços de saúde e de limpeza urbana, devendo o respectivo Secretário e o Chefe do Departamento promover o escalonamento dos servidores afim de que possa atender a demanda existente.

Parágrafo segundo – A Secretaria Municipal da Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de
Diretrizes e Bases da Educação, quanto ao calendário escolar.

Parágrafo terceiro – O disposto neste decreto não se aplica aos servidores lotados no Frigorifico, os quais devem seguir aos ditames estabelecidos pela empresa.

Art. 2º - Este decreto entrará na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de setembro de 2023.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:DC2FF5CB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2023.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de reparo estrutural em padrões de energia dos prédios e dependências municipais a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração".

O **PREFEITO MUNICIPAL CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA**, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de reparo estrutural em padrões de energia dos prédios e dependências municipais a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de reparo estrutural em padrões de energia dos prédios e dependências municipais a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração, no valor global de **R$ 1.017,43 (Um Mil e Dezessete Reais e Quarenta e Três Centavos),** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor a ser contratada de **R$852,30 (Oito Centos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta Centavos)**, objeto do Processo Administrativo de n°**5409/2023.**

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. **50.505.150/0001-25**, estabelecida na Rua 02, QD 02, LT 10, S/N Bairro Bela Vista, Santa Rita do Araguaia - GO, CEP: 75.840-000, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º. As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO. AÇÃO: MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.03.04.122.0414.2.005.3.3.90.39 - FICHA: 62,** segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º. Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, **Sr. JOSE ALVES GONZAGA FILHO**, Secretário de Administração. Decreto Municipal nº 041/2022 de 02/03/2022, inscrito no CPF/MF sob o n. 263.413.441-04, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SANTA RITA DO ARAGUAIA-GO, aos 05 de setembro de 2023.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Henrique Velasco Gomes
Código Identificador:A9183AEB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria GAB nº 114/2023 Em, 02 de agosto de 2023.

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR a servidor DANIEL DE CARVALHO FERREIRA, portador do CPF: 975.396.401-15, como Fiscal de Contrato referente ao Processo Administrativo nº 1000009359/2023 e tendo como objeto 7º Termo de Aditivo de Prazo e valor na Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus com motorista para o transporte Escolar, para atendimento ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.171/ 2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:E94AF526

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Portaria GAB nº 182/2023 Em, 02 de agosto de 2023.

"Designa servidor para exercer a função de fiscal de contrato e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Senador Canedo, Estado de Goiás, representante do Fundo Municipal de Educação e Cultura – FMEC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta 15 – Tribunal de Contas do Município, Art. 16, inciso XX e Art. 67 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
RESOLVE:
Art.1º DESIGNAR a servidor DANIEL DE CARVALHO FERREIRA, portador do CPF: 975.396.401-15, como Fiscal de

Contrato referente ao Processo Administrativo nº 1000009361/2023 e tendo como objeto 6º Aditivo de Prazo e Valor na Contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de veículos tipo ônibus com motorista para o transporte Escolar, para atendimento ao Fundo Municipal de Educação e Cultura.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SENADOR CANEDO, aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2023.

PROF. VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.171/ 2022

Publicado por:
Sueidy Palmeira Das Neves Leal
Código Identificador:16043BAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 203/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Renato Bezerra Silva, CPF 029.273.371-28 ocupante do cargo de Diretor Geral de Software e Inovação Tecnológica, como fiscal do contrato referente ao processo nº 13217/2023, emissão do 2º termo aditivo de prorrogação de prazo e ajuste de valor do Contrato nº. 09.09.15.001/2021-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços contínuos de locação de software integrado de sistemas de gestão pública, com módulos integrados, incluso a prestação dos serviços de instalação, implantação, migração de dados, customização, treinamento de usuários, manutenção e suporte técnico de softwares de gestão municipal.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de setembro de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:032279AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 204/2023 - FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Senador Canedo, inscrito no CNPJ n° 09.097.711/0001-09, localizado na Rua BV 01, Quadra APM, Lote 06 – Residencial Boa Vista – Senador Canedo / GO, através de seu representante legal, Senhora , Senhora Verônica Savatin Wottrich, Secretária Municipal de Saúde, de Senador Canedo- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor Renato Bezerra Silva, CPF 029.273.371-28 ocupante do cargo de Diretor Geral de Software e Inovação Tecnológica, como fiscal do contrato referente ao processo nº 13229/2023, cujo objeto é a emissão do 2º termo aditivo de prorrogação de prazo e ajuste de valor do Contrato nº. 09.10.18.001/2021-FMS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços contínuos de locação de software integrado de sistemas de saúde e Assistência Social.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, surtindo todos os efeitos legais pertinentes ao ato.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2023.

VERÔNICA SAVATIN WOTTRICH
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 3.715/2022

Publicado por:
Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Código Identificador:C0906EAC

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO SRP - PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 125/2023 - SRP

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023 - SRP**, tipo M**enor Preço Por Lote**, tendo por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PACIENTES, USUÁRIOS E PROFISSIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, A sessão pública acontecerá no dia **27 de setembro de 2023**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 06 de setembro de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:92F19A18

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO - SRP Nº126/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2023 - SRP

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2023 - SRP**, tipo M**enor Preço Por Item**, tendo por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA**

FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, FISIOTERÁPICOS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FORNECIMENTO DE LAUDOS, MATERIAIS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR CANEDO, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, A sessão pública acontecerá no dia **28 de setembro de 2023**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 06 de setembro de 2023.

MILLENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:55347C80

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO - SRP Nº124/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP - PREGÃO ELETRÔNICO N° 124/2023

O Pregoeiro do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **SRP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023**, tipo M**enor Preço Por LOTE**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM MOTORISTA PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**, conforme as especificações estabelecidas no edital e seus respectivos anexos, constante do **Processo Administrativo nº 1000008472/2023.** A sessão pública acontecerá no dia **25 de setembro de 2023**, às **09h00min**, no endereço eletrônico:www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações assim como cópia do edital poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.senadorcanedo.go.gov.br. ou pelo telefone (062) 3532-2427.

Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 06 de setembro de 2023.

LEANDRO BLAMIRES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:E66AA1B0

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA 001/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000001361/2023- Modalidade: CHAMADA PUBLICA nº 001/2023. Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO DE SENADOR CANEDO (GO), EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Edital e seus Anexos**,** Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório na seguinte ordem: itens:01 R$5,61; 02 R$7,84; 03 R$53,06; 04 R$12,49; 05 R$7,18; 06 R$5,81;R$ 07 R$9,26; 08 R$5,85; 10 R$7,82; 11 R$9,21; 12 R$8,11; 13 R$8,68; 14 R$13,76; 15 R$7,80;16 R$4,60; 17R$8,32 18 R$9,68; 19 R$8,00; 20 R$10,04; 21 R$4,25; 22 R$8,02; 26 R$14,34; 27 R$5,65; 28 R$7,68; 29 R$9,67; 30 R$29,44; **em favor da empresa COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE SENADOR CANEDO E REGIAO - COOPRUSC, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.777.215/0001-32;** itens 09 R$8,34; 26 R$14,34 **em favor da empresa COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES ASSENTADOS DE CENTRO OESTE- COOPAGO, inscrita no CNPJ sob o nº33.507.873/0001-44–**

VICTOR ALVES PELLOZO,
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.**

Publicado por:
Luciene Rodrigues Passos de Castro
Código Identificador:DD6B61E4

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
PORTARIA

PORTARIA Nº: 10/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor Público Municipal de Senador Canedo"

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS PUBLICAS DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido diárias aos agente político Lucas Paulo Garcia Rodovalho, Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, matricula nº: 71.671, sendo 03 (três) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) nos dias 12 a 14 de setembro de 2023.

Art. 2º - Concede-.se o valor, conforme dispõe o Decreto n°: 1.699, de 10 de agosto de 2023, Anexo IV.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2023.

ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUSA
Secretário Municipal de Fazenda e Finanças Públicas

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:F2A961FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO

Contrato administrativo nº.20.07.19.001/2023, Processo nº.1000006521/2023, Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº.133/2023 de 22/06/2023, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC, inscrito no CNPJ/MF nº. 21.832.981/0001-03, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC e a empresa **MASTER**

EMPILHADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº.19.546.728/0001-41, para a **Contratação de empresa para Locação de Empilhadeira Patolada para promover acessibilidade ao Almoxarifado Municipal de Senador Canedo,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, fundamentada pelo Inciso II, do Artigo 24, da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações; **VIGÊNCIA:** é **de 05 (cinco) meses**, **de 19/07/2023 até 19/12/2023**; **VALOR**: total de **R$17.000 (dezessete mil reais)**, fixos e irreajustáveis até a data da entrega do objeto licitado, salvo quando ocorrer reajuste autorizado pelos órgãos governamentais competentes, como anteriormente descritos**; EMPENHO:** Dotação Orçamentária nº.012001.12.361.4100.4165.3.3.90.39- Fonte (101) – Ficha nº.658 – FMEC.

Senador Canedo/Goiás, 19 de julho de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura
CNPJ/M. 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF. 957.490.551-91
Decreto nº.1171/2022
Gestor
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:02D3CF49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO

EXTRATO

Termo de Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº: 070/2022, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – Estado de Goiás, Pregão Presencial SRP nº: 110/2022, Processo Administrativo nº: 1000011934/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 25.107.525/0001-51, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG e a empresa ÁUREA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 42.694.454/0001-50; **Objeto**: Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 070/2022, proveniente do Pregão Presencial SRP nº: 110/2022, Processo Administrativo nº: 2022.074536, PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS – Estado de Goiás, item: 01, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de mão-de-obra para apoio às atividades operacionais, para prestação de serviços de natureza contínua , nas categorias listadas no item 1 do Termo de Referência com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional - SITEG de Senador Canedo - Goiás, que compreenderá, além dos serviços de mão-de-obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências, de acordo com as normas estabelecidas no edital supracitado; **Valor Total: R$ 1.262.436,00** (um milhão duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais).

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional
CPF/MF: 743.956.451-00
Decreto: 1.307/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:7BD3FE60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO
Contrato Administrativo nº: 03.08.16.001/2023, Processo nº: 1000011934/2023, decorrente da Adesão Parcial a Ata de Registro de Preços nº: 070/2022, da PREFEITURA MUNICÍPAL DE CALDAS NOVAS – Estado de Goiás, Pregão Presencial SRP nº: 110/2022, Processo Administrativo nº: 1000011934/2023, firmado entre o MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.107.525/0001-51, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL - SITEG e a empresa ÁUREA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.694.454/0001-50; **Objeto:** , item: 01 - contratação de empresa prestadora de serviços de locação de mão-de-obra para apoio às atividades operacionais, para prestação de serviços de natureza contínua , nas categorias listadas no item 1 do Termo de Referência com vistas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional - SITEG de Senador Canedo - GO, que compreenderá, além dos serviços de mão-de-obra com dedicação exclusiva, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas suas dependências, de acordo com as normas estabelecidas no edital supracitado; **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, de 16/08/2023 até 16/08/2024, podendo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos limites da Lei; **Valor Total: R$ 1.262.436,00** (um milhão duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais); **Dotação Orçamentária:** 01.03.15.04.122.4100.4211.3.3.90.39; Fonte (100) – Ficha 216 SEGPLAN.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de agosto de 2023.

Município de Senador Canedo
CNPJ/MF: 25.107.525/0001-51
LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional
CPF/MF: 743.956.451-00
Decreto: 1.307/2023
Gestor e Ordenador de Despesas
Contratante

Publicado por:
Mabel Luiza da Silva
Código Identificador:DF9A3626

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 30/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

PORTARIA Nº 30/2023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de diárias ao Servidor Público Municipal de Senador Canedo"

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, GESTÃO DE PESSOAS E APOIO INSTITUICIONAL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido diárias aos servidores publicos, R**OSINEIA DE SOUZA SILVA RIBEIRO**, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional, matricula nº 72.340, sendo 03(três) diárias no valor total de R$ 1.440,00(mil e quatrocentos e quarenta reais), entre os dias 12/09/2023 a 14/09/2023, e **KAUAN DUARTE NOVAIS**, Assessor III da Secretaria Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de

Pessoas e Apoio Institucional, matricula nº 72.076, sendo 03(três) diárias no valor total de R$ 1.440,00(mil e quatrocentos e quarenta reais), entre os dias 12/09/2023 a 14/09/2023.

Art. 2º - Concede-se o valor unitário para cada servidor referente as diárias, conforme dispõe o Decreto n° 1.699,de 10 de agosto de 2023, Anexo IV.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LUCAS PAULO GARCIA RODOVALHO
Secretário Municipal de Inovação Tecnológica, Gestão de Pessoas e Apoio Institucional.

Publicado por:
Morgana Jorge Caetano
Código Identificador:3A945B25

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº8578/2023
O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ/MF n.º 01.343.086/0001-18, torna público aos interessados que, **às 09h DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023,** na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, tendo por objeto a Contratação de "Prestação de Serviços Técnicos de Avaliação de Imóveis" através de "Profissional Qualificado", ou seja, **CORRETOR DE IMÓVEIS**, para Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças, especificamente para **AVALIAR** os imóveis urbanos e rurais do Município, e **AUXILIAR** na Fiscalização do **ITR e do ITBI** em conjunto com os servidores designados para tais competências, para efeito de tributação da competência do Município, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrição do Termo de Referência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.serranopolis.go.gov.br. INFORMAÇÕES – Telefone (64)3668-1259.

Serranópolis/GO, aos 06 de Setembro de 2023.

MAXWILLAN DA COSTA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:115A01B4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°111/2023

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Planejamento, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 13/09/2023 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**. O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: dispensas@tresranchos.go.gov.br , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3967-8011 ou (64) 99613-3786.

Três Ranchos-GO, 11 de setembro de 2023.

KESLEY ROSA DE ARAUJO.
Setor de Licitação

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:37F91D04

PREFEITURA DE TRÊS RANCHOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 32/2023

O Município de Três Ranchos-Go, situado na Av. Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, conhecimento público que será realizado ás 09:00 horas, do dia 21 de setembro de 2023, PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, com aceitabilidade das propostas Por Item, objetivando a aquisição de material de expediente, visando atender as necessidades da prefeitura municipal de Três Ranchos-Go, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: https://www.tresranchos.go.gov.br.

Três Ranchos-GO, 06 de setembro de 2023.

KESLEY ROSA DE ARAÚJO.
Presidente

Publicado por:
Clair Roberto da Silva
Código Identificador:F4F0F4F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 692/23.

DECRETO Nº 692/23. DE, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Aprova o Desmembramento que especifica e dá outras providências".

O MUNICIPIO DE TRINDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.217.538/0001-15, com sede na Praça Constantino Xavier, nº 330, Centro, neste ato representado pelo atual prefeito, **MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4904747 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 034.475.511-86**,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos das Leis Federais nº 6.766/79 e nº 10.257/2001 e Lei Complementar nº 032/2017, bem como, o contido nos autos do **processo nº 0000001340/2023,** para a aprovação do **Desmembramento** de Um lote de terras de nº 01, da quadra 98, situado na Rua da Ameixa, esquina com a Avenida das Palmeiras, no loteamento denominado "SETOR PONTA KAIANA", devidamente registrado sob a matrícula nº 13.204, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

CONSIDERANDO que se trata de procedimento de natureza administrativa em que **ROBSON RODRIGUES ROSA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 814.689.541-72 e **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 473.130.561-68 requerem o desmembramento de Um lote de terras de nº 01, da quadra 98, situado na Rua da Ameixa, esquina com a Avenida das Palmeiras, no loteamento denominado "SETOR PONTA KAIANA", devidamente registrado sob a matrícula nº 13.204, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO.

CONSIDERANDO que o desmembramento pretendido é juridicamente possível, eis que se encontra previsto na Lei Complementar nº. 32, de 22 de dezembro de 2017, especificamente em seu art. 2º, inciso III.

CONSIDERANDO que os requerentes são os legítimos proprietários do lote, conforme se verifica da certidão de matrícula colacionada aos autos.

CONSIDERANDO o parecer fiscal informa que os lotes que se pretende desmembrar situam-se na chamada "Zona Habitacional" (ZH)", nos termos da legislação municipal vigente.

CONSIDERANDO que no Município de Trindade, encontra-se em vigor a Lei Complementar nº. 032/2017, a qual prevê em seus art. 100 e 101 que a aprovação de desmembramento ocorrerá por meio da emissão de Decreto de aprovação pelo Chefe do Poder Executivo, devendo o contribuinte registrar no cartório de registro de imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de emissão da respectiva Certidão ou Decreto de Aprovação, sob pena de caducidade.

CONSIDERANDO que as áreas dos lotes desmembrados não contrariam o mínimo necessário exigido pela legislação municipal, como prevê as Leis Complementares nº. 025 e 028 do Município de Trindade.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº. 020/2023 e Parecer Jurídico 020/2023 opinou favoravelmente ao desmembramento pretendido atendendo aos preceitos técnicos, urbanísticos, ambientais e jurídicos aplicáveis ao caso.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de Um lote de terras de nº 01, da quadra 98, situado na Rua da Ameixa, esquina com a Avenida das Palmeiras, no loteamento denominado "SETOR PONTA KAIANA", devidamente registrado sob a matrícula nº 13.204, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade – GO, de propriedade de ROBSON RODRIGUES ROSA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 814.689.541-72 e FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 473.130.561-68.
Art. 2º - Da operação de **DESMEMBRAMENTO surgirão 02 (duas) áreas, sendo o Lote: 01A, com área de 260,67m² e Lote: 01B, com área de 260,68m²,** conforme mapa e memorial descritivo juntado ao feito, devidamente aprovados pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, que são partes integrantes deste Decreto.

Art. 3º - O sistema viário corresponde às vias já existentes distribuídos nas respectivas vias públicas de canalização de trafego, conforme projeto.

Art. 4º - As áreas objeto do desmembramento aprovado no artigo 1º estão localizadas na "Zona Habitacional" (ZH)" do Município de Trindade, nos termos da Lei Complementar nº 025/2016 e alterações.

Art. 5º - A aprovação do presente desmebramento está devidamente amparada na Lei Federal nº 6.766/79, no art. 2º, incisos I e VI, da Lei Federal 10.257/2001, juntamente com as disposições do art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 032/2017, que dispõe sobre a aprovação de parcelamento do solo no Município de Trindade.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1ECDA8CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 701/23.

DECRETO Nº 701/23. DE, 05 DE SETEMBRO DE 2023.

"Revalida o Decreto n° 001/2023, que aprova o Loteamento Residencial Parque Aroeira e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 6.766/79, e tendo em vista o que requer a empresa **AÇAÍ 22 AGROPECUÁRIA LTDA,** pelo processo nº. 0000012848/2023.

CONSIDERANDO:

a) o Despacho nº **05/2023**, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, bem como, o Parecer Jurídico nº **030/2023**, que, após análise da documentação acostada e legislação pertinente, concluiu favoravelmente pelo objeto do pedido;

b) Que o Loteamento denominado "*Residencial Parque Aroeira"*, em Trindade – GO, fora aprovado pelo Decreto nº 001/2023 de 02 de janeiro de 2023;

c) Que não houve atendimento ao que determina o Art. 18 da Lei nº. 6.766/79, que estipula o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para o registro do mesmo em cartório, por este ato;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Revalidação do Decreto nº. 001, de 02 de janeiro de 2023, que aprova o **LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE AROEIRA, com o total de 750.000,00 m², distribuídos em Área Vendáveis com 368.123,64 m², 09 (nove) Áreas Verdes com 31.661,45 m², 04 (quatro) Áreas de Preservação Permanente – APP's com 86.957,70 m², 03 (três) Áreas Públicas Municipais com 63.332,09 m², Doação para o Sistema Viário com 29.753,60 m², Sistema Viário com 170.171,52 m²,** área localizada em um quinhão de terras situado na "Fazenda Barro Branco", constituída de terras das "Fazendas Marcelino, Bálsamo e Nenê", compreendido na **Matrícula nº 51.439**, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Trindade, de interesse **de AÇAÍ 22 AGROPECUÁRIA LTDA.**

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE (GO), aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C3D2858E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 686/23

DECRETO Nº 686/23 DE, 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Concede Cessão de Direito Real de Uso de Áreas Públicas em favor da Saneamento de Goiás S/A., as áreas que especifica."

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 30, VIII, art. 175, art. 182, §§ 1º e 2º, art. 196, art. 225, art. 241 da CF/88; art. 64, I, IV, e VII da Constituição do Estado de Goiás; art. 2º, § 6º, III, da Lei Federal nº6.766/79; art. 2º, I, da Lei Federal nº10.257/2001; art. 2º, I, III, VI, XI, da Lei Federal

nº11.445/2007; Lei Estadual nº14.939/2004; Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº08/2008 – Plano Diretor; Lei Complementar nº25/2016 – Zoneamento; Lei Complementar nº28/2017 – altera a Lei Complementar nº25/2016; Lei Complementar nº32/2017 – Parcelamento do Solo; Lei Municipal nº1.313/2009, Lei Municipal nº2.030/2020 – Perímetro Urbano, e o Contrato de Prestação e Exploração de Serviços Públicos de Abastecimento de Água nº1288. Bem como o contido no Processo nº 5327/2023, de interesse da **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, sociedade de economia mista, constituída com autorização da Lei Estadual nº6.680, de 13 de setembro de 1.967, concessionária dos serviços de água e esgoto no Município de Trindade, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº01.616.929/0001-02, com sede na Av. Fued José Sebba, nº1.245, Setor Jardim Goiás – Goiânia/GO., no qual solicita a **CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS**, das seguintes áreas: Lote nº16, Qd. "A", Mat.nº70.343 C.R.I. Local; Lote nº17, Qd. "A", Mat.nº70.344 C.R.I. Local; Lote nº24, Qd. "H", Mat.nº62.755 C.R.I. Local; todos pertencentes ao Loteamento "Jardim Scala".

CONSIDERANDO, que os Processos junto a **SANEAGO**, sendo Processo nº5.956/2019, AVTO nº173/2015, referente a entrega do Sistema de Abastecimento de 334 Unidades Residenciais do Residencial Jardim Scala III.

CONSIDERANDO, que para a **SANEAGO** receber o Sistema de Abastecimento de Água do Residencial Jardim Scala III, necessita da devida Cessão de Direito Real de Uso das seguintes áreas, : Lote nº16, Qd. "A", Mat.nº70.343 C.R.I. Local; Lote nº17, Qd. "A", Mat.nº70.344 C.R.I. Local; Lote nº24, Qd. "H", Mat.nº62.755 C.R.I. Local; todos pertencentes ao Loteamento "Jardim Scala".

DECRETA:

Art. 1º - O **Município de Trindade, Estado de Goiás,** cede à **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO,** a título de empréstimo gratuito, em caráter irrevogável e irretratável, as seguintes áreas:

a) Lote nº16, Qd. "A", com área de 250,00m², situado na Rua ES-01, no qual está implantado a Casa de Cloração, **Mat.nº70.343;**

b) Lote nº17, Qd. "A", com área de 250,00m², situado na Rua ES-01, no qual está implantado o Reservatório Elevado em Concreto – Centro de Reservação Scala III, **Mat.nº70.344;**

c) Lote nº24, Qd. "H", com área de 250,00m², situado na Rua ES-1A, no qual está implantado o Poço Tubular Profundo – Poço-475, **Mat.nº62.755; todos localizados no loteamento Jardim Scala.**

Art. 2º - A **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO** se obriga a usar as áreas cedidas, para operação e manutenção do sistema de abastecimento de água no Município de Trindade-GO.

Art. 3º - A presente Cessão de Direito Real de Uso dos Imóveis relacionados no Art. 1º, tem o prazo de validade de 30 (trinta) anos, podendo ser renovado, por até igual período mediante Termo Aditivo.

Parágrafo Único – Ao fim do prazo a que se refere o "Caput" deste artigo, obriga-se a **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO**, a devolver a área cedida nas mesmas condições em que recebeu ressalvados os desgastes naturais decorrentes do uso e do desuso do tempo.

Art. 4º - Todas e quaisquer benfeitorias, inclusive as necessárias, construídas pela **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO** incorporam-se ao imóvel cedido.

Art. 5º - As despesas de cartório, para registro, publicação e outras necessárias à validade deste contrato, serão de responsabilidade da **SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO.**

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRINDADE-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2023.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito de Trindade-

TAYNÁ BARBOSA GALINDO
-Secretária de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C997D873

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 720/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 720/23 – CASA CIVIL DE, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 336/2023 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 16239/2023, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para a servidora **ADRIANA ALVES BATISTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:108E7FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 719/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 719/23 – CASA CIVIL DE, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 337/2023 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 16225/2023, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para o servidor **JOAO LUCIO BITTENCOURT JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:A5052AE6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 718/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 718/23 – CASA CIVIL DE, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre averbação por tempo de contribuição e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 338/2023 da Procuradoria Jurídico - Administrativa, que sugere o **DEFERIMENTO** do pedido referente ao Processo nº 15796/2023, por esse ato,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** a averbação do tempo de serviço para a servidora **REJANNY DE FREITAS NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR P-IV.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
-Secretário Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:671E1FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 715/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 715/23 – CASA CIVIL DE, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16513/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CARMEM LUCIA MENDANHA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 23.08.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D6102DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 713/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 713/23 – CASA CIVIL DE, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16572/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **CELINDA DE SOUZA ALMEIDA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 24.08.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9ADEC283

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº. 716/23 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº. 716/23 – CASA CIVIL DE, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Concede licença para tratamento de saúde à servidora que menciona e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 188 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 465/90, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o pedido constante no processo nº. 16514/2023, por este ato,

R E S O L V E:

I – Conceder à servidora **RAYANE ROSA FURTADO,** Assessor Administrativo I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 23.08.2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2023.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Mun. da Casa Civil, Plan. e Gestão

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Mun. de Saúde

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7E1CD960

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SRP N.º 041/2023

A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais e de imagem, conforme Plano de Trabalho n.º 202200010002725, conforme condições estabelecidas no Edital. DATA DE ABERTURA: 25 de setembro de 2023, horário: 09:00 horas. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 06 de setembro de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
(Pregoeira Oficial).

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B9F75DE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO N.° 109/2023, 110/2023, 111/2023, 112/2023, 113/2023, 114/2023, 115/2023, 116/2023, 117/2023, 118/2023, 119/2023, 120/2023, 121/2023, 122/2023 e 123/2023.

Processo Administrativo n.°: 3733/2022. Edital de Licitação **Pregão Eletrônico n.°:** 007/2022, tipo menor preço por item, redigido pela Lei Federal n.° 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123 de 14 de Dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147 de 27 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Federal n.º 10.024/2019. **Objeto:** Aquisição de material/equipamento permanente, conforme Proposta n.º 11163.358000/1220-1 para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruana, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. **Vigência**: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e termino em 31 de dezembro de 2023. **Recursos do Plano de Trabalho n.°** 11163.358000/1220-1, celebrado entre o Governo Federal (Ministério da Saúde) e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Uruana. **Empresas vencedoras:** KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 17.344.993/0001-11, ganhadora dos itens 1, 8 e 27. **Valor do Contrato**: 6.297,00; IMUNNE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.972.655/0001-45, ganhadora do item n.° 2. **Valor do Contrato:** 3.794,00; ROCAS PRODUTOS DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 34.705.423/0001-29, ganhadora dos itens: 3 e 7. **Valor do Contrato:** 14.300,00; D' CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 48.176.073/0001-65, ganhadora dos itens: 4, 9, 12, 13, 18 e 29. **Valor do Contrato:** 13.205,00; PUBLITEK TI TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 40.192.091/0001-29, ganhadora dos itens: 5 e 6. **Valor do Contrato:** 5.096,00; HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 36.764.774/0001-36, ganhadora dos itens: 11, 15, 20, 28, 33, 35, 36, 43, 49, 60. **Valor do Contrato:** 9.555,00; PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.090.234/0001-87, ganhadora do item: 14.

Valor do Contrato: 14.945,00; SOLVE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 45.438.636/0001-58, ganhadora dos itens: 17 e 54. **Valor do Contrato:** 2.092,00. REZENDE ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 33.813.237/0001-40, ganhadora dos itens 19, 26, 40, 44, 56, 57 e 58.

Valor do Contrato: 7.684,00. MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 15.631.700/0001-51, ganhadora dos itens 21 e 46. **Valor do Contrato**: 834,00. INFOKO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 28.790.815/0001-30, ganhadora dos itens 22 e 51. **Valor do Contrato**: 7.877,80. LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 42.650.279/0001-07, ganhadora dos itens 23, 24, 25, 30, 31, 38, 39, 45 e 48.

Valor do Contrato: 20.088,90. K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 21.971.41/0001-03, ganhadora dos itens 32, 37, 41 e 47. **Valor do Contrato**: 4.980,00. OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 22.228.679/0001-03, ganhadora do item 42. **Valor do Contrato**: 207,00. HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 43.251.716/0001-74, ganhadora do item 53. **Valor do Contrato**: 5.840,00.

Uruana-GO, 01 de setembro de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:B12C57B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023

A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando à aquisição de um veículo, tipo van/minibus, nova, zero km, ano/modelo 2022/2022 ou superior, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DE ABERTURA: 25 de setembro de 2023, horário: 10:30 horas; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 06 de setembro de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
(Pregoeira Oficial).

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:0D829B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 042/2023

A Prefeitura Municipal de Uruana, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a eventual aquisição parcelada de materiais para reparos no Clube Municipal Katia Rocha, neste Município de Uruana, conforme condições estabelecidas no Edital. DATA DE ABERTURA: 25 de setembro de 2023, horário: 13:30 horas. Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.°, Setor Centro, Uruana – GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruana.go.gov.br.

Uruana - GO, 06 de setembro de 2023.

MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
(Pregoeira Oficial).

Publicado por:
Mirian Batista Barroso Oliveira
Código Identificador:FD0B480A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

Chamada Pública nº 01/2023 para Ações de Cultura da Lei Paulo Gustavo, conforme Lei Complementar Nº 195/2022.

A Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, Estado de Goiás, através do Fundo Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ 13.257.671/0001-84 , torna público para conhecimento dos interessados que promoverá Chamamento Público para apoio a produção audiovisual, em conformiade com o Art. 6°, inciso I da Lei Federal nº 195/2022 – Paulo Gustavo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas prerrogativas legais e, vem realizar chamada pública para custeio de ações audiovisual.
Os interessados (grupos formais, informais ou fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de audiovisual entre os dias 11 a 13 de setembro de 2023 (ANEXO I DESTE EDITAL), com horário das 07h00 às 11h00 e de 13h00 ás 17h00, na Secretaria Municipal de Cultura, situada na avenida Rio Preto, Parques Exposições Agropecuária, no município de Alto Horizonte/GO.
Salienta-se que a seleção e julgamento dos interessados será realizada pela Comissão do Chamamento Público. Nomeada por meio da portaria nº 03/2023.
Caberá à Comissão da Chamada Pública, instituída pela Secretaria de Cultura e Turismo, a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital. A Comissão da Chamada Pública é autônoma, cabendo toda e qualquer decisão relativa ao presente certame.

OBJETIVO
O objeto da presente Chamada Pública é a de custear ações de audiovisual, proveniente da Lei Paulo Gustavo Nº 195/2022.
Divulgação de músicas gravadas por artistas locais no DVD (Projeto DVD Frutos da terra – ao vivo em Alto Horizonte/GO);
Custeio de lançamentos de 05 músicas inéditas de artistas locais.

FONTE DE RECURSO
Recursos provenientes da dotação:

ORGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO	S. FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PRJ	ELEMENTO
10	10	13	392	2002	2113	2113	3.3.90.39

Ficha: 204
Sub: 59

PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar da presente Chamada Pública as empresas privadas que detenham em seu CNAE - Classificação Nacional das Atividades Econômicas, atividades de audiovisual, cinematográfico, televisão e correlatos, associações de audiovisual, que comprove a experiencia dos serviços já executados. O limite individual será em consonância a meta de n° 01, apresentada pelo Municipio de Alto Horizonte ao Ministério da Cultura, perfazendo suas respectivas ações:
3.1.1 Ação n° 01: Divulgação de músicas gravadas por artistas locais no DVD (Projeto DVD Frutos da terra – ao vivo em Alto Horizonte/GO);

VALOR: R$: 20.000,00;
3.1.2 Ação n° 02: Custeio de lançamentos de 05 músicas inéditas de artistas locais.
VALOR: R$: 20.072,71

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
4.1 O valor proposto pela Prefeitura para custeio dos itens descritos contempla todos os custos, entre eles o de frete e de supostas prestação de serviços paralelas.
4.2 Os valores de custo das ações não sofrerão alterações, em consonância com Lei nº 195/2022.
4.3 Os participantes devem garantir a continuidade da entrega das apresentações de forma ininterrupta, de modo a assegurar a oferta sem prejuizo a administração pública e a comunidade beneficiada.
4.4 As propostas deverão ser rubricadas em todas as vias e assinadas em sua última página pelos representantes legais das entidades participantes.
4.5 Não será aceito pedido de faturamento para terceiros.
4.6 Não serão consideradas as propostas cujas condições, inclusive de preços, estejam em desacordo com o estabelecido no Edital.
4.7 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, identificado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, preferencialmente organizadas por ordem de exigência.
4.7.1 Relação de documentos ANEXO II.
4.8 Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada. Em sendo cópias não autenticadas, exigir- se-á apresentação dos originais para o confronto, sendo feita pela comissão do chamamento público.
4.9 Não serão aceitos documentos:
4.9.1 Transmitidos por fax, telegrama ou outra forma de apresentação que descaracterize o sigilo de seu conteúdo.
4.9.2 Que deixarem de atender, de qualquer forma, as disposições deste Edital.
4.9.3 Apresentados fora da data e horário limite.
4.10 As certidões que não indicarem a data de validade só serão aceitas se emitidas nos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da sessão de abertura.
4.11 Os interessados entregarão o envelope, não transparente, que deverá estar lacrado e identificado, com a seguinte inscrição:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 ENVELOPE Nº001

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO RAZÃO SOCIAL DA SOLICITANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023 ENVELOPE Nº002.

4.12 Os candidatos devem colocar no envelope o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO que está a disposição no anexo II.

HABILITAÇÃO

Das Empresas Privadas:

– a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Juridica – CNPJ;
– a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;;
– o Projeto de Custeio das ações de audiovisual em conformidade com a Meta 01 do Plano de Ação apresentado pelo Municipio de Alto Horizonte ao Ministério da Cultura – em anexo;

DA PRIORIDADE PARA SELEÇÃO

Entre os grupos de projetos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
O grupo de projetos que custeiem todas as ações da meta 01 do plano de ação;
O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e do País;
O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

CARACTERÍSTICAS DOS PROJETOS

Especificações Técnicas

O projeto técnico deve conter:

Caracterização dos interesses reciprocos;
Publico Alvo;
Resultados esperados;
Problema a ser resolvido;
Categoria;
Capacidade técnica e gerencial;
Cronograma de execução;

Dos artistas:

Nome completo;
RG e CPF;
Breve comprovação de apresentação em publico das musicas de autoria própria;
Os preços apresentados nesta Chamada Pública foram previamente definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, e são esses os preços que serão praticados. Ou seja, o preço não é critério de classificação. Nesse sentido, os projetos artisticos devem conter os mesmos preços apresentados na Chamada Pública.

JULGAMENTO

Serão consideradas as propostas classificadas (vencedoras), que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
Serão abertos os envelopes, contendo a documentação relativa à habilitação e o projeto de venda dos licitantes, que será analisada pela comissão chamamento público junto ao Secretário Municipal de Cultura.
Quando da abertura dos envelopes, será lavrada ata circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes e pela Comissão de chamamento Público.
Todos os documentos e propostas serão rubricados pelos vencedores presentes e pela Comissão de Chamamento Público.
No julgamento dos documentos, a comissão levará em consideração os critérios objetivos definidos neste ato convocatório.
Serão declarados inabilitados os interessados que deixarem de apresentar qualquer documentação de apresentação obrigatória exigida no Edital, ou preços maiores do que aqueles estabelecidos neste instrumento, admitindo-se, contudo, a apresentação de preços menores.
Considerando que o preço não é critério de classificação, para priorização das propostas será observada a seguinte ordem para desempate:
os fornecedores locais do município;
o grupo de projetos da região;

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura, divulgará o resultado desta Chamada Pública através de publicações na página oficial da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, no site: http://www.altohorizonte.go.gov.br/ bem como através do jornal de circulação regional.

DOS RECURSOS

10.1 O candidato interessado em recorrer ao direito de recurso disporá de 02 (dois) dias para fazê-lo, contados a partir da divulgação do resultado preliminar.
10.2 O recurso deverá ser interposto em formulário próprio, disponível no ANEXO III e apresentado pessoalmente na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em envelope lacrado e devidamente identificado.
10.3 Não serão aceitos recursos com justificativas alheias aos itens deste Edital;
10.4 Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.

11. RESULTADO FINAL

11.1 O Resultado Final do da Chamada Pública será divulgado por ordem de classificação, no site http://www.altohorizonte.go.gov.br/ Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Edital nº 001/2023.
11.2 Os resultados não serão informados via telefone ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Cutura e Turismo.

CONTRATAÇÃO

12.1 Uma vez declarado vencedor, o mesmo deverá assinar o Contrato junto a Secretaria Municipal de Cultura.
12.2 O limite de contrato deve respeitar o valor máximo de R$ 40.072,71 (quarenta mil, setenta e dois reais e setenta e um centavos).

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES

13.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
13.2 O fornecedor compromete a fornecer os serviços prestados nos preços estabelecidos nesta chamada pública, ou no caso de ter apresentado valor menor do que o aqui fixado, pelo valor proposto, pelo período de até 10/12/2023 (dez de dezembro de dois mil e vinte e três) da data de assinatura do contrato, que ocorrerá em até 05 (cinco) dias do resultado apurado deste Edital de chamada pública.
13.3 Fica ressalvada a impossibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.
13.4 Fica de responsabilidade do fornecedor cumprir e apresentar o Relatório de Execução (ANEXO IV).

OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

14.1 A Prefeitura Municipal de Alto Horizonte dará ampla divulgação às etapas através de publicações na página oficial da Prefeitura Municipal de Alto Horizonte, no site: http://www.altohorizonte.go.gov.br/ bem como através do jornal de circulação regional.
14.2 A Administração obriga-se a: Exercer a fiscalização dos serviços prestados.

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

15.1 A comissão de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto, conforme tabela no ANEXO V.
15.2 Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
15.3 Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação dos projetos a maior nota nos critérios 01, 02 e 04 de acordo com a ordem definida na tabela do ANEXO V.
15.4 Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 50 pontos.
15.5 Serão desclassificados os projetos que:
I - Receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;
II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
15.6 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

PAGAMENTO

16.1 O fornecedor será remunerado pelas ações executadas de acordo com a Meta 01 exclusivamente de acordo com os itens, quantidades e preços previstos no Projeto de Custeio.

16.2 O pagamento será realizado com 50% de adiantamento na assinatura de contrato e 50% dar-se-á em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última entrega da ação proposta no projeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas correspondente ao serviços prestados, devidamente atestadas.
16.3 Na emissão das notas fiscais/Faturas, os fornecedores deverão descrever o produto, obrigatoriamente, em conformidade com a descrição contida na sua proposta, bem como o número do Processo e do Contrato.
16.4 Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, esta será devolvida a Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pelo Contratante.
16.5 O pagamento será feito através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.
16.6 Os pagamentos poderão ser sustados pelo Contratante nos seguintes casos:
16.6.1 não cumprimento das obrigações assumidas que possam de alguma forma, prejudicar a Contratante;
16.6.2 inadimplência de obrigações assumidas pela Contratada para com o Município de Iguape, por conta do estabelecido neste Edital;
16.6.3 erros ou vícios na(s) Nota(s) Fiscal(is) de Serviço/Fatura(s).
16.6.4 A Contratante poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidas pela Contratada em decorrência de inadimplemento deste Contrato.
16.6.5 O pagamento será realizado através das contas:

Conta 01: Conta 02:
Agência: 3710-9 Agência: 3710-9
Conta:22004-3 Conta: 22005-1

Ambas as contas são especificas para aplicação da Lei Nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo.

DAS ENTREGAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS:
17.1 A Ação n° 01: Divulgação de músicas gravadas por artistas locais no DVD (Projeto DVD Frutos da terra – ao vivo em Alto Horizonte/GO), terá o prazo de 15 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato (ANEXO I).
17.2 Ação n° 02: Custeio de lançamentos de 05 músicas inéditas de artistas locais, terá o prazo de 30 dias corridos a partir da data de assinatura do contrato (ANEXO I).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

18.1 A participação de qualquer proponente vencedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.
18.2 Das Sanções - Nos casos de inadimplência serão aplicadas as penalidades previstas na Lei n.º 14.133/2021 e na Lei n.° 195/2022.
18.3 Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

FORO

19.1 A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o Foro do município de Campinorte-Goiás, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

Alto Horizonte, 05 de setembro de 2023.

OSMAIR GUILHERME LOPES
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 452/2023

LAÍS DOS REIS MARQUES
Presidente de Comissão
Portaria nº 03/2023

ANEXO I:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/09/2023
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	11/09/2023
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	13/09/2023
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR	15/09/2023
RECURSO	18/09/2023 à 19/09/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	21/09/2023
ASSINATURA DO CONTRATO	22/09/2023
ENTREGA DA AÇÃO 01	07/10/2023
ENTREGA DA AÇÃO 02	27/102023

ANEXO II:

TIPO DE PESSOA	**DOCUMENTOS**
Jurídica	Certidão de regularidade do FGTS da Caixa Econômica OBS: primeira solicitação poderá demorar e envolver comparecimento pessoalmente a uma agencia caixa
Jurídica	Certidão negativa de débitos trabalhistas
Jurídica	Cópia da Carteira de Identidade - do Cadastro de Pessoa Física do REPRESENTANTE LEGAL da PJ (RG / CPF) Obs.: qualquer documento oficial com foto que tenha os números do RG e do CPF, o documento deverá ser daquele representante que assinará o contrato com a FCC
Jurídica	Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) Obs.: emitido no site da Receita Federal do Brasil
Jurídica	Cópia legível do estatuto social, contrato social ou documento equivalente, cujo ramo de atuação evidencie relação com o objeto do edital
Física e Jurídica	Autodeclaração de inexistência de uso de recursos públicos, em qualquer esfera de governo, para execução de projeto similar ao apresentado neste edital
Física e Jurídica	Certidão Negativa Tributos Estaduais
Física e Jurídica	Certidão Negativa Tributos Municipais de Alto Horizonte Obs.: primeira solicitação poderá demorar emissão verifique com o Órgão responsável.
Física e Jurídica	Certidão Negativa Tributos Federais Obs.: atenção para os prazos e procedimento de emissão diretamente com a Receita Federal (receita.fazenda.gov.br)
Física e Jurídica	Comprovante de conta corrente OBS: não pode conta conjunta e para conta poupança exclusivamente caixa econômica federal.
Física e Jurídica	Comprovante Curricular Proponente Obs.: comprovação curricular daquele que está propondo/apresentando e não do projeto a ser realizado – anexar ao menos um dos seguintes comprovantes: referências visuais e/ou sonoras, documentos ou registros em foto e vídeo que permitam a comprovação de trabalhos desenvolvidos pelo proponente

	na área, com a devida identificação do proponente e do evento fotografado/filmado. Podendo ainda ser recortes de jornais, folders, programas de espetáculos, certificados ou declarações de conclusões de cursos, entre outros.

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PARA PESSOA JURÍDICA:
Razão Social: _____
Nome fantasia: _____
CNPJ: _____
Endereço da sede: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Número de representantes legais: _____
Nome do representante legal:_____
CPF do representante legal:_____
E-mail do representante legal:_____
Telefone do representante legal: _____

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero ( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero ( ) Homem Transgênero
( ) Não Binário ( ) Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca ( ) Preta
( ) Parda ( ) Amarela ( ) Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?
( ) Sim ( ) Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?
( ) Auditiva ( ) Física
( ) Intelectual ( ) Múltipla ( ) Visual
Escolaridade do representante legal:
( ) Não tenho Educação Formal ( ) Ensino Fundamental Incompleto
( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto
( ) Ensino Médio Completo ( ) Curso Técnico completo
( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo
( ) Pós Graduação completo

2. DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: _____
_____
Escolha a categoria a que vai concorrer: _____
_____
Descrição do projeto:
(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Objetivos do projeto:
(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

Metas:
(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

Perfil do público a ser atingido pelo projeto:
(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

Qual o perfil do público do seu projeto? (Ex.: crianças, idosos, jovens, pessoas com deficiência, etc.).

Medidas de acessibilidade empregadas no projeto:
(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de pessoas com deficiência).

Acessibilidade arquitetônica:
( ) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
( ) piso tátil;
( ) rampas;
( ) elevadores adequados para pessoas com deficiência;
( ) corrimãos e guarda-corpos;
( ) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
( ) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;
( ) assentos para pessoas obesas;

( ) iluminação adequada;
( ) Outra _____

Acessibilidade comunicacional:
( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
( ) o sistema Braille;
( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
( ) a audiodescrição;
( ) as legendas;
( ) a linguagem simples;
( ) textos adaptados para leitores de tela; e
( ) Outra _____

Acessibilidade atitudinal:
( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto:

Local onde o projeto será executado:
(Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada).
Previsão do período de execução do projeto:
Data de início: _____
Data final: _____

Equipe:
(Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir):

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

Cronograma de Execução
Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapa	Descrição	Início	Fim	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2023	11/11/2023	

Estratégia de divulgação
Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

Contrapartida
(Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada).

Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?
(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

O projeto prevê a venda de produtos/ingressos?
(Informe a quantidade dos produtos a serem vendidos, o valor unitário por produto e o valor total a ser arrecadado. Detalhe onde os recursos arrecadados serão aplicados no projeto.)

3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Preencha a tabela informando todas as despesas indicando as metas/etapas às quais elas estão relacionadas.
Deve haver a indicação do parâmetro de preço utilizado com a referência específica do item de despesa, conforme exemplo abaixo (Ex.: preço estabelecido no SALICNET, 3 orçamentos, etc.).

Descrição do item	Justificativa	Unidade de medida	Valor unitário	Quantidade	Valor total	Referência de preço
Ex.: Fotógrafo	Profissional necessário para registro da oficina	Serviço	R$1.100,00	1	R$1.100,00	Salicnet – Oficina/workshop/seminário Audiovisual – Brasília – Fotografia Artística – Serviço

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
Encaminhe junto a esse formulário os seguintes documentos:
RG e CPF do proponente
Currículo do proponente
Mini currículo dos integrantes do projeto

ANEXO III:
RECURSO CONTRA O RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

NOME DO CANDIDATO: _____

CNPJ: _____

RAZÕES DO RECURSO

_____

Nesses termos, pede deferimento.

Data: _____/_____/_____

Assinatura do candidato: _____
ANEXO IV:
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
1. DADOS DO PROJETO
Nome do projeto:
Nome do agente cultural proponente:
Nº do Termo de Execução Cultural:
Vigência do projeto:
Valor repassado para o projeto:
Data de entrega desse relatório:

2. RESULTADOS DO PROJETO
2.1. Resumo:
Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?
( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

2.3. Ações desenvolvidas
Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre a eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

2.4. Cumprimento das Metas
Metas integralmente cumpridas:
• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]
Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):
• META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
◦ Justificativa para o não cumprimento integral: [explique porque parte da meta não foi cumprida]
Metas não cumpridas (se houver)
• Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
◦ Justificativa para o não cumprimento: [explique porque a meta não foi cumprida]

3. PRODUTOS GERADOS
3.1. A execução do projeto gerou algum produto?
Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.
( ) Sim ( ) Não

3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?
Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.
( ) Publicação ( ) Livro ( ) Catálogo
( ) Live (transmissão on-line) ( ) Vídeo ( ) Obras
( ) Documentário ( ) Filme ( ) Relatório de pesquisa
( ) Produção musical ( ) Jogo ( ) Artesanato
( ) Espetáculo ( ) Show musical ( ) Site
( ) Música ( ) Outros: _____

3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?
Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?
Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele:
(Você pode marcar mais de uma opção).
( ) Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
( ) Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
( ) Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
( ) Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
( ) Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.

( ) Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
( ) Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
( ) Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

4. PÚBLICO ALCANÇADO
Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

5. EQUIPE DO PROJETO
5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?
Digite um número exato (exemplo: 23).

5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?
( ) Sim ( ) Não
Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa índigena?	Pessoa com deficiência?	[INSERIR MAIS COLUNAS, SE NECESSÁRIO]
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não	

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO
6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?
( )1. Presencial.
( ) 2. Virtual.
( ) 3. Híbrido (presencial e virtual).

Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):
6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Youtube ( )Instagram / IGTV
( )Facebook ( )TikTok
( )Google Meet, Zoom etc.
( )Outros: _____
6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?
( )1. Fixas, sempre no mesmo local.
( )2. Itinerantes, em diferentes locais.
( )3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

6.5 Em que município o projeto aconteceu?

6.6 Em que área do município o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Zona urbana central.
( )Zona urbana periférica.
( )Zona rural.
( )Área de vulnerabilidade social.
( )Unidades habitacionais.
( )Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
( )Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
( )Áreas atingidas por barragem.
( )Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
( )Outros: _____

6.7 Onde o projeto foi realizado?
Você pode marcar mais de uma opção.
( )Equipamento cultural público municipal.
( )Equipamento cultural público estadual.
( )Espaço cultural independente.
( )Escola.
( )Praça.
( )Rua.
( )Parque.
( )Outros

7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO
Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

9. TÓPICOS ADICIONAIS
Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

10. ANEXOS
Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

_____
(Nome)
Assinatura do Agente Cultural Proponente

ANEXO V:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	**Descrição do Critério**	**Pontuação Máxima**
01	**Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto -**A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como uma toda coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.	10
02	**Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Município de Alto Horizonte**A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Município	10
03	**Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto -**considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	10
04	**Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto -**A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.	10
05	**Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto -**A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
06	**Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas -**A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação as atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10
07	**Trajetória artística e cultural do proponente -**Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta	10
08	**Contrapartida -**Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		80

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:92F6C4C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 247/2023**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2023.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto/Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIO**: 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 – Ficha 264
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**GILDOMAR TOMAZ FERREIRA**
CNPJ	01.821.865/0001-81
VALOR DO CONTRATO	R$ 28.344,80
NÚMERO DO CONTRATO	247/2023
DATA DO CONTRATO	06.09.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 08 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de setembro de 2023.

Fundo Municipal De Assistência Social
LEIA SOARES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:C7E03003

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2023**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2023.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto/Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIO**: 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.30 – Ficha 264
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
CONTRATADA	**VIDAL BR EIRELI-ME**
CNPJ	26.631.276/0001-61

VALOR DO CONTRATO	R$ 410.375,16
NÚMERO DO CONTRATO	239/2023
DATA DO CONTRATO	06.09.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 08 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de setembro de 2023.

Fundo Municipal De Assistência Social
LEIA SOARES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:4CB81971

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2023**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2023.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto/Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:** 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.30 – Ficha 323
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
CONTRATADA	**VIDAL BR EIRELI-ME**
CNPJ	26.631.276/0001-61
VALOR DO CONTRATO	R$ 213.565,08
NÚMERO DO CONTRATO	240/2023
DATA DO CONTRATO	06.09.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 08 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de setembro de 2023.

Fundo Municipal De Educação
ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:E2502224

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 8127/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023, Constitui objeto do presente Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço mão de obra mecânica, para manutenção da frota de veículos de pequeno porte do Município de Buriti de Goiás, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023,** objetivando, a Constitui objeto do presente Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviço mão de obra mecânica, para manutenção da frota de veículos de pequeno porte do Município de Buriti de Goiás, conforme as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência – Anexo I – que faz parte integrante do presente Edital, para o cumprimento das atribuições do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DE GOIÁS, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das Empresas:

VIDAL BR EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.631.276/0001-61 estabelecida na AVENIDA VERA CRUZ, nº 1244, quadra 55, lote 07, na cidade de GOIÂNIA-GO, BRASIL, CEP: 74675830, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	EMBUCHAMENTO DE BIELA VEÍCULOS LEVES FLEX/GAS			40.0	UNIDADE	R$ 584,000	R$ 23.360,000
4	Serviço de alinhamento			306.0	UNIDADE	R$ 40,700	R$ 12.454,200
5	Serviço de alinhamento ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			20.0	UNIDADE	R$ 61,000	R$ 1.220,000
6	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO			306.0	UNIDADE	R$ 30,600	R$ 9.363,600
7	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			20.0	UNIDADE	R$ 40,700	R$ 814,000
8	Serviço de Cambagem			246.0	UNIDADE	R$ 69,700	R$ 17.146,200
9	Serviço de Cambagem ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			20.0	UNIDADE	R$ 100,800	R$ 2.016,000
11	SERVIÇO DE INSTALAÇAO (ELETRICA GERAL)			180.0	UNIDADE	R$ 1.732,000	R$ 311.760,000
12	SERVIÇO DE INSTALAÇAO (ELETRICA GERAL) ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			100.0	UNIDADE	R$ 2.214,000	R$ 221.400,000
13	SERVIÇO DE MAPEAMENTO			113.0	UNIDADE	R$ 58,000	R$ 6.554,000
14	SERVIÇO DE MAPEAMENTO ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			100.0	UNIDADE	R$ 116,000	R$ 11.600,000
15	SERVIÇO DE RETIFICA DE BLOCO			52.0	UNIDADE	R$ 770,000	R$ 40.040,000

	VEÍCULOS LEVES FLEX/GAS						
16	SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE VEÍCULOS LEVES FLEX/GAS.			40.0	UNIDADE	R$ 340,000	R$ 13.600,000
17	SERVIÇO DE RETIFICA DE VIRA BREQUIM VEÍCULOS LEVES FLEX/GAS			32.0	UNIDADE	R$ 389,000	R$ 12.448,000
19	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR DT			119.0	UNIDADE	R$ 96,000	R$ 11.424,000
20	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR DT ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			24.0	UNIDADE	R$ 118,000	R$ 2.832,000
21	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR TZ			119.0	UNIDADE	R$ 96,000	R$ 11.424,000
22	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR TZ ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			24.0	UNIDADE	R$ 115,500	R$ 2.772,000
26	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DE BALANÇA			78.0	UNIDADE	R$ 96,000	R$ 7.488,000
27	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DE BALANÇA ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			40.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 4.600,000
31	SERVIÇO DE TROCA DE CORREIA DENTADA			103.0	UNIDADE	R$ 195,000	R$ 20.085,000
34	SERVIÇO DE TROCA DE EIXO TRAZEIRO ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			10.0	UNIDADE	R$ 385,000	R$ 3.850,000
38	Serviço de Troca de Filtro de ar ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			30.0	UNIDADE	R$ 77,000	R$ 2.310,000
41	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE OLEO ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			30.0	UNIDADE	R$ 35,000	R$ 1.050,000
42	SERVIÇO DE TROCA DE LONA DE FREIO			80.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 9.200,000
43	SERVIÇO DE TROCA DE LONA DE FREIO ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			30.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 3.450,000
45	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			30.0	UNIDADE	R$ 153,800	R$ 4.614,000
47	SERVIÇO DE TROCA DE PARACHOQUE ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			10.0	UNIDADE	R$ 199,900	R$ 1.999,000
50	SERVIÇO DE TROCA DE PATIN DE FREIO ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			20.0	UNIDADE	R$ 74,990	R$ 1.499,800
51	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS			573.0	UNIDADE	R$ 15,990	R$ 9.162,270
52	SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			40.0	UNIDADE	R$ 34,990	R$ 1.399,600
53	SERVIÇO DE TROCA DE RADIADOR			25.0	UNIDADE	R$ 179,000	R$ 4.475,000
54	SERVIÇO DE TROCA DE RADIADOR ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			10.0	UNIDADE	R$ 220,000	R$ 2.200,000
55	SERVIÇO DE TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO			39.0	UNIDADE	R$ 209,990	R$ 8.189,610
56	SERVIÇO DE TROCA DE SETOR DE DIREÇÃO ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			20.0	UNIDADE	R$ 249,900	R$ 4.998,000
58	SERVIÇO DE TROCA EMBREAGEM			52.0	UNIDADE	R$ 202,590	R$ 10.534,680
59	SERVIÇO DE TROCA EMBREAGEM ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			10.0	UNIDADE	R$ 438,000	R$ 4.380,000
60	SERVIÇO DE TROCA ROLAMENTO DESLIZANTE			114.0	UNIDADE	R$ 115,500	R$ 13.167,000
61	SERVIÇO DE TROCAR CABO EMBREAGEM			68.0	UNIDADE	R$ 96,000	R$ 6.528,000
62	SERVIÇO DE TROCAR CABO EMBREAGEM ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			20.0	UNIDADE	R$ 96,000	R$ 1.920,000
63	SERVIÇO DE TROCAR HOMOCINETICA			84.0	UNIDADE	R$ 144,000	R$ 12.096,000
64	SERVIÇO LIMPEZA DE BICO			130.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 14.950,000
65	SERVIÇO PARTIDA			155.0	UNIDADE	R$ 57,000	R$ 8.835,000
66	SERVIÇO PARTIDA ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			60.0	UNIDADE	R$ 96,000	R$ 5.760,000
67	SERVIÇO REGULAR CAMBIO			46.0	UNIDADE	R$ 192,000	R$ 8.832,000
68	SERVIÇO REGULAR CAMBIO ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			20.0	UNIDADE	R$ 210,000	R$ 4.200,000
69	SERVIÇO TROCA DE CAMBIO			26.0	UNIDADE	R$ 361,000	R$ 9.386,000
70	SERVIÇO TROCA DE CAMBIO ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			6.0	UNIDADE	R$ 428,000	R$ 2.568,000
71	SERVIÇO TROCA DE ROLAMENTO RODA DT			194.0	UNIDADE	R$ 142,500	R$ 27.645,000
72	SERVIÇO TROCA DE ROLAMENTO RODA DT ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			30.0	UNIDADE	R$ 142,500	R$ 4.275,000
73	SERVIÇO TROCA FILTRO AR CONDICIONADO			234.0	UNIDADE	R$ 172,500	R$ 40.365,000
74	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO RODA TZ			194.0	UNIDADE	R$ 144,000	R$ 27.936,000
75	SERVIÇO TROCA ROLAMENTO RODA TZ ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			30.0	UNIDADE	R$ 144,000	R$ 4.320,000
76	SERVIÇO TROCAR BOBINA			70.0	UNIDADE	R$ 89,000	R$ 6.230,000
77	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA			63.0	UNIDADE	R$ 130,000	R$ 8.190,000
78	SERVIÇO TROCAR BOMBA D'AGUA ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011			10.0	UNIDADE	R$ 179,000	R$ 1.790,000

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 1.026.705,960**

TED JONES RODRIGUES DA SILVA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 12.648.305/0001-93 estabelecida na AV DEPUTADO SOLON AMARAL N° 503, nº S/N, complemento AV DEPUTADO SOLON AMARAL N° 503 -, bairro CENTRO - A1, na cidade de BURITI DE GOIÁS-GO, BRASIL, CEP: 76152000, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	SERVIÇO ALTERNADOR		UP-CAR	107.0	UNIDADE	R$ 378,800	R$ 40.531,600
3	SERVIÇO ALTERNADOR ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011		UP-CAR	60.0	UNIDADE	R$ 478,500	R$ 28.710,000

23	SERVIÇO DE TROCA DE ARTERNADOR		UP-CAR	49.0	UNIDADE	R$ 95,000	R$ 4.655,000
24	SERVIÇO DE TROCA DE ARTERNADOR ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011		UP-CAR	12.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 1.380,000
28	SERVIÇO DE TROCA DE BUZINA		UP-CAR	41.0	UNIDADE	R$ 30,000	R$ 1.230,000
29	SERVIÇO DE TROCA DE BUZINA ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011		UP-CAR	10.0	UNIDADE	R$ 55,000	R$ 550,000
35	SERVIÇO DE TROCA DE FAROIS		UP-CAR	58.0	UNIDADE	R$ 115,000	R$ 6.670,000
48	SERVIÇO DE TROCA DE PASTILHAS		UP-CAR	132.0	UNIDADE	R$ 59,990	R$ 7.918,680
49	SERVIÇO DE TROCA DE PATIN DE FREIO		UP-CAR	80.0	UNIDADE	R$ 59,990	R$ 4.799,200
57	SERVIÇO DE TROCA DE VELAS		UP-CAR	130.0	UNIDADE	R$ 30,000	R$ 3.900,000

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 100.344,480**

GILDOMAR TOMAZ FERREIRA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.821.865/0001-81 estabelecida na AV. DEP. SOLON AMARAL, nº S/N, bairro SETOR SERRA DOURADA - B, na cidade de BURITI DE GOIÁS-GO, BRASIL, CEP: 76152000, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	SERVIÇO DE DESCER MOTOR		PROPRIA	2.0	UNIDADE	R$ 1.020,000	R$ 2.040,000
18	SERVIÇO DE RETIRADA DE MOTOR		PROPRIA	57.0	UNIDADE	R$ 611,000	R$ 34.827,000
25	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DE AGREGADO		PROPRIA	51.0	UNIDADE	R$ 100,000	R$ 5.100,000
30	SERVIÇO DE TROCA DE CABO DE VELAS		PROPRIA	130.0	UNIDADE	R$ 49,000	R$ 6.370,000
32	SERVIÇO DE TROCA DE DISCO DE FREIO		PROPRIA	80.0	UNIDADE	R$ 61,000	R$ 4.880,000
33	SERVIÇO DE TROCA DE EIXO TRAZEIRO		PROPRIA	28.0	UNIDADE	R$ 280,000	R$ 7.840,000
36	SERVIÇO DE TROCA DE FAROIS ONIBUS VW INDUSCAR 2010/2011		PROPRIA	20.0	UNIDADE	R$ 120,000	R$ 2.400,000
37	Serviço de Troca de Filtro de ar		PROPRIA	263.0	UNIDADE	R$ 60,000	R$ 15.780,000
39	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE GASOLINA		PROPRIA	263.0	UNIDADE	R$ 30,500	R$ 8.021,500
40	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE OLEO		PROPRIA	406.0	UNIDADE	R$ 29,990	R$ 12.175,940
44	SERVIÇO DE TROCA DE OLEO		PROPRIA	406.0	UNIDADE	R$ 105,000	R$ 42.630,000
46	SERVIÇO DE TROCA DE PARACHOQUE		PROPRIA	43.0	UNIDADE	R$ 159,990	R$ 6.879,570

TOTAL DO FORNECEDOR	**R$ 148.944,010**
TOTAL DO CERTAME	**R$ 1.275.994,450**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 1.275.994,450** (Um Milhão, Duzentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos) cuja despesa deverá correr a conta das Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E SERV. URBANOS: 03.07.2025.15.452.0019.3.3.90.39 – FICHA 115.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.39 – FICHA 037.
GABINETE DA PREFEITA: 03.01.2002.04.122.0033.3.3.90.39 – FICHA 023.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 05.01.2081.10.122.0028.3.3.90.39 – FICHA 184.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 21.01.2023.12.361.0014.3.3.90.39 – FICHA 326.
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMUNITARIO: 06.01.2015.08.244.0031.3.3.90.39 – FICHA 268.

PUBLIQUE-SE.

BURITI DE GOIÁS - GO, 06 de setembro de 2023.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Gestor Municipal

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:088211A7

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2023**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2023.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto/Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Administração:** 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 – Ficha: 034 **Gabinete da Prefeita:** 03.01.2002.04.122.0033.3.390.30 – Ficha 021 **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:** 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 – Ficha 113
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**TED JONES RODRIGUES DA SILVA**
CNPJ	12.648.305/0001-93
VALOR DO CONTRATO	R$ 63.918,20
NÚMERO DO CONTRATO	241/2023

DATA DO CONTRATO	06.09.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 08 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de setembro de 2023.

Município De Buriti De Goiás
MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:6727B77A

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8003/2023 **EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2023**	
LICITAÇÃO/ MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL 023/2023.
OBJETO	Contratação de Empresa especializada no fornecimento de peças para veículos pequenos para atender as necessidades do município de Buriti de Goiás – GO, conforme especificados no Anexo I – Especificações do Objeto/Termo de Referência e Propostas de Preços em anexo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	DE 06.09.2023 A 31.12.2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	**Secretaria de Administração:** 03.02.2007.04.122.0003.3.3.90.30 – Ficha: 034 **Gabinete da Prefeita:** 03.01.2002.04.122.0033.3.390.30 – Ficha 021 **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:** 03.07.2029.15.452.0019.3.3.90.30 – Ficha 113
CONTRATANTE	**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS**
CONTRATADA	**VIDAL BR EIRELI-ME**
CNPJ	26.631.276/0001-61
VALOR DO CONTRATO	R$ 884.754,69
NÚMERO DO CONTRATO	237/2023
DATA DO CONTRATO	06.09.2023
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicado no Diário Municipal de Goiás em 08 de setembro de 2023.	

Buriti de Goiás - GO, 06 de setembro de 2023.

Município De Buriti De Goiás
MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:53C740B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATA DE REGISTRO Nº 015/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

Ata de registro de preço, para:	**Futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha e gás engarrafado destinado a atender as necessidades da FESG/Unicerrado.**
Processo Nº:	**2023021415**
Validade:	**12(doze) meses**

Aos **05 dias do mês de setembro do ano de 2023**, na Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, reuniram-se na sala DE LICITAÇÕES, situada à RODO GO 320 – KM 01 – JARDIM SANTA PAULA- GOIATUBA- GO, CEP: 75.600-000 Fone: (64) 3495-8108, inscrito no CNPJ sob o nº 01.494.665/0001-61, representado neste ato pelo Presidente o Sr. **Vinicius Vieira Ribeir**o, brasileiro, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF no 698.617.571-04 e da carteira de Identidade n. 4742182-DGPC/GO, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial no 006/2023, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo nº 20230021081, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CONTRATADOS:

EMPRESA: RENATO MARQUES DE FREITAS
CNPJ: 22.773.940/0001-56
Endereço: Av. Iguaçu, nº 311 – Vila Betânia, Goiatuba-Go.
Fone: 64 98442-1901
Email:
REPRESENTANTE LEGAL: RENATO MARQUES DE FREITAS
CPF: 960.884.781-87

EMPRESA: UF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 48.758.985/0001-45
Endereço: RUA 4, Bairro: Vila Esplanada I, Goiatuba-Go
Fone:
Email:
REPRESENTANTE LEGAL: Ueslei Lázaro Alves Mota
CPF: 005.244.851-78

EMPRESA: FELIPE FREITAS BORGES GÁS E AGUAS LTDA
CNPJ: 26.983.978/0001-04

Endereço: Av. Clovis Rodrigo do Vale, s/nº - Setor Oeste - Goiatuba-Go
Fone: 64 3495-2525
Email: elsonmb10@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Elson Moreira Borges
CPF: 870.934.801-87

1 – DO OBJETO
Futura e eventual aquisição de utensílios de copa e cozinha e gás engarrafado destinado a atender as necessidades da FESG/Unicerrado, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I, deste Edital do Pregão Presencial nº 017/2023 e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:
Razão Social: **UF DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **48.758.985/0001-45**

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
1	PCTE	100	Bala	Mastigável - pacote 600 gr	ERLAN	4,30	43,00
2	PCTE	80	Chocolate Bombom	Pacote com 50 unidades	SONHO DE VALSA	4,30	43,00
3	PCTE	500	Ovinhos de chocolate	Pacote com 100 unidades	OVISCO	4,30	43,00
4	PCTE	300	Pirulito formato coração	Sabor morango, pacote com 50 unidades	FLOPITO	4,30	43,00
12	PCTE	200	Prato Descartavel	PR15, raso. Pact c/10 und	BELLA	4,90	98,00
15	CX	300	Copo Descartável	200 ml, transparente, caixa com 25 pact de 100 copos cada pacote.	TERMOPOT	10,40	104,00
16	CX	10	Guardanapo	branco, medidas: 24x 22 cm. Cx c/ 80 pacotes de 50 folhas	SANTEPEL	118,00	1.180,00
17	UND	20	Garrafa Térmica	Capacidade: 1,5 litros inox.	INVICTA	110,00	2.200,00
18	UND	30	Garrafa Térmica	Capacidade: 1 litros inox	INVICTA	100,00	3.000,00
19	UND	40	Garrafa Térmica	Capacidade: 500 ml, inox.	INVICTA	89,00	3.560,00
29	UND	6	Filme PVC	bobina de 300 mt por 45 cm.	VALORPACK	97,00	582,00
35	UND	10	Colher concha	largura: 8,5cm, comp: 30 cm.	UTIL	55,00	550,00
37	UND	20	Funil	diâmetro aproximado: 15 cm.	PLASUTIL	4,90	98,00
Valor total						**R$ 63.165,00**	

FORNECEDOR:
Razão Social: **RENATO MARQUES DE FREITAS**
CNPJ: 22.773.940/0001-56

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
5	UND	10	Corante	Cor VERDE, alto poder de tingimento, frasco de 10 ml.	JUNCO	4,30	43,00
6	UND	10	Corante	Cor VERMELHO, alto poder de tingimento, frasco de 10 ml.	JUNCO	4,30	43,00
7	UND	10	Corante	Cor AZUL, alto poder de tingimento, frasco de 10 ml.	JUNCO	4,30	43,00
8	UND	10	Corante	Cor ROSA, alto poder de tingimento, frasco de 10 ml.	JUNCO	4,30	43,00
9	Pcte	20	Milho p/ Pipoca	Pacote de 500 gramas	PACHA	4,90	98,00
10	Pcte	10	Palito para Algodão doce	Bambu polido arredondado, sem pontas afiadas, superfícies fiapos) comprimento: 40cm 4mm. Pacte com 100 unids.	GABOARDE	10,40	104,00
11	UND	500	Saco	Plástico 15x50-dimensão: 15x50 cm, espessura: 40 micras	JUNCO	0,13	65,00
13	Pct	30	Garfo Descartavel	reforçado, plástico atóxico, 16cm de comprimento pacote com 50 unidades.	STRAWPLAS	6,50	195,00
14	Pc	10	Colher	Plástico atóxico,16cm de comp pcte com 50 unidades.	STRAWPLAS	6,50	65,00
20	UND	20	Jarra	plástico 4 litros com tampa flip	JAGUAR	23,00	460,00
21	UND	20	Pote	plástico 5 litros, com tampa	JAGUAR	59,90	1.198,00
22	UND	10	Leiteira	7 litros; alumínio, diâmetro: 20cm, altura: 20cm.	ALUMVAZ	69,90	699,00
23	UND	20	Leiteira	1,8 litros; material: alumínio	ALUMVAZ	26,00	520,00
24	UND	20	Coador P/ café	Flanelado nº 4	WINCY	5,70	114,00
25	UND	20	Coador P/ café	Flanelado nº 5	WINCY	5,70	114,00
26	UND	20	Coador p/ Café	Flanelado. Diâmetro: 20cm.	WINCY	24,90	498,00
27	UND	10	Suporte p/ Coador	Diâmetro: 15cm	MELITA	158,00	1.580,00
28	UND	5	Suporte p/ Coador	Diâmetro: 20cm	MELITA	177,00	885,00
31	UND	10	Faca para Pão	Lamina 8'', tipo serra,	TRAMONTINA	24,50	245,00
32	UND	40	Faca	Lamina tipo serra, pequena	TRAMONTINA	4,50	180,00
33	UND	15	Avental	de PVC medidas: 0,70 x 1,20m.	KIBOULE	29,90	448,50
34	UND	20	Caixa Organizadora	20 litros com tampa	JAGUAR	69,90	1.398,00
36	UND	10	Bandeja	retangular 48 x 33cm, material: polipropileno	JAGUAR	26,50	265,00
Valor total						**R$ 9.303,50**	

FORNECEDOR:
Razão Social: **FELIPE FREITAS BORGES GÁS E AGUAS LTDA**
CNPJ: **26.983.978/0001-04**

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
30	Und	200	Gás de cozinha engarrafado	Botijão de 13 kg recarregável.	Nacional Gás	100,00	20.000,00
Valor total						**R$ 20.000,00**	

Valor total da Ata de Registro: **R$ 92.468,50 (noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).**

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura.
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência ao cumprimento do objeto em igualdade de condições.

– DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA deverá entregar os materiais em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados a partir da Autorização de Fornecimento por meio de solicitações por escrito.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS
Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria da Administração para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:
Anuência formal do órgão gerenciador;

Autorização de adesão somente ocorrerá até 50% dos itens registrados em Ata;

Os órgãos autorizados ("carona") não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc... por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e

Em caso de autorização de "Adesão", o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG
Caberá a FESG a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:
Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer material que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DA FESG
Caberá FESG indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, competem:

Promover consulta prévia, junto a FESG, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria de Administração eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
Informar a Secretaria da Administração, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos materiais e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
A Secretaria Municipal participante do Registro de Preços devera, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
Proceder ao ato de recebimento dos materiais, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS
Constituem obrigações das empresas:

Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do **Pregão Presencial n° 017/2023** e à sua proposta e nesta Ata;
Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a esse processo licitatório e respectiva Ata de Registro de Preços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência.
A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Goiatuba de Goiás.
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
Manter sob sigilo, não divulgando dados, informações, documentos e processos aos quais tiver acesso em decorrência da execução do objeto.
Cumprir os prazos estabelecidos para as atividades definidas no contrato.
Não subcontratar o fornecimento dos materiais contratados.

Cumprir todas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo a CONTRATADA, a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta da Ata de Registro de Preços;
Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da Ata de Registro de Preços.
Disponibilizar os materiais licitados em no máximo até 24 (vinte e quatro) horas corridas, contadas da solicitação formal, entregando-os em local a ser designada pela administração municipal.
A licitante vencedora deverá substituir, às suas expensas, imediatamente, após notificação formal, os materiais oferecidos em desacordo com as especificações deste edital e seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade.
A licitante vencedora deverá, quando da emissão da nota fiscal, emiti-las separadamente, com a indicação do órgão atendido e todos os materiais que foram entregues.
A licitante vencedora deverá fornecer materiais que estejam rigorosamente nos padrões mínimos requisitados, conforme termo de referência.
A licitante vencedora ficará obrigada a corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes dos materiais fornecidos.

9 – DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com à entrega dos materiais, mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada **de acordo com as ordens de compra expedidas, apresentação de nota fiscal** e conferencia dos materiais.
O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
Antes do pagamento, a Contratante verificará a regularidade da Contratada, especialmente quanto à regularidade fiscal e trabalhista, sendo condição para o pagamento.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.
A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Homologado o resultado da licitação, será celebrada a Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para a eventual e futura contratação entre as partes;
A licitante que, convocada dentro do prazo estabelecido no edital, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal sujeitara as seguintes penalidades:
Multa penalidade de 2% (dois por cento) sobre o valor total de sua proposta;
Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor global estimado da proposta, para cada dia de atraso, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.
Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO pelo prazo de 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas no Edital e Ata de Registro de Preços.
Em caso de atraso na entrega do objeto desta licitação, poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a até 1% (um por cento) sobre o valor total do material, por dia útil excedente.
Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data intimação será então acrescido os juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

- DOS CASOS OMISSOS
A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhes**,** supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

14 – DO FORO
É competente o Foro da Comarca de Goiatuba-Go, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Goiatuba-GO, 05 de setembro de 2023.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

RENATO MARQUES DE FREITAS
CNPJ 22.773.940/0001-56

UF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 48.758.985/0001-45

FELIPE FREITAS BORGES GÁS E AGUAS LTDA
CNPJ: 26.983.978/0001-04

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:282D3CF7

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 017/2023

Processo nº 2**023021414,** para **Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinado a atender as necessidades da Fesg/Unicerrado.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento pela Pregoeira inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO,** no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão para a **Futura e eventual aquisição de água mineral e suco destinado a atender as necessidades da FESG/Unicerrado,** apresentando-se como propostas mais vantajosas as Empresas:

RENATO MARQUES DE FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº **22.773.940/0001-56**, estabelecida no endereço Av. Iguaçu, nº 311 – Vila Betânia, Goiatuba-Go, neste ato representado por RENATO MARQUES DE FREITAS, portador do CPF nº 960.884.781-87;

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
5	UND	10	Corante	Cor VERDE, alto poder de tingimento, frasco de 10 ml.	JUNCO	4,30	43,00
6	UND	10	Corante	Cor VERMELHO, alto poder de tingimento, frasco de 10 ml.	JUNCO	4,30	43,00
7	UND	10	Corante	Cor AZUL, alto poder de tingimento, frasco de 10 ml.	JUNCO	4,30	43,00
8	UND	10	Corante	Cor ROSA, alto poder de tingimento, frasco de 10 ml.	JUNCO	4,30	43,00
9	Pcte	20	Milho p/ Pipoca	Pacote de 500 gramas	PACHA	4,90	98,00
10	Pcte	10	Palito para Algodão doce	bambu polido arredondado, 40cm 4mm. Pact c/ 100 unids.	GABOARDE	10,40	104,00
11	UND	500	Saco	Plástico 15x50-dimensão: 15x50 cm, espessura: 40 micras	JUNCO	0,13	65,00
13	Pct	30	Garfo Descartavel	reforçado, plástico atóxico, 16cm de comprimento pacote com 50 unidades.	STRAWPLAS	6,50	195,00
14	Pc	10	Colher	Plástico atóxico,16cm de comp pcte com 50 unidades.	STRAWPLAS	6,50	65,00
20	UND	20	Jarra	plástico 4 litros com tampa flip	JAGUAR	23,00	460,00
21	UND	20	Pote	plástico 5 litros, com tampa	JAGUAR	59,90	1.198,00
22	UND	10	Leiteira	7 litros; alumínio, diâmetro: 20cm, altura: 20cm.	ALUMVAZ	69,90	699,00
23	UND	20	Leiteira	1,8 litros; material: alumínio	ALUMVAZ	26,00	520,00
24	UND	20	Coador P/ café	Flanelado nº 4	WINCY	5,70	114,00
25	UND	20	Coador P/ café	Flanelado nº 5	WINCY	5,70	114,00
26	UND	20	Coador p/ Café	Flanelado. Diâmetro: 20cm.	WINCY	24,90	498,00
27	UND	10	Suporte p/ Coador	Diâmetro: 15cm	MELITA	158,00	1.580,00
28	UND	5	Suporte p/ Coador	Diâmetro: 20cm	MELITA	177,00	885,00
31	UND	10	Faca para Pão	Lamina 8'', tipo serra,	TRAMONTINA	24,50	245,00
32	UND	40	Faca	Lamina tipo serra, pequena	TRAMONTINA	4,50	180,00
33	UND	15	Avental	de PVC medidas: 0,70 x 1,20m.	KIBOULE	29,90	448,50
34	UND	20	Caixa Organizadora	20 litros com tampa	JAGUAR	69,90	1.398,00
36	UND	10	Bandeja	retangular 48 x 33cm, material: polipropileno	JAGUAR	26,50	265,00
Valor total						**R$ 9.303,50**	

UF DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no **CNPJ sob o nº 48.758.985/0001-45** estabelecida na RUA 4, Bairro: VILA ESPLANADA I, GOIATUBA-GO, neste ato representado Ueslei Lázaro Alves Mota, portador do CPF nº 005.244.851-78;

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
1	PCTE	100	Bala	Mastigável - pacote 600 gr	ERLAN	4,30	43,00
2	PCTE	80	Chocolate Bombom	Pacote com 50 unidades	SONHO DE VALSA	4,30	43,00
3	PCTE	500	Ovinhos de chocolate	Pacote com 100 unidades	OVISCO	4,30	43,00
4	PCTE	300	Pirulito formato coração	Sabor morango, pacote com 50 unidades	FLOPITO	4,30	43,00
12	PCTE	200	Prato Descartavel	PR15, raso. Pact c/10 und	BELLA	4,90	98,00
15	CX	300	Copo Descartável	200 ml, transparente, caixa com 25 pact de 100 copos cada pacote.	TERMOPOT	10,40	104,00
16	CX	10	Guardanapo	branco, medidas: 24x 22 cm. Cx c/ 80 pacotes de 50 folhas	SANTEPEL	118,00	1.180,00
17	UND	20	Garrafa Térmica	Capacidade: 1,5 litros inox.	INVICTA	110,00	2.200,00
18	UND	30	Garrafa Térmica	Capacidade: 1 litros inox	INVICTA	100,00	3.000,00
19	UND	40	Garrafa Térmica	Capacidade: 500 ml, inox.	INVICTA	89,00	3.560,00
29	UND	6	Filme PVC	bobina de 300 mt por 45 cm.	VALORPACK	97,00	582,00
35	UND	10	Colher concha	largura: 8,5cm, comp: 30 cm.	UTIL	55,00	550,00
37	UND	20	Funil	diâmetro aproximado: 15 cm.	PLASUTIL	4,90	98,00
Valor total						**R$ 63.165,00**	

FORNECEDOR:
Razão Social: **FELIPE FREITAS BORGES GÁS E AGUAS LTDA**
CNPJ: **26.983.978/0001-04**

ITEM	UND	QDA	PRODUTO	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALORES	
						UNIT.	TOTAL
30	Und	200	Gás de cozinha engarrafado	Botijão de 13 kg recarregável.	Nacional Gás	100,00	20.000,00

Valor total	**R$ 20.000,00**

Importa-se o presente Pregão no valor total de **R$ 92.468,50 (noventa e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos),** cuja despesa deverá correr por conta da Dotação Orçamentária: **03.0301.12.364.0430.2217.339030.**

PUBLIQUE-SE.

Goiatuba, 31 de agosto de 2023.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:05130892

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO FINAL - CANTA CERRADO 2023 – ETAPA MUNICIPAL

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Ipameri, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo vem a público divulgar o resultado final das inscrições dos candidatos inscritos no evento Canta Cerrado 2023 – Etapa Municipal, que será realizado nos dias 10 e 11 de setembro de 2023.

INSCRIÇÕES CATEGORIA KIDS ATÉ 12 ANOS

NOME	MÚSICA	SITUAÇÃO
ANA CLARA SANTANA SILVA	NOSSO QUADRO (ANA CASTELO)	DEFERIDA
FRANCISCO MIGUEL ROCHA SANTANA	MALUCO BELEZA (RAUL SEIXAS)	DEFERIDA
VICTOR HUGO GONÇALVES CARNEIRO	MEU ABRIGO (BANDA MELIM)	DEFERIDA
PAMELLA ISABELLA LUIZ FARIA	SOLTEIRO FORÇADO (ANA CASTELO)	DEFERIDA
EMILY VANDA FERREIRA PERFEITO	TREM BALA (ANA VILELA)	DEFERIDA
HEITOR BRAGA VAZ MARCOPOLO	CÉU AZUL (CHARLIE BROW JÚNIOR	DEFERIDA

INSCRIÇÕES CATEGORIA LIVRE ACIMA DE 12 ANOS

NOME	MÚSICA	SITUAÇÃO
ALÉXIA DE ALMEIDA VAZ	ANOTHER LOVE (TOM ODELL)	DEFERIDA
FRANCISCO JOÃO MARINHO (DUPLA CHICO SERRA E SERRANINHO)	QUARTO TRISTE (MILIONÁRIO E JOSÉ RICO)	DEFERIDA
PETER VAZ MARCOPOLO	HOJE A NOITE NÃO TEM LUAR (LEGIÃO URBANA)	DEFERIDA
ALINE MOREIRA DE ALMEIDA	ALÔ (FÁTIMA LEÃO/CHITÃOZINHO E XORORÓ)	DEFERIDA
EDIVALDO ELIAS DO CARMO (EDIVALDO ELIAS)	VOCÊ VAI VER (ZÉZÉ DE CAMARGO E LUCIANO)	DEFERIDA
LUCAS ALVIM GUERRA	SORTE (DIEGO E VITOR HUGO)	DEFERIDA
MARIA PEREIRA CORTEZ DIAS	BEM MAIS QUE TUDO (ALINE BARROS)	DEFERIDA
MARCOS FERREIRA SANTANA	VOLTA PARA MIM (ROUPA NOVA)	DEFERIDA
DARCÍLIO GERALDO DE ALMEIDA	DISTANTE DE QUEM EU AMO (OS FEDERAIS E VONINHO)	DEFERIDA
JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS CARNEIRO (LORENA E JULIANA)	EVIDÊNCIAS (XITÃOZINHO E XORORÓ)	DEFERIDA
MÁRIO RODRIGUES LOPES	O JEITO DA MORENA (SOLEVANTE E SOLENI)	DEFERIDA
IZABEL BORGES DA SILVA	O ESCUDO (VOZ DA VERDADE)	DEFERIDA
FABRÍCIO DE CARVALHO PEIXOTO (FABRÍCIO E BAHIANO)	LEMBRANÇAS (MILIONÁRIO E JOSÉ RICO)	DEFERIDA
LELITON JOSÉ ALVES	A DESCONHECIDA (FERNANDO MENDES)	DEFERIDA
VILÁSIO BERNARDO DA SILVA	TODAS AS MANHÃS (ROBERTO CARLOS)	DEFERIDA
YASMIM GABRIELAE GONÇALVES DE OLIVEIRA (YASMIM E RILLARY)	DEIXA (MARIA MARÇAL)	DEFERIDA
LEANDRO MARTINS DA SILVA (LEANDRO XANDE)	PAIS E FILHOS (LEGIÃO URBANA)	DEFERIDA
RAUL BRAZ VAZ MARCOPOLO	STAND BY ME (THE BEATLES)	DEFERIDA
AELTON GONÇALVES (DUPLA PAI E FILHO)	NA CARREIRA DO Ó	DEFERIDA

Ipameri/GO, 06 de setembro de 2023.

MARIA DE LOURDES BARROS PERFEITO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:6E7D253D

PREFEITURA MUNICIPAL
A HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EVENTO CANTA CERRADO 2023 – ETAPA MUNICIPAL

Ofício 113/2023

Exmo. Sr.
Jânio Pacheco
DD. Gestor Municipal

Senhor Gestor,

Servimo-nos do presente, ao par de cumprimentar V.Sa., e a fim de solicitar a homologação e publicação das inscrições dos candidatos inscritos no evento Canta Cerrado 2023 – Etapa Municipal, que seria realizado nos dias 10 e 11 de setembro de 2023.

INSCRIÇÕES CATEGORIA KIDS ATÉ 12 ANOS

NOME	MÚSICA	SITUAÇÃO
ANA CLARA SANTANA SILVA	NOSSO QUADRO (ANA CASTELO)	DEFERIDA
FRANCISCO MIGUEL ROCHA SANTANA	MALUCO BELEZA (RAUL SEIXAS)	DEFERIDA
VICTOR HUGO GONÇALVES CARNEIRO	MEU ABRIGO (BANDA MELIM)	DEFERIDA
PAMELLA ISABELLA LUIZ FARIA	SOLTEIRO FORÇADO (ANA CASTELO)	DEFERIDA
EMILY VANDA FERREIRA PERFEITO	TREM BALA (ANA VILELA)	DEFERIDA
HEITOR BRAGA VAZ MARCOPOLO	CÉU AZUL (CHARLIE BROW JÚNIOR	DEFERIDA

INSCRIÇÕES CATEGORIA LIVRE ACIMA DE 12 ANOS

NOME	MÚSICA	SITUAÇÃO
ALÉXIA DE ALMEIDA VAZ	ANOTHER LOVE (TOM ODELL)	DEFERIDA
FRANCISCO JOÃO MARINHO (DUPLA CHICO SERRA E SERRANINHO)	QUARTO TRISTE (MILIONÁRIO E JOSÉ RICO)	DEFERIDA
PETER VAZ MARCOPOLO	HOJE A NOITE NÃO TEM LUAR (LEGIÃO URBANA)	DEFERIDA
ALINE MOREIRA DE ALMEIDA	ALÔ (FÁTIMA LEÃO/CHITÃOZINHO E XORORÓ)	DEFERIDA
EDIVALDO ELIAS DO CARMO (EDIVALDO ELIAS)	VOCÊ VAI VER (ZÉZÉ DE CAMARGO E LUCIANO)	DEFERIDA
LUCAS ALVIM GUERRA	SORTE (DIEGO E VITOR HUGO)	DEFERIDA
MARIA PEREIRA CORTEZ DIAS	BEM MAIS QUE TUDO (ALINE BARROS)	DEFERIDA
MARCOS FERREIRA SANTANA	VOLTA PARA MIM (ROUPA NOVA)	DEFERIDA
DARCÍLIO GERALDO DE ALMEIDA	DISTANTE DE QUEM EU AMO (OS FEDERAIS E VONINHO)	DEFERIDA
JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS CARNEIRO (LORENA E JULIANA)	EVIDÊNCIAS (XITÃOZINHO E XORORÓ)	DEFERIDA
MÁRIO RODRIGUES LOPES	O JEITO DA MORENA (SOLEVANTE E SOLENI)	DEFERIDA
IZABEL BORGES DA SILVA	O ESCUDO (VOZ DA VERDADE)	DEFERIDA
FABRÍCIO DE CARVALHO PEIXOTO (FABRÍCIO E BAHIANO)	LEMBRANÇAS (MILIONÁRIO E JOSÉ RICO)	DEFERIDA
LELITON JOSÉ ALVES	A DESCONHECIDA (FERNANDO MENDES)	DEFERIDA
VILÁSIO BERNARDO DA SILVA	TODAS AS MANHÃS (ROBERTO CARLOS)	DEFERIDA
YASMIM GABRIELAE GONÇALVES DE OLIVEIRA (YASMIM E RILLARY)	DEIXA (MARIA MARÇAL)	DEFERIDA
LEANDRO MARTINS DA SILVA (LEANDRO XANDE)	PAIS E FILHOS (LEGIÃO URBANA)	DEFERIDA
RAUL BRAZ VAZ MARCOPOLO	STAND BY ME (THE BEATLES)	DEFERIDA
AELTON GONÇALVES (DUPLA PAI E FILHO)	NA CARREIRA DO Ó	DEFERIDA

Solicitamos que tal relação acima seja publicada e divulgada nas redes socias e página na internet

Certos de podermos contar com a Vossa compreensão e pronto atendimento, cordialmente agradecemos.

Ipameri/GO, 06 de setembro de 2023.

MARIA DE LOURDES BARROS PERFEITO
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:9F816D0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2023.

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para REFERENTE AQUISIÇÃO FRASCOS DESCARTAVEIS PARA DIETA ENTERAL. Processo 9807/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA LIMA DIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.11	06.11.10.301.0084.2174.3.3.90.32.00	3.3.90.32.00	102	891,25
TOTAL				**891,25**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LTDA
CNPJ/CPF: 47.094.421/0001-92

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	EQUIPO PALIMENTAçãO EM FRASCO DIETA ENTERAL	UNIDADE		155,0000	5,7500	891,2500
Total							**891,2500**
Total							**891,2500**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEROLÂNDIA, 5 de setembro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:01CCBE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2023

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2023

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para AQUISIÇÃO KIT MAQUINA FOTOGRAFICA EOS R DIGITAL PROFISSIONAL E OS OBJETOS QUE COMPÕEM O KIT (CABO, LENTE, BATERIA, CARREGADOR, CARTÃO DE MEMÓRIA). processo 9170/2023.

O (a) Responsável Sr.(a) GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
04.19	04.19.04.122.0072.2100.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	17.250,00
TOTAL				**17.250,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TECNO COM INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF: 06.049.744/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	KIT MAQUINA FOTOGRAFICA EOS R DIGITAL PROFISSIONAL E OS OBJETOS QUE COMPÕEM O KIT (CABO CA DE INTERFACE IFC-100U, LENTE-24-105MM RF/4L IS USM DIAMETRO DA LENTE 77MM, BATERIA DE IONS DE LITIO RECARREGAVEL LP-E6N,7,2 VDC,1865 MAH, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO:32 A 104º/0 A 40ºC, UNIDADE OPERACIONALAA 85%, CARREGADOR DE BATERIA LC E6E, CARTÃO DE MEMÓRIA MICRO SD SDXC 64 GB, CLASSE 10	PACOTE		1,0000	17.250,0000	17.250,0000
Total							**17.250,0000**
Total							**17.250,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLANDIA, 5 de setembro de 2023.

Responsável

Publicado por:
Leidiane Vitorino de Souza
Código Identificador:A155ECFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO/GO
RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 1000009798/2023
Contrato Administrativo: 20.08.31.001/2023

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ADESÃO À ARP E CONTRATO ADMINISTRATIVO

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO** o **TERMO DE ADESÃO À ARP E CONTRATO ADMINISTRATIVO** nº: 20.08.31.001/2023, assim como seus Extratos, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FMEC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 21.832.981/0001-03 e a empresa **L E MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 28.319.914/0001-39, cujo objeto é aquisição de kits de uniformes escolares conforme especificações constantes do Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP 018/2022, originado pelo Processo Administrativo nº. 2021.0000.608.1145 da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, sujeitando-se a CONTRATANTE e a CONTRATADA as normas disciplinares da Lei Federal nº: 8.666/1993, e alterações posteriores.

ONDE SE LÊ:

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2022 – A - SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 018/2022 - SEDUC
PROCESSO ORIGINAL: 2021.0000.608.1145
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1000009798/2023

(...)

LOTE 6 (COTA ME/EPP)					
ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	10172	KIT	**Kit B - tamanho PP** - Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 42,50	**R$ 432.310,00**
02	1077	KIT	**Kit B - tamanho P** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 42,50	**R$ 45.772,50**
03	1077	KIT	**Kit B - tamanho M** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 43,17	**R$ 46.494,09**
04	1077	KIT	**Kit B - tamanho G** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 46,00	**R$ 49.542,00**
05	1077	KIT	**Kit B - tamanho GG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 48,00	**R$ 51.696,00**
06	1077	KIT	**Kit B - tamanho EXG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 52,00	**R$ 56.004,00**
07	1077	KIT	**Kit B - tamanho EXGG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 55,00	**R$ 59.235,00**
08	1077	KIT	**Kit B - tamanho EXXG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 55,00	**R$ 59.235,00**
TOTAL DO LOTE					**R$ 800.743,59**

(...)

EXTRATO

Termo de Adesão a Adesão da Ata de Registro de Preços realizada na modalidade Pregão Eletrônico – SRP: 018/2022 - SEDUC, Processo Original nº: 2021.0000.608.1145 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 21.832.981/0001-03, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC e a empresa L E MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 28.319.914/0001-39; OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de uniformes escolares, de acordo com as normas estabelecidas no edital supracitado; Valor Total: R$ 2.738.228,62 (Dois milhões e setecentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos).

(...)

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 20.08.31.001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2022 – A - SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 018/2022 - SEDUC
PROCESSO ORIGINAL: 2021.0000.608.1145
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1000009798/2023

(...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 – contratação de empresa para o fornecimento de **43286 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis)** Kits Uniformes Escolares, através da modalidade Sistema de Registro de Preço, sendo esse total divididos em **8823 (oito mil oitocentos e vinte e três) - KIT A**: Composto por 2 (duas) Camisetas gola redonda manga curta em tecido tipo malha PV e por 2 (duas) Calças Calça de malha helanca na cor azul, Bolso embutido na lateral, Elástico da cintura; **17711 (dezessete mil setecentos e onze) - KIT B**: Composto por 1 (uma) Camiseta gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos, e **16752 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois) - Kit C**: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Municipal de Ensino conforme especificação a seguir:

LOTE 6 (COTA ME/EPP)					
ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	10172	KIT	**Kit B - tamanho PP** - Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 42,50	**R$ 432.310,00**
02	1077	KIT	**Kit B - tamanho P** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 42,50	**R$ 45.772,50**
03	1077	KIT	**Kit B - tamanho M** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 43,17	**R$ 46.494,09**
04	1077	KIT	**Kit B - tamanho G** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 46,00	**R$ 49.542,00**
05	1077	KIT	**Kit B - tamanho GG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 48,00	**R$ 51.696,00**
06	1077	KIT	**Kit B - tamanho EXG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 52,00	**R$ 56.004,00**
07	1077	KIT	**Kit B - tamanho EXGG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 55,00	**R$ 59.235,00**
08	1077	KIT	**Kit B - tamanho EXXG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 55,00	**R$ 59.235,00**
TOTAL DO LOTE					**R$ 800.743,59**

(...)

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

7.1. O valor total deste Contrato é de **R$ 2.738.228,62 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos)**, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP.

(...)

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20.08.31.001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000009798/2023, Adesão da Ata de Registro de Preços realizada na modalidade Pregão Eletrônico – SRP: 018/2022 - SEDUC, Processo Original nº: 2021.0000.608.1145 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, aderindo aos Lotes 2, 4, 6, e 8, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, inscrito no CNPJ/MF nº: 21.832.981/0001-03, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC e a empresa L E MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 28.319.914/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 43286 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis) Kits Uniformes Escolares, através da modalidade Sistema de Registro de Preço, sendo esse total divididos em 8823 (oito mil oitocentos e vinte e três) - KIT A: Composto por 2 (duas) Camisetas gola redonda manga curta em tecido tipo malha PV e por 2 (duas) Calças Calça de malha helanca na cor azul, Bolso embutido na lateral, Elástico da cintura; 17711 (dezessete mil setecentos e onze) - KIT B: Composto por 1 (uma) Camiseta gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos, e 16752 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois) - Kit C: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Municipal de Ensino; O Período de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº: 8.666/93; O valor total deste Contrato é de R$ 2.738.228,62 (dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e dois centavos), conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP, que correrão por conta das seguintes dotações, conforme quadro abaixo e conforme quadro abaixo:
20.01.12.361.5002.5419.3.3.90.32.101.698 – FMEC.
20.01.12.361.5002.5420.3.3.90.32.101.740 – FMEC.
20.01.12.361.5002.3009.3.3.90.32.101.764 – FMEC.

LEIA-SE:

TERMO DE ADESÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2022 – A - SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 018/2022 - SEDUC
PROCESSO ORIGINAL: 2021.0000.608.1145
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1000009798/2023

(...)

LOTE 6 (COTA ME/EPP)					
ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	10172	KIT	**Kit B - tamanho PP** - Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 42,50	**R$ 432.310,00**
02	1077	KIT	**Kit B - tamanho P** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 42,50	**R$ 45.772,50**
03	1077	KIT	**Kit B - tamanho M** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 43,17	**R$ 46.494,09**
04	1077	KIT	**Kit B - tamanho G** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 46,00	**R$ 49.542,00**
05	1077	KIT	**Kit B - tamanho GG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na	R$ 48,00	**R$ 51.696,00**

			cintura e bolsos.		
06	1077	KIT	**Kit B - tamanho EXG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 52,00	**R$ 56.004,00**
07	1077	KIT	**Kit B - tamanho EXGG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 55,00	**R$ 59.235,00**
08	1077	KIT	**Kit B - tamanho EXXG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 55,00	**R$ 59.235,00**
TOTAL DO LOTE					**R$ 800.288,59**

(...)

EXTRATO

Termo de Adesão a Adesão da Ata de Registro de Preços realizada na modalidade Pregão Eletrônico – SRP: 018/2022 - SEDUC, Processo Original nº: 2021.0000.608.1145 da Secretaria de Estado da Educação de Goiás, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº: 21.832.981/0001-03, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC e a empresa L E MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 28.319.914/0001-39; OBJETO: Adesão da Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de uniformes escolares, de acordo com as normas estabelecidas no edital supracitado; Valor Total: R$ 2.737.773,62 (Dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos).

(...)

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 20.08.31.001/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2022 – A - SEDUC
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP: 018/2022 - SEDUC
PROCESSO ORIGINAL: 2021.0000.608.1145
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1000009798/2023

(...)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
2.1 – contratação de empresa para o fornecimento de **43286 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis)** Kits Uniformes Escolares, através da modalidade Sistema de Registro de Preço, sendo esse total divididos em **8823 (oito mil oitocentos e vinte e três) - KIT A**: Composto por 2 (duas) Camisetas gola redonda manga curta em tecido tipo malha PV e por 2 (duas) Calças Calça de malha helanca na cor azul, Bolso embutido na lateral, Elástico da cintura; **17711 (dezessete mil setecentos e onze) - KIT B**: Composto por 1 (uma) Camiseta gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos, e **16752 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois) - Kit C**: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Municipal de Ensino conforme especificação a seguir:

LOTE 6 (COTA ME/EPP)					
ITEM	**QUANT.**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	10172	KIT	**Kit B - tamanho PP** - Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 42,50	**R$ 432.310,00**
02	1077	KIT	**Kit B - tamanho P** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 42,50	**R$ 45.772,50**
03	1077	KIT	**Kit B - tamanho M** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 43,17	**R$ 46.494,09**
04	1077	KIT	**Kit B - tamanho G** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 46,00	**R$ 49.542,00**
05	1077	KIT	**Kit B - tamanho GG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 48,00	**R$ 51.696,00**
06	1077	KIT	**Kit B - tamanho EXG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 52,00	**R$ 56.004,00**
07	1077	KIT	**Kit B - tamanho EXGG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 55,00	**R$ 59.235,00**
08	1077	KIT	**Kit B - tamanho EXXG** Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	R$ 55,00	**R$ 59.235,00**
TOTAL DO LOTE					**R$ 800.288,59**

(...)

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR
7.1. O valor total deste Contrato é de **R$ 2.737.773,62 (Dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP.

(...)

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20.08.31.001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1000009798/2023, Adesão da Ata de Registro de Preços realizada na modalidade Pregão Eletrônico – SRP: 018/2022 - SEDUC, Processo Original nº: 2021.0000.608.1145 da Secretaria de Estado da

Educação de Goiás, aderindo aos Lotes 2, 4, 6, e 8, firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FMEC, inscrito no CNPJ/MF nº: 21.832.981/0001-03, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC e a empresa L E MARTINS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº: 28.319.914/0001-39, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de 43286 (quarenta e três mil duzentos e oitenta e seis) Kits Uniformes Escolares, através da modalidade Sistema de Registro de Preço, sendo esse total divididos em 8823 (oito mil oitocentos e vinte e três) - KIT A: Composto por 2 (duas) Camisetas gola redonda manga curta em tecido tipo malha PV e por 2 (duas) Calças Calça de malha helanca na cor azul, Bolso embutido na lateral, Elástico da cintura; 17711 (dezessete mil setecentos e onze) - KIT B: Composto por 1 (uma) Camiseta gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos, e 16752 (dezesseis mil setecentos e cinquenta e dois) - Kit C: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Municipal de Ensino; O Período de vigência do Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº: 8.666/93; O valor total deste Contrato é de R$ 2.737.773,62 (Dois milhões, setecentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP, que correrão por conta das seguintes dotações, conforme quadro abaixo e conforme quadro abaixo:
20.01.12.361.5002.5419.3.3.90.32.101.698 – FMEC.
20.01.12.361.5002.5420.3.3.90.32.101.740 – FMEC.
20.01.12.361.5002.3009.3.3.90.32.101.764 – FMEC.

Declaram, assim, que as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, ratificando-se as mesmas por todo o seu conteúdo. E, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, faz-se a presente em 02 (duas) vias.

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de setembro de 2023.

Fundo Municipal de Educação e Cultura
CNPJ/MF: 21.832.981/0001-03
VICTOR ALVES PELLOZO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
CPF/MF: 957.490.551-91
Decreto nº: 1.171/2022
Gestor e Ordenador de Despesas
Aderente

Publicado por:
Paulo Henrique Campos Mariano
Código Identificador:0CA356D2

